

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900

Telefone: (86) 3216-1720 - http://www.sead.pi.gov.br/

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №: 20/SEAD-PI/DL /DLASSESSORIA4 TERESINA/PI, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 00309.003071/2023-02

ANEXO IX

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - BENS OU SERVIÇOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № (...)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEAD/PI)

PROCESSO SEI № 00309.003071/2023-02

PREGÃO ELETRÔNICO № ____/2023

O Estado do Piauí, por intermédio da (órgão ou entidade que gerenciará a ata), inscrita no CNPJ sob o nº (.....), com sede (endereço completo), neste ato representado por seu (CARGO DO ORDENADOR DE DESPESA), Sr(a). (....), portador(a) da Cédula de Identidade nº (....), inscrito (a) no CPF sob o nº (.....), tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços indicado em epígrafe, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº (....), vinculado ao Parecer Jurídico PGE/PLC nº (....) e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, bem como com os Decretos Estaduaisnºs11.319/2004 e 15.093/2013, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para subsidiar o **Registro de Preços** com vistas a subsidiar futuras e eventuais contratações de empresas para fins de aquisição de **equipamentos de informática** para atender as necessidades da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, especificado(s) no(s) item(ns) (...) do Termo de Referência anexo do edital de Pregão nº (......../20...), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. OS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	II D H.	(%)	QUANT. POR COTA	PREÇO REFERENO MÉDIA VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR
	Web Cam Tipo I Vídeo em HD com resolução de 720 Pixels; Correção automática de iluminação; Alcance do microfone de 1	Und	75,14%	139		

	metro; Campo de visão diagonal: 55°; Foco fixo; Deve possuir microfone com redução de ruído; Deve possuir clipe universal ajustável para fixação; Correção automática de luz; Garantia: 24 (vinte e quatro) meses. COTA PRINCIPAL				
2	Web Cam Tipo I Vídeo em HD com resolução de 720 Pixels; Correção automática de iluminação; Alcance do microfone de 1 metro; Campo de visão diagonal: 55°; Foco fixo; Deve possuir microfone com redução de ruído; Deve possuir clipe universal ajustável para fixação; Correção automática de luz; Garantia: 24 (vinte e quatro) meses COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Und	24,86%	46	
3	Web Cam Full HD Tipo II Vídeo em HD com resolução de 1080 Pixels; Correção automática de iluminação; Alcance do microfone de 1 metro; Campo de visão diagonal: 78°; Redução automática de ruído; Possui Microfone estéreo duplo; Foco automático; Deve possuir microfone com redução de ruído; Deve possuir clipe universal ajustável para fixação; Correção automática de luz; Garantia: 24 (vinte e quatro) meses. COTA PRINCIPAL	Und	75,14%	139	
4	Web Cam Full HD Tipo II Vídeo em HD com resolução de 1080 Pixels; Correção automática de iluminação; Alcance do microfone de 1 metro; Campo de visão diagonal: 78°; Redução automática de ruído; Possui Microfone estéreo duplo; Foco automático; Deve possuir microfone com redução de ruído; Deve possuir clipe universal ajustável para fixação; Correção automática de luz; Garantia: 24 (vinte e quatro) meses. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Und	24,86%	46	
5	HD SSD 240 GB Interface: SATA III 6 GB/s; Leitura sequência até 545 MB/s; Operação de leitura e gravação máxima: 2800mW; Certificações: FCC, UL, TUV, KC, BSMI, VCCI; Garantia do fabricante 12 (doze) meses. COTA PRINCIPAL	Und	75,00%	750	
6	Certificações: FCC, UL, TUV, KC, BSMI, VCCI; Garantia do fabricante 12 (doze) meses. . COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Und	25,00%	250	
7	Certificações: FCC, UL, TUV, KC, BSMI, VCCI; Garantia do Fabricante 12 (doze) meses. COTA PRINCIPAL	Und	75,00%	750	
8	HD SSD 480 GB Interface: SATA III 6 GB/s; Leitura sequência até 545 MB/s; Operação de leitura e gravação máxima: 2800mW; Certificações: FCC, UL, TUV, KC, BSMI, VCCI; Garantia do Fabricante 12 (doze) meses. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Und	25,00%	250	

9	SSD EXTERNO 1TB Interface: USB 3.2 Gen 2 até 10 GB/s; Leitura sequência até 1050 MB/s; Operação de gravação máxima: até 1000 MB/s; Tecnologia padrão NVMe; Criptografia por hardware habilitada por senha; Garantia do Fabricante 12 (doze) meses. COTA PRINCIPAL SSD EXTERNO 1TB	Und	75,00%	150	
10	Interface: USB 3.2 Gen 2 até 10 GB/s; Leitura sequência até 1050 MB/s; Operação de gravação máxima: até 1000 MB/s; Tecnologia padrão NVMe; Criptografia por hardware habilitada por senha; Garantia do Fabricante 12 (doze) meses. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Und	25,00%	50	
11	SSD EXTERNO 2TB Interface: USB 3.2 Gen 2 até 10 GB/s; Leitura sequência até 1050 MB/s; Operação de gravação máxima: até 1000 MB/s; Tecnologia padrão NVMe; Criptografia por hardware habilitada por senha; Garantia do Fabricante 12 (doze) meses. COTA PRINCIPAL	Und	75,33%	113	
12	SSD EXTERNO 2TB Interface: USB 3.2 Gen 2 até 10 GB/s; Leitura sequência até 1050 MB/s; Operação de gravação máxima: até 1000 MB/s; Tecnologia padrão NVMe; Criptografia por hardware habilitada por senha; Garantia do Fabricante 12 (doze) meses. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Und	24,67%	37	
13	Fonte 500 Watts Fonte de alimentação 500 Watts Real; Deve possuir certificação 80 Plus Bronze com PFC Ativo; Tensão Entrada: 115~230Vac bivolt; Tensão Saída: +3.3V /+5V /+12V /-12V /+5Vsb; Proteções OVP / UVP / OPP / SCP / SIP; Segurança e EMC certificada pela CE e TUV; ECO amigável com as diretivas RoHS e Erp 2013; Garantia 12 (doze)meses; Deve ser informado quem prestará a garantia durante o seu período de vigência. COTA PRINCIPAL	Und	75,00%	450	
14	Fonte 500 Watts Fonte de alimentação 500 Watts Real; Deve possuir certificação 80 Plus Bronze com PFC Ativo; Tensão Entrada: 115~230Vac bivolt; Tensão Saída: +3.3V /+5V /+12V /-12V /+5Vsb; Proteções OVP / UVP / OPP / SCP / SIP; Segurança e EMC certificada pela CE e TUV; ECO amigável com as diretivas RoHS e Erp 2013; Garantia 12 (doze)meses; Deve ser informado quem prestará a garantia durante o seu período de vigência. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Und	25,00%	150	
15	Switch 16 portas 10/100/1000 Não gerenciável Não gerenciável. 16 portas RJ45 de auto-negociação 10/100/1000 Mbps, suporta auto MDI / MDIX. Controle	Und	75,20%	188	

]	de fluxo IEEE 802.3x fornece transferência de dados		I		Ī	1
	confiável. Suporta auto- aprendizagem de MAC address					
	e auto MDI / MDIX Capacidade de comutação de 32					
	Gbps, Taxa de Encaminhamento de Pacotes de 23,8					
	Mpps, Caixa de aço padrão de 19".					
	COTA PRINCIPAL					
-	Switch 16 portas 10/100/1000 Não gerenciável					
	Não gerenciável. 16 portas RJ45 de auto-negociação					
	10/100/1000 Mbps, suporta auto MDI / MDIX. Controle					
	de fluxo IEEE 802.3x fornece transferência de dados					
16	confiável. Suporta auto- aprendizagem de MAC address	Und	24,80%	62		
	e auto MDI / MDIX Capacidade de comutação de 32	Ollu	24,0070	02		
	Gbps, Taxa de Encaminhamento de Pacotes de 23,8					
	Mpps, Caixa de aço padrão de 19". COTA					
	RESERVADA - ME, MEI E EPP					
	Switch 24 portas 10/100/1000 Não gerenciável					
	Não gerenciável. 24 portas RJ45 de auto-negociação					
	10/100/1000 Mbps, suporta auto MDI / MDIX. Controle					
	de fluxo IEEE 802.3x fornece transferência de dados					
17	confiável. Suporta auto- aprendizagem de MAC address	Und	75,20%	188		
1 /	e auto MDI / MDIX Capacidade de comutação de	Olid	73,2076	100		
	48Gbps, Taxa de Encaminhamento de Pacotes de 35.7					
	Mpps, Caixa de aço padrão de 19".					
	COTA PRINCIPAL					
	Switch 24 portas 10/100/1000 Não gerenciável				 	
	Não gerenciável. 24 portas RJ45 de auto-negociação					
	10/100/1000 Mbps, suporta auto MDI / MDIX. Controle					
	de fluxo IEEE 802.3x fornece transferência de dados					
18	confiável. Suporta auto- aprendizagem de MAC address	Und	24,80%	62		
	e auto MDI / MDIX Capacidade de comutação de	Cita	2 1,0070	02		
	48Gbps, Taxa de Encaminhamento de Pacotes de 35.7					
	Mpps, Caixa de aço padrão de 19".COTA					
	RESERVADA - ME, MEI E EPP					
19	Switch 24 portas 10/100/1000 + 4 portas SFP 1/10G	Und	75,20%	188		
	gerenciável					
	Especificação mínima					
	Switch Gerenciável com 24 portas com suporte à GBIC;					
	24 portas Gigabit 10/100/1000Mbps auto-MDIX,					
	conector RJ45;					
	Deve possuir 4 portas SFP+ 1/10 GbE;					
	Suporte aos padrões IEEE 802.3 (10Base-T), IEEE					
	802.3u (100Base-TX), IEEE 802.3ab (1000BaseT),					
	IEEE 802.3x (controle de fluxo);					
	Tamanho mínimo do buffer de pacotes de 1.5 MB;					
	Tamanho mínimo de Memória 512 MB SDRAM;					
	Tabela de endereços MAC para no mínimo 16.000					
	registros;					
	Throughput: mínimo de 95.23 Mbps;					
	Routing Table Size: 32 entradas;					
	Implementar Rapid Spanning Tree conforme IEEE					
	802.1w;					
	Implementar VLANs conforme especificação IEEE					
	802.1q em todas as portas;					
	Implementar recursos de segurança conforme IEEE					
	802.1x;					
	Implementar mecanismo para controle de broadcast			1		
	storm;					
	Implementar filtragem de pacotes multicast conforme					
	IEEE 802.1p (IGMP – Internet Group Management					
	Protocol v1/v2);					
1	Possuir, no mínimo 4 (quatro) filas de prioridade (QoS)	1				
1	The state of the s		1		1	

1	la a a a a de a	_	_ ·	I .		
	por porta;					
	Aplicar ACL (Acess Control Lists) baseado em					
	endereço MAC ou endereço IP					
	(ICMP/IGMP/TCP/UDP) em todas as portas;					
	Suporte de autenticação 802.1X RADIUS;					
	Gerenciamento via Web browser, SNMP Manager;					
	Link / Atividade / Velocidade (por porta					
	10/100/1000Mbps, por porta 10/100Mbps, por porta					
	SFP)					
	Modelo para montagem em rack de 19 polegadas					
	(acompanhar kit de fixação para rack)					
	Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE)					
	para os equipamentos ofertados durante o período de					
	garantia de, no mínimo 12 (doze) meses;					
	OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR					
	Na entrega da proposta técnica/ comercial deverá vir					
	acompanhada de todos os documentos citados acima,					
	manuais e folder.					
	Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos					
	em série na época da entrega;					
	Todos os equipamentos a serem entregues serão					
	idênticos, ou seja, todos os componentes externos e					
	internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados					
	nos equipamentos enviados para avaliação e/ou					
	homologação. Caso o componente não mais se encontre					
	disponível no mercado, admitem-se substitutos com					
	qualidade e características idênticas ou superiores,					
	mediante nova homologação;					
	Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de					
	referência contendo todas as informações sobre os					
	produtos com as instruções para instalação,					
	configuração, operação e administração;					
	Deverá junto com a proposta ser informado modelo e					
	part-Number dos seguintes componentes: Switch, Cabos					
	e garantia do fabricante (quando necessário);					
	Deverá comprovar, obrigatoriamente, todos os itens e					
	sub-itens desta especificação, através de catálogos,					
	folders e/ou outros comprovantes, apontado a página do					
	documento onde consta a comprovação do solicitado,					
	sob pena de desclassificação;					
	COTA PRINCIPAL					
20	Switch 24 portas 10/100/1000 + 4 portas SFP 1/10G	Und	24,80%	62		
	gerenciável					
	Especificação mínima					
	Switch Gerenciável com 24 portas com suporte à GBIC;					
	24 portas Gigabit 10/100/1000Mbps auto-MDIX,					
	conector RJ45;					
	Deve possuir 4 portas SFP+ 1/10 GbE;					
	indeve bossuii - bolias bi i 1/10 Cibe.				I	
1						
	Suporte aos padrões IEEE 802.3 (10Base-T), IEEE					
	Suporte aos padrões IEEE 802.3 (10Base-T), IEEE 802.3u (100Base-TX), IEEE 802.3ab (1000Base-T),					
	Suporte aos padrões IEEE 802.3 (10Base-T), IEEE 802.3u (100Base-TX), IEEE 802.3ab (1000BaseT), IEEE 802.3x (controle de fluxo);					
	Suporte aos padrões IEEE 802.3 (10Base-T), IEEE 802.3u (100Base-TX), IEEE 802.3ab (1000BaseT), IEEE 802.3x (controle de fluxo); Tamanho mínimo do buffer de pacotes de 1.5 MB;					
	Suporte aos padrões IEEE 802.3 (10Base-T), IEEE 802.3u (100Base-TX), IEEE 802.3ab (1000Base-T), IEEE 802.3x (controle de fluxo); Tamanho mínimo do buffer de pacotes de 1.5 MB; Tamanho mínimo de Memória 512 MB SDRAM;					
	Suporte aos padrões IEEE 802.3 (10Base-T), IEEE 802.3u (100Base-TX), IEEE 802.3ab (1000Base-T), IEEE 802.3x (controle de fluxo); Tamanho mínimo do buffer de pacotes de 1.5 MB; Tamanho mínimo de Memória 512 MB SDRAM; Tabela de endereços MAC para no mínimo 16.000					
	Suporte aos padrões IEEE 802.3 (10Base-T), IEEE 802.3u (100Base-TX), IEEE 802.3ab (1000BaseT), IEEE 802.3x (controle de fluxo); Tamanho mínimo do buffer de pacotes de 1.5 MB; Tamanho mínimo de Memória 512 MB SDRAM; Tabela de endereços MAC para no mínimo 16.000 registros;					
	Suporte aos padrões IEEE 802.3 (10Base-T), IEEE 802.3u (100Base-TX), IEEE 802.3ab (1000BaseT), IEEE 802.3x (controle de fluxo); Tamanho mínimo do buffer de pacotes de 1.5 MB; Tamanho mínimo de Memória 512 MB SDRAM; Tabela de endereços MAC para no mínimo 16.000 registros; Throughput: mínimo de 95.23 Mbps;					
	Suporte aos padrões IEEE 802.3 (10Base-T), IEEE 802.3u (100Base-TX), IEEE 802.3ab (1000Base-T), IEEE 802.3x (controle de fluxo); Tamanho mínimo do buffer de pacotes de 1.5 MB; Tamanho mínimo de Memória 512 MB SDRAM; Tabela de endereços MAC para no mínimo 16.000 registros; Throughput: mínimo de 95.23 Mbps; Routing Table Size: 32 entradas;					
	Suporte aos padrões IEEE 802.3 (10Base-T), IEEE 802.3u (100Base-TX), IEEE 802.3ab (1000BaseT), IEEE 802.3x (controle de fluxo); Tamanho mínimo do buffer de pacotes de 1.5 MB; Tamanho mínimo de Memória 512 MB SDRAM; Tabela de endereços MAC para no mínimo 16.000 registros; Throughput: mínimo de 95.23 Mbps; Routing Table Size: 32 entradas; Implementar Rapid Spanning Tree conforme IEEE					
	Suporte aos padrões IEEE 802.3 (10Base-T), IEEE 802.3u (100Base-TX), IEEE 802.3ab (1000BaseT), IEEE 802.3x (controle de fluxo); Tamanho mínimo do buffer de pacotes de 1.5 MB; Tamanho mínimo de Memória 512 MB SDRAM; Tabela de endereços MAC para no mínimo 16.000 registros; Throughput: mínimo de 95.23 Mbps; Routing Table Size: 32 entradas; Implementar Rapid Spanning Tree conforme IEEE 802.1w;					
	Suporte aos padrões IEEE 802.3 (10Base-T), IEEE 802.3u (100Base-TX), IEEE 802.3ab (1000BaseT), IEEE 802.3x (controle de fluxo); Tamanho mínimo do buffer de pacotes de 1.5 MB; Tamanho mínimo de Memória 512 MB SDRAM; Tabela de endereços MAC para no mínimo 16.000 registros; Throughput: mínimo de 95.23 Mbps; Routing Table Size: 32 entradas; Implementar Rapid Spanning Tree conforme IEEE 802.1w; Implementar VLANs conforme especificação IEEE					
	Suporte aos padrões IEEE 802.3 (10Base-T), IEEE 802.3u (100Base-TX), IEEE 802.3ab (1000BaseT), IEEE 802.3x (controle de fluxo); Tamanho mínimo do buffer de pacotes de 1.5 MB; Tamanho mínimo de Memória 512 MB SDRAM; Tabela de endereços MAC para no mínimo 16.000 registros; Throughput: mínimo de 95.23 Mbps; Routing Table Size: 32 entradas; Implementar Rapid Spanning Tree conforme IEEE 802.1w;					

2/01/25	12:42 SEI/GOV-PI - 010395879 - SEAI	J_MINUTA_A	NIA_REGISTI	KO_PRECOS	,	
	Implementar recursos de segurança conforme IEEE 802.1x;					
	Implementar mecanismo para controle de broadcast					
	storm;					
	Implementar filtragem de pacotes multicast conforme					
	IEEE 802.1p (IGMP – Internet Group Management					
	Protocol v1/v2);					
	Possuir, no mínimo 4 (quatro) filas de prioridade (QoS)					
	por porta; Aplicar ACL (Acess Control Lists) baseado em					
	endereço MAC ou endereço IP					
	(ICMP/IGMP/TCP/UDP) em todas as portas;					
	Suporte de autenticação 802.1X RADIUS;					
	Gerenciamento via Web browser, SNMP Manager;					
	Link / Atividade / Velocidade (por porta					
	10/100/1000Mbps, por porta 10/100Mbps, por porta					
	SFP)					
	Modelo para montagem em rack de 19 polegadas					
	(acompanhar kit de fixação para rack)					
	Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE)					
	para os equipamentos ofertados durante o período de					
	garantia de, no mínimo 12 (doze) meses; OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR					
	Na entrega da proposta técnica/ comercial deverá vir					
	acompanhada de todos os documentos citados acima,					
	manuais e folder.					
	Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos					
	em série na época da entrega;					
	Todos os equipamentos a serem entregues serão					
	idênticos, ou seja, todos os componentes externos e					
	internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados					
	nos equipamentos enviados para avaliação e/ou					
	homologação. Caso o componente não mais se encontre					
	disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores,					
	mediante nova homologação;					
	Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de					
	referência contendo todas as informações sobre os					
	produtos com as instruções para instalação,					
	configuração, operação e administração;					
	Deverá junto com a proposta ser informado modelo e					
	part-Number dos seguintes componentes: Switch, Cabos					
	e garantia do fabricante (quando necessário);					
	Deverá comprovar, obrigatoriamente, todos os itens e					
	sub-itens desta especificação, através de catálogos, folders e/ou outros comprovantes, apontado a página do					
	documento onde consta a comprovação do solicitado,					
	sob pena de desclassificação; COTA RESERVADA -					
	ME, MEI E EPP					
21	Switch 48 portas 10/100/1000 + 4 portas SFP 1/10G	Und	75,00%	75		
	gerenciável					
	Switch Gerenciável com 48 portas com suporte à GBIC;					
	48 portas Gigabit 10/100/1000Mbps auto-MDIX,					
	conector RJ45;					
	Deve possuir 4 portas SFP+ 1/10 GbE;					
	Suporte aos padrões IEEE 802.3 (10Base-T), IEEE					
1	802.3u (100Base-TX), IEEE 802.3ab (1000BaseT). IEEE 802.3x (controle de fluxo);					
1	Tamanho mínimo do buffer de pacotes de 1.5 MB;					
1	Tamanho mínimo do burier de pacotes de 1.5 MB, Tamanho mínimo de Memória 512 MB SDRAM;					
	Tabela de endereços MAC para no mínimo 16.000					
	1					

registros;

Routing Table Size: 32 entradas;

Implementar Rapid Spanning Tree conforme IEEE 802.1w:

Implementar VLANs conforme especificação IEEE 802.1Q em todas as portas;

Implementar recursos de segurança conforme IEEE 802.1X;

Implementar mecanismo para controle de broadcast storm:

Implementar filtragem de pacotes multicast conforme IEEE 802.1p (IGMP – Internet Group Management Protocol v1/v2);

Throutput de no mínimo 130 Mbps;

Possuir, no mínimo 4 (quatro) filas de prioridade (QoS) por porta;

Aplicar ACL (Acess Control Lists) baseado em endereço MAC ou endereço IP (ICMP/IGMP/TCP/UDP) em todas as portas; Suporte de autenticação 802.1X RADIUS; Gerenciamento via Web browser, SNMP Manager; Link / Atividade / Velocidade (por porta 10/100/1000Mbps, por porta 10/100Mbps, por porta SFP);

Modelo para montagem em rack de 19 polegadas (acompanhar kit de fixação para rack);
Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo 12 (doze) meses.

OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Na entrega da proposta técnica/ comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima, manuais e folder;

Comprovações Técnicas:

Nenhum dos equipamentos fornecidos contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitido por instituição credenciada pelo INMETRO; Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega;

Todos os equipamentos a serem entregues serão idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação;

Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração; Deverá junto com a proposta ser informado modelo e part-Number dos seguintes componentes: Switch, Cabos

part-Number dos seguintes componentes: Switch, Cabos e garantia do fabricante (quando necessário);
Deverá comprovar, obrigatoriamente, todos os itens e

sub-itens desta especificação, através de catálogos,

	folders e/ou outros comprovantes, apontado a página do documento onde consta a comprovação do solicitado, sob pena de desclassificação; COTA PRINCIPAL				
2	sob pena de desclassificação; COTA PRINCIPAL Switch 48 portas 10/100/1000 + 4 portas SFP 1/10G gerenciável Switch Gerenciável com 48 portas com suporte à GBIC; 48 portas Gigabit 10/100/1000Mbps auto-MDIX, conector RJ45; Deve possuir 4 portas SFP+ 1/10 GbE; Suporte aos padrões IEEE 802.3 (10Base-T), IEEE 802.3u (100Base-TX), IEEE 802.3ab (1000BaseT). IEEE 802.3x (controle de fluxo); Tamanho mínimo do buffer de pacotes de 1.5 MB; Tamanho mínimo de Memória 512 MB SDRAM; Tabela de endereços MAC para no mínimo 16.000 registros; Routing Table Size: 32 entradas; Implementar Rapid Spanning Tree conforme IEEE 802.1w; Implementar VLANs conforme especificação IEEE 802.1Q em todas as portas; Implementar recursos de segurança conforme IEEE 802.1X; Implementar mecanismo para controle de broadcast storm; Implementar filtragem de pacotes multicast conforme IEEE 802.1p (IGMP – Internet Group Management Protocol v1/v2);	Und	25,00%	25	
	Throutput de no mínimo 130 Mbps; Possuir, no mínimo 4 (quatro) filas de prioridade (QoS) por porta; Aplicar ACL (Acess Control Lists) baseado em endereço MAC ou endereço IP (ICMP/IGMP/TCP/UDP) em todas as portas; Suporte de autenticação 802.1X RADIUS; Gerenciamento via Web browser, SNMP Manager; Link / Atividade / Velocidade (por porta 10/100/1000Mbps, por porta 10/100Mbps, por porta SFP); Modelo para montagem em rack de 19 polegadas (acompanhar kit de fixação para rack); Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON				
	SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo 12 (doze) meses. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR Na entrega da proposta técnica/ comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima, manuais e folder; Comprovações Técnicas: Nenhum dos equipamentos fornecidos contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitido por instituição credenciada pelo INMETRO; Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega;				

	Todos os equipamentos a serem entregues serão idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação; Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração; Deverá junto com a proposta ser informado modelo e part-Number dos seguintes componentes: Switch, Cabos e garantia do fabricante (quando necessário); Deverá comprovar, obrigatoriamente, todos os itens e sub-itens desta especificação, através de catálogos, folders e/ou outros comprovantes, apontado a página do documento onde consta a comprovação do solicitado, sob pena de desclassificação. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP				
23	Ponto de acesso Wi-fi Deve possuir 1 x porta ethernet 10/100/1000; Botão de reset; Método de potência 802.3 af PoE, fonte PoE inclusa (caso não venha no produto, colocar part number da fonte fornecida); Passive Power over Ethernet: 48V; Padrões Wi-fi suportados: 802.11 a/b/g/n/ac/ax; Segurança sem fio WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3); BSSID: até 8 por rádio; Potência máxima de tx: 2.4 Ghz: 23 dbm, 5 ghz: 23 dbm; Antenas: 1 dual-band, 2.4 ghz: 2.8 dbi, 5 ghz: 3 dbi; Gerenciamento avançado de tráfego: VLAN: 802.1Q; QoS avançada: limitação de taxa por usuário / suporta isolamento de tráfego de visitantes, suporta 300 clientes simultâneos; Taxas de dados suportadas (mbps): padrão 802.11a: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps; padrão 802.11b: 1, 2, 5.5, 11 Mbps; padrão 802.11g 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps; padrão 802.11n 6.5 Mbps to 300 Mbps (MCS0 - MCS15, HT 20/40); padrão 802.11ac: 6.5 Mbps to 866.7 Mbps (MCS0 - MCS9 NSS1/2, VHT 20/40/80); padrão 802.11ax: 7.3 Mbps to 1.2 Gbps (MCS0 - MCS11 NSS1/2, HE 20/40/80). Garantia mínima: 12 (doze) meses. COTA PRINCIPAL	Und	75,00%	150	
24	ACESS POINT Tipo I Ponto de acesso Wi-fi Deve possuir 1 x porta ethernet 10/100/1000; Botão de reset; Método de potência 802.3 af PoE, fonte PoE inclusa (caso não venha no produto, colocar part number da fonte fornecida); Passive Power over Ethernet: 48V; Padrões Wi-fi suportados: 802.11 a/b/g/n/ac/ax; Segurança sem fio WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3); BSSID: até 8 por rádio; Potência máxima de tx: 2.4 Ghz: 23 dbm, 5 ghz: 23 dbm; Antenas: 1 dual-band, 2.4 ghz: 2.8 dbi, 5 ghz: 3 dbi; Gerenciamento avançado de tráfego: VLAN: 802.1Q; QoS avançada: limitação de taxa por usuário / suporta isolamento de tráfego de visitantes, suporta 300 clientes simultâneos; Taxas de dados suportadas (mbps): padrão 802.11a: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps; padrão	Und	25,00%	50	

25	802.11b: 1, 2, 5.5, 11 Mbps; padrão 802.11g 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps; padrão 802.11n 6.5 Mbps to 300 Mbps (MCS0 - MCS15, HT 20/40); padrão 802.11ac: 6.5 Mbps to 866.7 Mbps (MCS0 - MCS9 NSS1/2, VHT 20/40/80); padrão 802.11ax: 7.3 Mbps to 1.2 Gbps (MCS0 - MCS11 NSS1/2, HE 20/40/80). Garantia mínima: 12 (doze) meses. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP ACESS POINT Tipo II Ponto de acesso Wi-fi Deve possuir 1 x porta ethernet 10/100/1000; Botão de reset; Método de potência 802.3 af PoE, fonte PoE inclusa (caso não venha no produto, colocar part number da fonte fornecida); Passive Power over Ethernet: 48V; Padrões Wi-fi suportados: 802.11 a/b/g/n/ac/ax; Segurança sem fio WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3); BSSID: até 8 por rádio; Potência máxima de tx: 2.4 Ghz: 22 dbm, 5 ghz: 26 dbm; Antenas: 1 dual-band, 2.4 ghz: 4 dbi, 5 ghz: 6 dbi; Gerenciamento avançado de tráfego: VLAN: 802.1Q; QoS avançada: limitação de taxa por usuário / suporta isolamento de tráfego de visitantes, suporta 300 clientes simultâneos; Taxas de dados suportadas (mbps): padrão 802.11a: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps; padrão 802.11b: 1, 2, 5.5, 11 Mbps; padrão 802.11g 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps; padrão 802.11ac: 6.5 Mbps a 3.4 Gbps (MCS0 - MCS31, HT 20/40); padrão 802.11ac: 6.5 Mbps a 3.4 Gbps (MCS0 - MCS9 NSS1/2/3/4, VHT 20/40/80/16); padrão 802.11ax: 7.3 Mbps a 4.8 Gbps (MCS0 - MCS11 NSS1/2/3/4, HE 20/40/80/160). Garantia mínima: 12 (doze) meses. COTA PRINCIPAL	Und	75,00%	150	
26	Ponto de acesso Wi-fi Deve possuir 1 x porta ethernet 10/100/1000; Botão de reset; Método de potência 802.3 af PoE, fonte PoE inclusa (caso não venha no produto, colocar part number da fonte fornecida); Passive Power over Ethernet: 48V; Padrões Wi-fi suportados: 802.11 a/b/g/n/ac/ax; Segurança sem fio WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3); BSSID: até 8 por rádio; Potência máxima de tx: 2.4 Ghz: 22 dbm, 5 ghz: 26 dbm; Antenas: 1 dual-band, 2.4 ghz: 4 dbi, 5 ghz: 6 dbi; Gerenciamento avançado de tráfego: VLAN: 802.1Q; QoS avançada: limitação de taxa por usuário / suporta isolamento de tráfego de visitantes, suporta 300 clientes simultâneos; Taxas de dados suportadas (mbps): padrão 802.11a: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps; padrão 802.11b: 1, 2, 5.5, 11 Mbps; padrão 802.11g 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps; padrão 802.11 6.5 Mbps to 600 Mbps (MCS0 - MCS31, HT 20/40); padrão 802.11ac: 6.5 Mbps a 3.4 Gbps (MCS0 - MCS9 NSS1/2/3/4, VHT 20/40/80/16); padrão 802.11ax: 7.3 Mbps a 4.8 Gbps (MCS0 - MCS11 NSS1/2/3/4, HE 20/40/80/160). Garantia mínima: 12 (doze) meses. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP Caixa de Cabo Par trançado Cat 5E Cabo de 4 pares trançados compostos por condutores affilidas de selve par 24/4 NVC, isolados cam polical finare.	Und	25,00% 75,00%	600	
	sólidos de cobre nu, 24AWG, isolados em poliolefina; Capa externa em PVC não propagante a chama, com marcação sequencial métrica; Caixa com 305 metros;				

	Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA-569, ISO/IEC 11801, NBR 14703, NBR 14705; Cabo de acordo com a diretiva RoHS; Não serão aceitos cabos de segurança e CFTV. Deve ser informado a marca e modelo do produto ofertado, bem como deve ser anexado o folder que comprove as características exigidas. COTA PRINCIPAL				
28	Caixa de Cabo Par trançado Cat 5E Cabo de 4 pares trançados compostos por condutores sólidos de cobre nu, 24AWG, isolados em poliolefina; Capa externa em PVC não propagante a chama, com marcação sequencial métrica; Caixa com 305 metros; Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA-569, ISO/IEC 11801, NBR 14703, NBR 14705; Cabo de acordo com a diretiva RoHS; Não serão aceitos cabos de segurança e CFTV. Deve ser informado a marca e modelo do produto ofertado, bem como deve ser anexado o folder que comprove as características exigidass. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Cx	25,00%	200	
29	Conector Macho RJ45 Cat. 5 RJ45 Sistema de Cabeamento estruturado para cabeamento sólido e flexível, uso interno, em sala de telecomunicações, pontos de distribuição ou em pontos de acesso na área de trabalho; Características técnicas de acordo com requisitos da norma EIA/TIA 568C. 2, ISO/IEC 11801, NBR 14565 e FCC parte 68. Diâmetro do condutor 26 a 22 AWG.	Und	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	10000	
30	Cabo Par Trançado Cat. 6E Cabo de 4 pares trançados de fios sólidos, 24AWG. Caixa com 305 Metros. Capa em PVC não propagante à chama, nas opções CM, CMX. Possui marcação sequencial para controle e de ano/semana de fabricação para rastreamento do lote. Características técnicas de acordo com requisitos da norma ANSI/TIA-568.2-D, NBR 14703 NBR 14705 ISO/IEC 11801 IEC 60332. Aprovado para Gigabit Ethernet pela ETL/SEMKO (Zero Bit Error). Diâmetro externo nominal de 6,0mm. Estabilidade Elétrica até 350MHz. Temperatura de operação de -20C a 60C. Marcação sequencial métrica decrescente (305m – 0m) com embalagem Fastbox.Marcação sequencial métrica decrescente (305m – 0m) com embalagem. Não serão aceitos cabos de segurança e CFTV. Garantia: FABRICANTE COTA PRINCIPAL	Cx	75,00%	750	
31	Cabo Par Trançado Cat. 6E Cabo de 4 pares trançados de fios sólidos, 24AWG. Caixa com 305 Metros. Capa em PVC não propagante à chama, nas opções CM, CMX. Possui marcação sequencial para controle e de ano/semana de fabricação para rastreamento do lote. Características técnicas de acordo com requisitos da norma ANSI/TIA-568.2-D, NBR 14703 NBR 14705 ISO/IEC 11801 IEC 60332.	Cx	25,00%	250	

2/01/25, 12	:42 SEI/GOV-PI - 010395879 - SEA	D_MINUTA_/	AIA_REGISTR	U_PRECOS	
	Aprovado para Gigabit Ethernet pela ETL/SEMKO (Zero Bit Error). Diâmetro externo nominal de 6,0mm. Estabilidade Elétrica até 350MHz. Temperatura de operação de -20C a 60C. Marcação sequencial métrica decrescente (305m – 0m) com embalagem Fastbox.Marcação sequencial métrica decrescente (305m – 0m) com embalagem. Não serão aceitos cabos de segurança e CFTV. Garantia: FABRICANTE COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP				
32	Conector Macho RJ45 Cat. 6E - PLUG – RJ45 - Termoplástico não propagante à chama. Características técnicas de acordo com requisitos da norma EIA/TIA 568C.2, ISO/IEC 11801 e NBR 14565. Diâmetro do condutor 26 a 24 AWG. Garantia: FABRICANTE	Und	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	10000	
33	Patch Cord GigaLan CAT.6E - 2,5mt. Características Padrão ROHS Compliant Ambiente de Instalação InternoAmbiente de Operação Não agressivo Vantagem Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.6/Classe E, Performance do canal garantida para até 6 conexões em canais de até 100 metros; Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores; Capas termoplásticas protetoras ("boot") injetadas para evitar "fadiga no cabo" em movimentos na conexão e que evitam a desconexão acidental da estação. Esta capa protetora apresenta o mesmo dimensional do conector RJ45 plug e sua estrutura evita o fisgamento por ser sobreposta a trava do plug; Conectores RJ-45 com garras duplas que garantem a vinculação elétrica com as veias do cabo; Garantia de ZERO BIT ERROR em Fast e Gigabit Ethernet; Montado e testado 100% em fábrica. Características Construtivas Comprimento De 2,5 metros Diâmetro Nominal 5.5mm Cor a combinar (Amarelo, Azul, Vermelho, Cinza, Verde,) Tipo de Conector RJ-45 em ambas as pontas. Tipo de cabo U/UTP Cat.6 Tipo de condutor Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama Classe de Flamabilidade CM, CMR, LSZH-1 ou LSZH. Quantidade de Pares 4 pares 24AWG. Material de contato elétrico 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27 μm) de ouro e 100µin (2,54 μm) de níquel Material do corpo do produto Termoplástico transparente não propagantes a chama UL 94V-0 Padrão de Montagem T568A/B ou Cross-over Temperatura de Operação-10°Ca+60°C Performance Quantidade de Ciclos ≥ 750 RJ-45. Resistência máxima do condutor 93,8 Ω/km Capacitância Mútua 1kHz - Máximo 56 pF/m Impedância Característica 100±15% Prova de Tensão Elétrica entre Condutores 2500 VDC/3s. Velocidade de Propagação Nominal 66 % Diferença no atraso de propagação entre os pares 45 ns/100m.	Und	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20	1000	

34	Patch Panel 24 portas Cat6E. Suporte aos padrões e normas para CAT.6 Performance garantida mínima para até 4 conexões em canais de até 100 metros; Suporte à Multilan: IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM e Vídeo, Corpo fabricado em termoplástico e antichama 24 posições RJ-45; Painel frontal em plástico com etiquetas para identificação; Fornecido com parafusos e arruelas para fixação; Fornecido com ícones de identificação e velcros para organização; Instalação direta em racks de 19"; Fornecido com guia traseiro; Possibilidade de Crimpagem T568A e T568B; Atendimento à norma RoHS. Garantia do fabricante. COTA PRINCIPAL	Und	75,00%	300	
35	Patch Panel 24 portas Cat6E. Suporte aos padrões e normas para CAT.6 Performance garantida mínima para até 4 conexões em canais de até 100 metros; Suporte à Multilan: IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM e Vídeo, Corpo fabricado em termoplástico e antichama 24 posições RJ-45; Painel frontal em plástico com etiquetas para identificação; Fornecido com parafusos e arruelas para fixação; Fornecido com ícones de identificação e velcros para organização; Instalação direta em racks de 19"; Fornecido com guia traseiro; Possibilidade de Crimpagem T568A e T568B; Atendimento à norma RoHS. Garantia do fabricante. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Und	25,00%	100	
36	Conector RJ45 Fêmea GigaLan CAT.6 Características Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.6 / Classe E; Performance garantida para até 4 conexões em canais de 100 metros; Corpo em termoplástico de alto impacto não propagantes à chama (UL 94 V-0); Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 m de níquel e 1,27 m de ouro; Montado em placa de circuito impresso dupla face; Possibilidade de fixação de ícones de identificação; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; Capa traseira já fornecidas com o conector; Disponível em pinagem T568A/B; Fornecido nas cores Bege e Branco; Compatível com todos os patchpanels descarregados, espelhos e tomadas. Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.6/Classe E, Performance do canal garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros; Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, 10G-BASE-T (TSB-155) todos os protocolos LAN anteriores; Possibilidade de fixação de ícones de identificação; Conector com IDC em ângulo de 90o; Compatível com RJ-11; Acessório para proteção do contato IDC e manutenção do cabo crimpado; Possibilidade de Crimpagem T568A ou T568B; Folheto de montagem em português; Garantia de ZERO BIT ERROR em Fast e Gigabit Ethernet; O conector possui proteção integral do circuito impresso; Permite o processo de terminação com destrancamento inferior a 13 mm; Compatível com ferramenta de crimpagem		Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20		

Z/01/20, 1						
	rápida que dispensa a utilização de ferramenta de					
	impacto e possibilita a crimpagem dos 8 condutores ao					
	mesmo tempo proporcionando uma conectorização					
	homogênea.					
	Garantia: FABRICANTE					
	RACK INDOOR 8U					
			Exclusivo			
	Estrutura Soldada em Aço; Porta em Vidro ou Acrílico;		I			
	pelo menos uma lateral removível; Flange inferior ou		para ME,			
l	superior para entrada de cabos: Largura de 19		MEI e	l		
37	polegadas, com altura de 8U e mínimo de 45 cm de	Und		40		
	μ · ·		Decreto			
	profundidade; com fechadura na porta; Acompanha Kit		Estadual			
	de Montagem; Acessórios inclusos: Régua com 08		16.212/20			
	tomadas 2P+T 19 polegadas 10AMP. Garantia do		100212,20			
	fabricante 12 meses.					
	Mini Rack Fechado/Parede 08U INDOOR COM					
	KIT DE MONTAGEM					
	- Mini Rack indoor Fechado para parede 08U com					
	1 • •					
	estrutura Soldada em Aço; Porta em Vidro ou Acrílico;					
	pelo menos uma lateral removível; Flange inferior ou					
1	superior para entrada de cabos; Largura de 19					
	polegadas, com altura de 08U e mínimo de 45 cm de					
1	profundidade; Com fechadura na porta; Acompanhar Kit					
	de Montagem; Composição inclusos:					
	Uma unidade de calha elétrica com 08 tomadas 2P+T,					
	padrão 19 polegadas, 10Amp.					
	Dez unidades de pontos de cabeamento metálico cat6	L				
38	1 '	Und	75,00%	30		
	rack (conectorizado em patch panel em uma das					
	extremidades e no outro com conector fêmea com					
	acabamento em espelho, além das tubulações que					
	podem ser eletrodutos e eletrocalhas) com certificação					
	com emissão de relatórios e identificação com etiquetas					
	de transferência térmicas. O fabricante deve possuir					
	·					
	Certificação RoHS para sua (as) unidade (s) fabril (s)					
	para cabos e as atender as normas EIA-310 e RS-310					
	para mini racks. Não serão aceitos cabos de segurança e					
	CFTV.					
	Garantia do fabricante de 12 meses.					
	COTA PRINCIPAL					
39	Mini Rack Fechado/Parede 08U INDOOR COM	Und	25,00%	10		
139	I	Ona	23,00%	10		
	KIT DE MONTAGEM					
	- Mini Rack indoor Fechado para parede 08U com					
	estrutura Soldada em Aço; Porta em Vidro ou Acrílico;					
	pelo menos uma lateral removível; Flange inferior ou					
	superior para entrada de cabos; Largura de 19					
	polegadas, com altura de 08U e mínimo de 45 cm de					
	profundidade; Com fechadura na porta; Acompanhar Kit					
	de Montagem; Composição inclusos:	1				
	Uma unidade de calha elétrica com 08 tomadas 2P+T,					
	padrão 19 polegadas, 10Amp.					
1	Dez unidades de pontos de cabeamento metálico cat6				1	
1	com até 70mt implantado, utilizando concentração no				1	
1	rack (conectorizado em patch panel em uma das				1	
	extremidades e no outro com conector fêmea com	1				
1	acabamento em espelho, além das tubulações que				1	
1					1	
1	podem ser eletrodutos e eletrocalhas) com certificação				1	
1	com emissão de relatórios e identificação com etiquetas				1	
1	de transferência térmicas. O fabricante deve possuir				1	
	Certificação RoHS para sua (as) unidade (s) fabril (s)				1	
	para cabos e as atender as normas EIA-310 e RS-310	1			1	
1	Г	I		1	1	1

CFTV. Garantia do fabricante de 12 meses. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP Mini Rack Fechado/Parede 12U INDOOR COM KIT DE MONTAGEM - Mini Rack indoor Fechado para parede 12U com estrutura Soldada em Aço; Porta em Vidro ou Acrílico; Pelo menos uma lateral removível; Flange inferior ou superior para entrada de cabos; Largura de 19 polegadas, com altura de 12U e mínimo de 55 cm de profundidade; Com fechadura na porta; Acompanhar Kit de Montagem; Composição inclusos: Uma unidade de calha elétrica com 08 tomadas 2P+T, padrão 19 polegadas, 10Amp. Quinze unidades de pontos de cabeamento metálico cat6 Und 75,00% 30	
COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP Mini Rack Fechado/Parede 12U INDOOR COM KIT DE MONTAGEM - Mini Rack indoor Fechado para parede 12U com estrutura Soldada em Aço; Porta em Vidro ou Acrílico; Pelo menos uma lateral removível; Flange inferior ou superior para entrada de cabos; Largura de 19 polegadas, com altura de 12U e mínimo de 55 cm de profundidade; Com fechadura na porta; Acompanhar Kit de Montagem; Composição inclusos: Uma unidade de calha elétrica com 08 tomadas 2P+T,	
Mini Rack Fechado/Parede 12U INDOOR COM KIT DE MONTAGEM - Mini Rack indoor Fechado para parede 12U com estrutura Soldada em Aço; Porta em Vidro ou Acrílico; Pelo menos uma lateral removível; Flange inferior ou superior para entrada de cabos; Largura de 19 polegadas, com altura de 12U e mínimo de 55 cm de profundidade; Com fechadura na porta; Acompanhar Kit de Montagem; Composição inclusos: Uma unidade de calha elétrica com 08 tomadas 2P+T,	
KIT DE MONTAGEM - Mini Rack indoor Fechado para parede 12U com estrutura Soldada em Aço; Porta em Vidro ou Acrílico; Pelo menos uma lateral removível; Flange inferior ou superior para entrada de cabos; Largura de 19 polegadas, com altura de 12U e mínimo de 55 cm de profundidade; Com fechadura na porta; Acompanhar Kit de Montagem; Composição inclusos: Uma unidade de calha elétrica com 08 tomadas 2P+T,	
- Mini Rack indoor Fechado para parede 12U com estrutura Soldada em Aço; Porta em Vidro ou Acrílico; Pelo menos uma lateral removível; Flange inferior ou superior para entrada de cabos; Largura de 19 polegadas, com altura de 12U e mínimo de 55 cm de profundidade; Com fechadura na porta; Acompanhar Kit de Montagem; Composição inclusos: Uma unidade de calha elétrica com 08 tomadas 2P+T,	
estrutura Soldada em Aço; Porta em Vidro ou Acrílico; Pelo menos uma lateral removível; Flange inferior ou superior para entrada de cabos; Largura de 19 polegadas, com altura de 12U e mínimo de 55 cm de profundidade; Com fechadura na porta; Acompanhar Kit de Montagem; Composição inclusos: Uma unidade de calha elétrica com 08 tomadas 2P+T,	
Pelo menos uma lateral removível; Flange inferior ou superior para entrada de cabos; Largura de 19 polegadas, com altura de 12U e mínimo de 55 cm de profundidade; Com fechadura na porta; Acompanhar Kit de Montagem; Composição inclusos: Uma unidade de calha elétrica com 08 tomadas 2P+T,	
superior para entrada de cabos; Largura de 19 polegadas, com altura de 12U e mínimo de 55 cm de profundidade; Com fechadura na porta; Acompanhar Kit de Montagem; Composição inclusos: Uma unidade de calha elétrica com 08 tomadas 2P+T,	
polegadas, com altura de 12U e mínimo de 55 cm de profundidade; Com fechadura na porta; Acompanhar Kit de Montagem; Composição inclusos: Uma unidade de calha elétrica com 08 tomadas 2P+T,	
profundidade; Com fechadura na porta; Acompanhar Kit de Montagem; Composição inclusos: Uma unidade de calha elétrica com 08 tomadas 2P+T,	
de Montagem; Composição inclusos: Uma unidade de calha elétrica com 08 tomadas 2P+T,	
Uma unidade de calha elétrica com 08 tomadas 2P+T,	
padrão 19 polegadas, 10Amp. Ouinze unidades de pontos de cabeamento metálico cató	
Ouinze unidades de pontos de cabeamento metálico cató	
40 Quinze difficació de control de care un la control de care un l	
com ate 70mt impiantado, utilizando concentração no	
rack (conectorizado em patch panel em uma das	
extremidades e no outro com conector fêmea com	
acabamento em espelho, além das tubulações que podem ser eletrodutos e eletrocalhas), com certificação	
com emissão de relatórios e identificação com etiquetas	
de transferência térmicas. O fabricante deve possuir	
Certificação RoHS para sua (as) unidade(s) fabril (s)	
para cabos e as atender as normas EIA-310 e RS-310	
para mini racks. Não serão aceitos cabos de segurança e	
CFTV. Garantia do fabricante de 12 meses.	
COTA PRINCIPAL	
Mini Rack Fechado/Parede 12U INDOOR COM	
KIT DE MONTAGEM	
- Mini Rack indoor Fechado para parede 12U com estrutura Soldada em Aço; Porta em Vidro ou Acrílico;	
Pelo menos uma lateral removível; Flange inferior ou	
superior para entrada de cabos; Largura de 19	
polegadas, com altura de 12U e mínimo de 55 cm de	
profundidade; Com fechadura na porta; Acompanhar Kit	
de Montagem; Composição inclusos:	
Uma unidade de calha elétrica com 08 tomadas 2P+T,	
padrão 19 polegadas, 10Amp.	
Quinze unidades de pontos de cabeamento metálico cató Und 25,00% 10	
com ate 70mt impiantado, utilizando concentração no	
rack (conectorizado em patch panel em uma das extremidades e no outro com conector fêmea com	
acabamento em espelho, além das tubulações que	
podem ser eletrodutos e eletrocalhas), com certificação	
com emissão de relatórios e identificação com etiquetas	
de transferência térmicas. O fabricante deve possuir	
Certificação RoHS para sua (as) unidade(s) fabril (s)	
para cabos e as atender as normas EIA-310 e RS-310	
para mini racks. Não serão aceitos cabos de segurança e	
CFTV. Garantia do fabricante de 12 meses. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	
42 RACK PARA SERVIDORES 42US – Und 75,00% 30	
Dimensões mínima de altura 1991mm; Dimensões	
máximas de altura 1991mm; Profundidade mínima de	
Montagem 915.0mm Profundidade Máxima de	
Montagem 915.0mm; Dimensões máximas de	
profundidade 1070mm; Largura (int.) padrão 19"	
Capacidade de peso (carga estática) 1363.64kg. Cor:	
Preto fosco; Pintura: Eletrostática epóxi-pó micro-	
texturizada; Oferecer um nível de carga estática (pés de	

RACK PARA SERVIDORES 42US Dimensões minima de altura 1991mm; Dimensões máximas de altura 1991mm; Dimensões máximas de altura 1991mm; Porfundidade mínima de Montagem 915.0mm; Dimensões máximas de profundidade 1070mm; Largura (int.) padrão 19" Capacidade de peso (carga estática) 1363.64kg. Cor: Preto fosco; Pintura: Eletrostática epóxi-pó micro-texturizada; Oferecer um nivel de carga etática (pés de nivelação) um nivel de carga dinâmica (Rodizio); Fechadura; Aberturas: laterais e traseira; Sistema de ventilação; Cantos arredondados. Aprovações UL 2416, UL 60950-1. Compatibilidade com todos os equipamentos de 19" que atendam à norma dianteiras e traseiras devem ser perfuradas para oferecem altos niveis de ventilação a servidores e equipamentos de rede; Aterramento efétrico integrado a ligação à terra do telhado e dos painéis laterais e portas dianteiras e traseiras é feita na estrutura do gabinete. Na estrutura há oito acessórios de aterramento adicionais para aterramento externo. Acessórios inclusos: Painel de Isolamento Modular de 1U UQ Kits com 10 un.); Régua com 08 tomadas 2P+T 19". Garantia: 5 anos pelo fabricante contra defeito de fabricação. PROCEDENCIA: Nacional. COTA RESERVADA – ME, MEI E EPP Monitor 21.5" LED Tipo I Iamanho da tela: 21.5"; Características: Widescreen: Sim; Brilho: 200 cd/m²; Contraste dinâmico: 20.000.000: 1; Tempo de Resposta; 5ms; Deverá possuir conexões: VGA e HDMf; Resolução Máxima: 1920 X 1080; Compatibilidade: Windows, Linux e MAC; O produto deve acompanhar 01 cabo de video; Garantia: 12 (doze) meses. Deverá ser informado na proposta quem prestará a garantia do produto durante a sua vigência na cidade de Teresina. COTA PRINCIPAL Monitor 21.5" LED Tipo I Tamanho da tela: 21.5"; Características: Widescreen: Sim; Brilho: 200 cd/m²; Contraste dinâmico:			nivelação) um nível de carga dinâmica (Rodízio); Fechadura; Aberturas: laterais e traseira; Sistema de ventilação; Cantos arredondados. Aprovações UL 2416, UL 60950-1. Compatibilidade com todos os equipamentos de 19" que atendam à norma EIA-310. Atendimento à norma RoHS. As portas dianteiras e traseiras devem ser perfuradas para oferecem altos níveis de ventilação a servidores e equipamentos de rede; Aterramento elétrico integrado a ligação à terra do telhado e dos painéis laterais e portas dianteiras e traseiras é feita na estrutura do gabinete. Na estrutura há oito acessórios de aterramento adicionais para aterramento externo. Acessórios inclusos: Painel de Isolamento Modular de 1U (02 Kits com 10 un.); Régua com 08 tomadas 2P+T 19". Garantia: 5 anos pelo fabricante contra defeito de fabricação. PROCEDENCIA: Nacional				
1070mm; Largura (int.) padrão 19" Capacidade de peso (carga estática) 1363.64kg. Cor: Preto fosco; Pintura: Eletrostática epóxi-pó micro-texturizada; Oferecer um nível de carga estática (pés de nivelação) um nível de carga estática (pés de nivelação) um nível de carga estática (pés de nivelação) um nível de carga dinâmica (Rodízio); Fechadura; Aberturas: laterais e traseira; Sistema de ventilação; Cantos arredondados. Aprovações UL 2416, UL 60950-1. Compatibilidade com todos os equipamentos de 19" que atendam à norma 121-3-10. Atendimento à norma RoHS. As portas dianteiras e traseiras devem ser perfuradas para oferecem altos níveis de ventilação a servidores e equipamentos de rede; Aterramento elétrico integrado a ligação à terra do telhado e dos painéis laterais e portas dianteiras e traseiras é feita na estrutura do gabinete. Na estrutura há oito acessórios de aterramento adicionais para aterramento externo. Acessórios inclusos: Painel de Isolamento Modular de 1U (02 Kits com 10 un.); Régua com 08 tomadas 2P+T 19". Garantia: 5 anos pelo fabricante contra defeito de fabricação. PROCEDENCIA: Nacional. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP Monitor 21.5" LED Tipo I Tamanho da tela: 21.5"; Características: Widescreen: Sim; Brilho: 200 cd/m2; Contraste dinâmico: 20.000.000:1; Tempo de Resposta: 5ms; Deverá possuir conexões: VGA e HDMI; Resolução Máxima: 1920 X 1080; Compatibilidade: Windows, Linux e MAC; O produto deve acompanhar 01 cabo de vídeo; Garantia: 12 (doze) meses. Deverá ser informado na proposta quem prestará a garantia do produto durante a sua vigência na cidade de Teresina. COTA PRINCIPAL Monitor 21.5" LED Tipo I Tamanho da tela: 21.5"; Características: Widescreen:		1	mínima de altura 1991mm; Dimensões máximas de altura 1991mm; Profundidade mínima de Montagem 915.0mm Profundidade Máxima de Montagem				
EIA-310. Atendimento à norma RoHS. As portas dianteiras e traseiras devem ser perfuradas para oferecem altos níveis de ventilação a servidores e equipamentos de rede; Aterramento elétrico integrado a ligação à terra do telhado e dos painéis laterais e portas dianteiras e traseiras é feita na estrutura do gabinete. Na estrutura há oito acessórios de aterramento adicionais para aterramento externo. Acessórios inclusos: Painel de Isolamento Modular de 1U (02 Kits com 10 un.); Régua com 08 tomadas 2P+T 19°. Garantia: 5 anos pelo fabricante contra defeito de fabricação. PROCEDENCIA: Nacional. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP Monitor 21.5° LED Tipo I Tamanho da tela: 21.5°; Características: Widescreen: Sim; Brilho: 200 ed/m2; Contraste dinâmico: 20.000.000:1; Tempo de Resposta: 5ms; Deverá possuir conexões: VGA e HDMI; Resolução Máxima: 1920 X 1080; Compatibilidade: Windows, Linux e MAC; O produto deve acompanhar 01 cabo de vídeo; Garantia: 12 (doze) meses. Deverá ser informado na proposta quem prestará a garantia do produto durante a sua vigência na cidade de Teresina. COTA PRINCIPAL 45 Monitor 21.5° LED Tipo I Tamanho da tela: 21.5°; Características: Widescreen:]	1070mm; Largura (int.) padrão 19" Capacidade de peso (carga estática) 1363.64kg. Cor: Preto fosco; Pintura: Eletrostática epóxi-pó micro-texturizada; Oferecer um nível de carga estática (pés de nivelação) um nível de carga dinâmica (Rodízio); Fechadura; Aberturas: laterais e traseira; Sistema de ventilação; Cantos arredondados. Aprovações UL 2416, UL 60950-1. Compatibilidade				
Acessórios inclusos: Painel de Isolamento Modular de 1U (02 Kits com 10 un.); Régua com 08 tomadas 2P+T 19". Garantia: 5 anos pelo fabricante contra defeito de fabricação. PROCEDENCIA: Nacional. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP Monitor 21.5" LED Tipo I Tamanho da tela: 21.5"; Características: Widescreen: Sim; Brilho: 200 cd/m2; Contraste dinâmico: 20.000.000:1; Tempo de Resposta: 5ms; Deverá possuir conexões: VGA e HDMI; Resolução Máxima: 1920 X 1080; Compatibilidade: Windows, Linux e MAC; O produto deve acompanhar 01 cabo de vídeo; Garantia: 12 (doze) meses. Deverá ser informado na proposta quem prestará a garantia do produto durante a sua vigência na cidade de Teresina. COTA PRINCIPAL 45 Monitor 21.5" LED Tipo I Tamanho da tela: 21.5"; Características: Widescreen:	4	i 1	dianteiras e traseiras devem ser perfuradas para oferecem altos níveis de ventilação a servidores e equipamentos de rede; Aterramento elétrico integrado a ligação à terra do telhado e dos painéis laterais e portas dianteiras e traseiras é feita na estrutura do gabinete. Na estrutura há oito acessórios de	Und	25,00%	10	
Tamanho da tela: 21.5"; Características: Widescreen: Sim; Brilho: 200 cd/m2; Contraste dinâmico: 20.000.000:1; Tempo de Resposta: 5ms; Deverá possuir conexões: VGA e HDMI; Resolução Máxima: 1920 X 1080; Compatibilidade: Windows, Linux e MAC; O produto deve acompanhar 01 cabo de vídeo; Garantia: 12 (doze) meses. Deverá ser informado na proposta quem prestará a garantia do produto durante a sua vigência na cidade de Teresina. COTA PRINCIPAL 45 Monitor 21.5" LED Tipo I Tamanho da tela: 21.5"; Características: Widescreen:		1	Acessórios inclusos: Painel de Isolamento Modular de 1U (02 Kits com 10 un.); Régua com 08 tomadas 2P+T 19". Garantia: 5 anos pelo fabricante contra defeito de fabricação. PROCEDENCIA: Nacional. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP				
O produto deve acompanhar 01 cabo de vídeo; Garantia: 12 (doze) meses. Deverá ser informado na proposta quem prestará a garantia do produto durante a sua vigência na cidade de Teresina. COTA PRINCIPAL 45 Monitor 21.5" LED Tipo I Tamanho da tela: 21.5"; Características: Widescreen:			Tamanho da tela: 21.5"; Características: Widescreen: Sim; Brilho: 200 cd/m2; Contraste dinâmico: 20.000.000:1; Tempo de Resposta: 5ms; Deverá possuir conexões: VGA e HDMI; Resolução Máxima: 1920 X				
45 Monitor 21.5" LED Tipo I Tamanho da tela: 21.5"; Características: Widescreen:	4	4	O produto deve acompanhar 01 cabo de vídeo; Garantia: 12 (doze) meses. Deverá ser informado na proposta quem prestará a garantia do produto durante a sua vigência na cidade de Teresina.	Und	75,00%	150	
	4	5	Monitor 21.5" LED Tipo I Tamanho da tela: 21.5"; Características: Widescreen:	Und	25,00%	50	

2/01/20, 1/	2.42 SEI/GOV-11 - 010393019 - SEA		IIA_INEGIOTI	(O_1 1\L000	
	20.000.000:1; Tempo de Resposta: 5ms; Deverá possuir				
	conexões: VGA e HDMI; Resolução Máxima: 1920 X				
	1080; Compatibilidade: Windows, Linux e MAC;				
	O produto deve acompanhar 01 cabo de vídeo; Garantia:				
	12 (doze) meses.				
	Deverá ser informado na proposta quem prestará a				
	garantia do produto durante a sua vigência na cidade de				
	Teresina.				
	COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP				
	Monitor 23.8" Tipo II				
	Tamanho da tela: 23.8"; Características: Brilho: 250				
	cd/m2; Contraste estático: 1000:1; Tempo de Resposta:				
	5ms; Deverá possuir conexões: VGA, Display Port,				
	HDMI, 4 USBs 3.1 e Saida de audio; Resolução				
	Máxima: 1920 x 1080; Compatibilidade com Windows;				
	Base com ajuste: Sim; Ajuste de altura; Deve possuir				
46	recurso de pivô; O produto deve acompanhar 01 cabo	Und	75,00%	225	
"	VGA, 01 cabo HDMI e um cabo Display Port.			[
	Certificação: Energy Star ou EPEAT no mínimo				
	SILVER; Garantia: 12 (Doze) meses.				
	Deverá ser informado na proposta quem prestará a				
	garantia do produto durante a sua vigência na cidade de				
	Teresina.				
	COTA PRINCIPAL				
	Monitor 23.8" Tipo II				
	Tamanho da tela: 23.8"; Características: Brilho: 250				
	cd/m2; Contraste estático: 1000:1; Tempo de Resposta:				
	5ms; Deverá possuir conexões: VGA, Display Port,				
	HDMI, 4 USBs 3.1 e Saida de audio; Resolução				
	Máxima: 1920 x 1080; Compatibilidade com Windows;				
1	Base com ajuste: Sim; Ajuste de altura; Deve possuir				
47	recurso de pivô; O produto deve acompanhar 01 cabo	Und	25,00%	75	
	VGA, 01 cabo HDMI e um cabo Display Port.				
	Certificação: Energy Star ou EPEAT no mínimo				
	SILVER; Garantia: 12 (Doze) meses.				
	Deverá ser informado na proposta quem prestará a				
	garantia do produto durante a sua vigência na cidade de				
	Teresina. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP				
	Monitor 27" Tipo III				
	Tamanho da tela: 27" IPS; Características: Brilho: 250				
	cd/m2; Contraste dinâmico: 1000:1; Tempo de				
	Resposta: 5ms; Deverá possuir conexões: VGA, Display				
	Port, HDMI e Headfone Out; Resolução Máxima: 1920				
	v 1080: Compatibilidade com Windows: Ângulo de				
10	Visão 178° (A) /178° (H). O produto deve acompanhar	I Ind	75 000/	60	
48	01 cabo VGA, 01 cabo HDMI e um cabo Display Port.	Ulla	75,00%	60	
	Certificação: Energy Star ou EPEAT no mínimo				
	SILVER; Garantia: 12 (Doze) meses.				
	Deverá ser informado na proposta quem prestará a				
	garantia do produto durante a sua vigência na cidade de				
	Teresina.				
	COTA PRINCIPAL				
49	Monitor 27" Tipo III	Und	25,00%	20	
	Tamanho da tela: 27" IPS; Características: Brilho: 250				
	cd/m2; Contraste dinâmico: 1000:1; Tempo de				
	Resposta: 5ms; Deverá possuir conexões: VGA, Display				
	Port, HDMI e Headfone Out; Resolução Máxima: 1920				
	x 1080; Compatibilidade com Windows; Ângulo de				
	Visão 178° (A) /178° (H). O produto deve acompanhar				
	01 cabo VGA, 01 cabo HDMI e um cabo Display Port.				
	Certificação: Energy Star ou EPEAT no mínimo				
I	1	I	I	ı l	ı l

2/01/23, 		.DW \O 1.\/ .I	1	I	, I	ı
	SILVER; Garantia: 12 (Doze) meses.					
	Deverá ser informado na proposta quem prestará a					
	garantia do produto durante a sua vigência na cidade de					
	Teresina. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP					
	Televisor 32" LED SMART TV Tipo I					
	Polegadas: 32"; Visor: LED HD; Frequência: 60Hz;					
	Resolução: 1366 x 768; Receptor Digital; Potência de					
	saída de áudio: 10W; Smart TV: Sim; Dolby Atmos;					
	Ethernet: 1x RJ45; 3x HDMI, 2x USB; Conexão					
50	Wireless: Dual Band/ Wi-Fi 11n 2 x 2; Bluetooth no	Und	76,00%	38		
150	mínimo 5.0; Sistema operacional: Android TV; Controle	Olid	1/0,00/0	130		
	remoto; Garantia: 12 (doze) meses.					
	Deverá ser informado na proposta quem prestará a					
	garantia do produto durante a sua vigência na cidade de					
	P 1					
	Teresina.					
	COTA PRINCIPAL					
	Televisor 32" LED SMART TV Tipo I					
	Polegadas: 32"; Visor: LED HD; Frequência: 60Hz;					
	Resolução: 1366 x 768; Receptor Digital; Potência de					
	saída de áudio: 10W; Smart TV: Sim; Dolby Atmos;					
	_ I					
	Ethernet: 1x RJ45; 3x HDMI, 2x USB; Conexão	L				
51	Wireless: Dual Band/ Wi-Fi 11n 2 x 2; Bluetooth no	Und	24,00%	12		
	mínimo 5.0; Sistema operacional: Android TV; Controle		1			
	remoto; Garantia: 12 (doze) meses.					
	Deverá ser informado na proposta quem prestará a					
	garantia do produto durante a sua vigência na cidade de					
	Teresina. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP					
<u> </u>			-			
	Televisor 43" LED SMART TV Tipo II					
	Polegadas: 43"; Visor: LED HD; Frequência: 60Hz;					
	Resolução: 1920 x 1080; Receptor Digital; Potência de					
	saída de áudio: 16W; Smart TV: Sim; Dolby Atmos;					
	Ethernet: 1x RJ45;3x HDMI, 2x USB; Conexão					
52		Und	76,00%	38		
132	Wireless: Dual Band/ Wi-Fi 11n 2 x 2; Bluetooth no		70,00%	130		
	mínimo 5.0; Sistema operacional: Android TV; Controle					
	remoto; Garantia: 12 (doze) meses.					
	Deverá ser informado na proposta quem prestará a					
	garantia do produto durante a sua vigência na cidade de					
	Teresina.					
	COTA PRINCIPAL					
\vdash			+	+		
	Televisor 43" LED SMART TV Tipo II					
	Polegadas: 43"; Visor: LED HD; Frequência: 60Hz;					
	Resolução: 1920 x 1080; Receptor Digital; Potência de					
	saída de áudio: 16W; Smart TV: Sim; Dolby Atmos;					
	Ethernet: 1x RJ45;3x HDMI, 2x USB; Conexão					
53	Wireless: Dual Band/ Wi-Fi 11n 2 x 2; Bluetooth no	Und	24,00%	12		
		1	27,0070	12		
1	mínimo 5.0; Sistema operacional: Android TV; Controle					
1	remoto; Garantia: 12 (doze) meses.					
	Deverá ser informado na proposta quem prestará a					
1	garantia do produto durante a sua vigência na cidade de					
	Teresina. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP		1			
54	Televisor 55" LED SMART TV Tipo III	Und	76,00%	38		
[T	Polegadas: 55"; Visor: LED 4K; Frequência: 60Hz;	I'u	1,0,00,0			
1	1 -		1			
1	Resolução máxima: 3840 x 2160; Transmissão Digital;		1	1		
1	Potência de saída de áudio: 20W; Smart TV: Sim;		1	1		
1	Ethernet: 1x RJ45; 3x HDMI 2.1; 2x USB; Conexão					
1	Wireless: Wi-Fi 802.11ac; Bluetooth no mínimo 5.0;					
1	Controle remoto; Garantia: 12 (doze) meses.					
1	Deverá ser informado na proposta quem prestará a					
	garantia do produto durante a sua vigência na cidade de					
			1	1		
1	I .	1	1	1	ı	

	Teresina. COTA PRINCIPAL				
55	Televisor 55" LED SMART TV Tipo III Polegadas: 55"; Visor: LED 4K; Frequência: 60Hz; Resolução máxima: 3840 x 2160; Transmissão Digital; Potência de saída de áudio: 20W; Smart TV: Sim; Ethernet: 1x RJ45; 3x HDMI 2.1; 2x USB; Conexão Wireless: Wi-Fi 802.11ac; Bluetooth no mínimo 5.0; Controle remoto; Garantia: 12 (doze) meses. Deverá ser informado na proposta quem prestará a garantia do produto durante a sua vigência na cidade de Teresina COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Und	24,00%	12	
56	Scanner Tipo I Velocidade de digitalização frente e verso, em preto e branco/cores, de 45 ppm/90 ipm em preto; Resolução óptica: 600 x 600 dpi; Capacidade ADF: 60 folhas; Interface: USB 2.0; Ciclo de trabalho diário: 4.000 folhas de digitalização; Produto deve possuir EnergyStar e RoHS; Garantia de 12 (doze) meses; Deverá ser informado na proposta quem prestará a garantia do produto durante a sua vigência na cidade de Teresina; COTA PRINCIPAL	Und	75,33%	113	
57	Scanner Tipo I Velocidade de digitalização frente e verso, em preto e branco/cores, de 45 ppm/90 ipm em preto; Resolução óptica: 600 x 600 dpi; Capacidade ADF: 60 folhas; Interface: USB 2.0; Ciclo de trabalho diário: 4.000 folhas de digitalização; Produto deve possuir EnergyStar e RoHS; Garantia de 12 (doze) meses; Deverá ser informado na proposta quem prestará a garantia do produto durante a sua vigência na cidade de Teresina;; COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Und	24,67%	37	
58	Scanner Tipo II Velocidade de digitalização frente e verso, em preto e branco/cores, de 40 ppm/80 ppm; Resolução óptica: 600 x 600 dpi; Capacidade do alimentador: 50 folhas; Interface: USB 3.2 e 2.0 e rede Wireless b/g/n; Produto deve possuir EnergyStar e RoHS; Tela touch TFT 4.3" colorida; Segurança: WEP (64bit / 128bit), WPA (TKIP AES), WPA2 (AES), WPA-PSK (TLIP / AES), WPA2-PSK (AES); Garantia de 12 (doze) meses; Deverá ser informado na proposta quem prestará a garantia do produto durante a sua vigência na cidade de Teresina; COTA PRINCIPAL	,Und	75,33%	113	
59	Scanner Tipo II Velocidade de digitalização frente e verso, em preto e branco/cores, de 40 ppm/80 ppm; Resolução óptica: 600 x 600 dpi; Capacidade do alimentador: 50 folhas; Interface: USB 3.2 e 2.0 e rede Wireless b/g/n; Produto deve possuir EnergyStar e RoHS; Tela touch TFT 4.3" colorida; Segurança: WEP (64bit / 128bit), WPA (TKIP AES), WPA2 (AES), WPA-PSK (TLIP / AES), WPA2-PSK (AES); Garantia de 12 (doze) meses; Deverá ser informado na proposta quem prestará a garantia do produto durante a sua vigência na cidade de Teresina; COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	$_{/}\mathrm{Und}$	24,67%	37	
60	Scanner Tipo III Velocidade de digitalização de no mínimo 70 ppm / 140 ipm; Resolução óptica: 600 dpi; Capacidade ADF: 100 folhas; Deve possuir Interface USB 3.2, 2.0 e Ethernet Gigabit; Tamanho dos documentos suportados: Mínimo:	Und	76,00%	38	

	48 x 50 mm (1.9 x 2 in.); Máximo: 215.9 x 355.6 mm (8.5 x 14 in); Ciclo de trabalho diário: 10.000 folhas de digitalização; Produto deve possuir Energy Star e RoHS; Garantia de 12 (doze) meses; Deverá ser informado na proposta quem prestará a garantia do produto durante a sua vigência na cidade de Teresina; COTA PRINCIPAL				
61	Scanner Tipo III Velocidade de digitalização de no mínimo 70 ppm / 140 ipm; Resolução óptica: 600 dpi; Capacidade ADF: 100 folhas; Deve possuir Interface USB 3.2, 2.0 e Ethernet Gigabit; Tamanho dos documentos suportados: Mínimo: 48 x 50 mm (1.9 x 2 in.); Máximo: 215.9 x 355.6 mm (8.5 x 14 in); Ciclo de trabalho diário: 10.000 folhas de digitalização; Produto deve possuir Energy Star e RoHS; Garantia de 12 (doze) meses; Deverá ser informado na proposta quem prestará a garantia do produto durante a sua vigência na cidade de Teresina; COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Und	24,00%	12	
62	TABLET Tipo I Tela: mínimo 8.7"; Resolução de Gravação de Vídeos: 1920 X 1080 FHD; Processador: Octa-Core 2GHZ; Memória RAM: mínimo 4 Gb; Memória Interna: 64 GB, com suporte a cartão de memória de até 1TB Micro SD; Conectividade: Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac e Bluetooth 5.0; Deve suportar REDE 4G; Câmeras: 8 MP e 2MP; Bateria: 5100 mAh; Sensores: Acelerômetro, Geo Magnético; Sistema Operacional: Android; Peso: até 371 g; Garantia: 12 (doze) meses contra defeito de fabricação; Deverá ser informado na proposta quem prestará a garantia do produto durante a sua vigência na cidade de Teresina; COTA PRINCIPAL	Und	75,00%	300	
63	TABLET Tipo I Tela: mínimo 8.7"; Resolução de Gravação de Vídeos: 1920 X 1080 FHD; Processador: Octa-Core 2GHZ; Memória RAM: mínimo 4 Gb; Memória Interna: 64 GB, com suporte a cartão de memória de até 1TB Micro SD; Conectividade: Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac e Bluetooth 5.0; Deve suportar REDE 4G; Câmeras: 8 MP e 2MP; Bateria: 5100 mAh; Sensores: Acelerômetro, Geo Magnético; Sistema Operacional: Android; Peso: até 371 g; Garantia: 12 (doze) meses contra defeito de fabricação; Deverá ser informado na proposta quem prestará a garantia do produto durante a sua vigência na cidade de Teresina. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Und	25,00%	100	
64	Tablet Tipo II Tela: mínimo 10.5"; Resolução: Tela 1920 x 1200; Processador: Octa-Core 2GHZ; Memória RAM: mínimo 4 Gb; Memória Interna: 64 GB suporte a cartão de memória de até 1TB Micro SD; Conectividade: Wireless: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz e Bluetooth 5.0; Deve suportar rede 4G; Câmeras: 8 MP e 5MP; Bateria: 7040 mAh; Sistema Operacional: Android; Garantia: 12 (doze) meses contra defeito de fabricação; Deverá ser informado na proposta quem prestará a garantia do produto durante a sua vigência na cidade de Teresina; COTA PRINCIPAL	Und	75,00%	300	

					,	
65	Tablet Tipo II Tela: mínimo 10.5"; Resolução: Tela 1920 x 1200; Processador: Octa-Core 2GHZ; Memória RAM: mínimo 4 Gb; Memória Interna: 64 GB suporte a cartão de memória de até 1TB Micro SD; Conectividade: Wireless: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz e Bluetooth 5.0; Deve suportar rede 4G; Câmeras: 8 MP e 5MP; Bateria: 7040 mAh; Sistema Operacional: Android; Garantia: 12 (doze) meses contra defeito de fabricação; Deverá ser informado na proposta quem prestará a garantia do produto durante a sua vigência na cidade de Teresina;. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Und	25,00%	100		
66	Tablet 11" Tipo III Tela: mínimo 11", Resolução: Tela 2560 x 1600; Processador: Octa-Core 2.99 GHZ; Memória RAM: mínimo 8 Gb; Memória Interna: 256 GB suporte cartão de memória de até 1TB Micro SD; Conectividade: Wi- Fi 802.11 a/b/g/n/ac/ax e Bluetooth 5.2; Deve suportar rede 5G; Câmera traseira 13MP e 6MP e Câmera frontal 12MP; Resolução de Gravação de Vídeos UHD 4K (3840 x 2160); Bateria: 8.000 mAh; Acompanha caneta touch; Sistema Operacional: Android; Garantia: 12 (doze) meses contra defeito de fabricação; Deverá ser informado na proposta quem prestará a garantia do produto durante a sua vigência na cidade de Teresina; COTA PRINCIPAL	Und	75,00%	150		
67	Tablet 11" Tipo III Tela: mínimo 11", Resolução: Tela 2560 x 1600; Processador: Octa-Core 2.99 GHZ; Memória RAM: mínimo 8 Gb; Memória Interna: 256 GB suporte cartão de memória de até 1TB Micro SD; Conectividade: Wi- Fi 802.11 a/b/g/n/ac/ax e Bluetooth 5.2; Deve suportar rede 5G; Câmera traseira 13MP e 6MP e Câmera frontal	Und	25,00%	50		
68	Projetor XGA Tipo I Luminosidade padrão de 4000 lúmens; Resolução nativa: 1024 X 768; Controle remoto; Taxa de contraste 20.000:1; Sistema de projeção com tecnologia Chip DLP; Vida útil da lâmpada 5.000 horas (Normal), 10.000 Horas (Econômico); Conexões de entradas esperadas: 1 x HDMI, 1 x USB Tipo B mini, 1 x VGA (entrada), 1 x VGA (saída); Distância de projeção: 50" a 2m; Deve vir acompanhado do cabo de energia e respectivos manuais de instalação e operação; Garantia: 12 (doze) meses . Deve ser especificado na proposta quem prestará a garantia em seu período de vigência. COTA PRINCIPAL	Und	75,00%	150		
69	Projetor XGA Tipo I Luminosidade padrão de 4000 lúmens; Resolução nativa: 1024 X 768; Controle remoto; Taxa de contraste 20.000:1; Sistema de projeção com tecnologia Chip	Und	25,00%	50		

., 0 1, 20, 12	1- 010093019 - 3EA					
	DLP; Vida útil da lâmpada 5.000 horas (Normal),					
1	10.000 Horas (Econômico); Conexões de entradas					
	esperadas: 1 x HDMI, 1 x USB Tipo B mini, 1 x VGA					
	(entrada), 1 x VGA (saída); Distância de projeção: 50" a					
	2m; Deve vir acompanhado do cabo de energia e					
	respectivos manuais de instalação e operação; Garantia:					
	12 (doze) meses. Deve ser especificado na proposta					
	quem prestará a garantia em seu período de					
	vigência. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP					
	Projetor WXGA Tipo II					
	Especificações e características mínimas:					
	1 * '					
	Luminosidade padrão de 4500 lúmens; Resolução nativa					
	WXGA: 1280 X 800; Controle remoto; Taxa de					
	contraste 20.000:1; Sistema de projeção com tecnologia					
	Chip DLP; Vida útil da lâmpada 5.000 horas (Normal),					
	10.000 Horas (Econômico); Conexões de entradas		7.5.000/			
70	esperadas: 1 x HDMI, 1 x USB, 1 x VGA (entrada), 1 x	Und	75,00%	150		
	VGA (saída); Distância de projeção: 60" a 2m; Deve vir					
	acompanhado do cabo de energia e respectivos manuais					
	de instalação e operação; Garantia: 12 (doze) meses.					
	Deve ser especificado na proposta quem prestará a					
	garantia em seu período de vigência;					
	COTA PRINCIPAL					
1	Projetor WXGA Tipo II					
	Especificações e características mínimas:					
	Luminosidade padrão de 4500 lúmens; Resolução nativa					
	WXGA: 1280 X 800; Controle remoto; Taxa de					
	contraste 20.000:1; Sistema de projeção com tecnologia					
	Chip DLP; Vida útil da lâmpada 5.000 horas (Normal),					
71	10.000 Horas (Econômico); Conexões de entradas	Und	25,00%	50		
Ĭ	esperadas: 1 x HDMI, 1 x USB, 1 x VGA (entrada), 1 x					
	VGA (saída); Distância de projeção: 60" a 2m; Deve vir					
	acompanhado do cabo de energia e respectivos manuais					
	de instalação e operação; Garantia: 12 (doze) meses.					
	Deve ser especificado na proposta quem prestará a					
	garantia em seu período de vigência. COTA					
	RESERVADA - ME, MEI E EPP					
	CAIXA DE SOM 300W					
	Bateria recarregável de íon de lítio, até 6 horas de tempo					
	de reprodução; Bluetooth; Frequência 88 – 108MHz;		Exclusivo			
			para ME,			
	Entradas: Microfone / guitarra – P10, 1xRCA; Potência		MEI e			
72	300 RMS; Impedância 4Ω ; Alto-falante 12";	Und		50		
1	Reprodução de áudio Bluetooth; Porta USB, Cartão de	"	Decreto			
	Memória TF, Rádio FM, entrada AUX; Acompanha:		Estadual			
	Caixa de Som Portátil, Microfone, Carregador DC		I			
	Power e manual do usuário; Garantia do fabricante 12		16.212/20			
	(doze) meses.					
1	CAIXA DE SOM 500W					
	Bateria recarregável até 5 horas de tempo de					
	reprodução; Bluetooth; Frequência 88 – 108MHz;					
	Entradas: Microfone / guitarra – P10, AUX – P2;					
	Potência 500 RMS; Impedância 4Ω; Alto-falante 15"x1;					
	Reprodução de áudio Bluetooth; Compatível com USB,					
73		Und	76,00%	38		
	cartão de memória SD, Rádio FM, AUX, TWS e		'			
1	Microfone; Acompanha: Caixa de Som Portátil,					
1	Microfone, Carregador DC Power e manual do usuário;					
	Garantia do fabricante 12 (doze) meses.					
	meses.					
1	COTA PRINCIPAL					
7.4		I In al	24.000/	12		
74	CAIXA DE SOM 500W	Und	24,00%	12		
	Bateria recarregável até 5 horas de tempo de	1				
I	I .	I	I	I I	I .	

2/01/25, 12	reprodução; Bluetooth; Frequência 88 – 108MHz;	 				
	Entradas: Microfone / guitarra – P10, AUX – P2;					
	Potência 500 RMS; Impedância 4Ω; Alto-falante 15"x1; Reprodução de áudio Bluetooth; Compatível com USB,					
	cartão de memória SD, Rádio FM, AUX, TWS e					
	Microfone; Acompanha: Caixa de Som Portátil,					
	Microfone, Carregador DC Power e manual do usuário;					
	Garantia do fabricante 12 (doze) meses.					
	COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP					
	Impressora Laser Monocromática					
	Velocidade de impressão A4: 48 ppm;					
	Velocidade de impressão da primeira página: menos de 6 segundos;					
	Resolução de impressão monocromática: Até 1200 x					
	1200 dpi;					
	Velocidade do processador: 1.2GHz;					
	Memória padrão: 512 MB ou superior;					
	Capacidades: Bandeja 1 para 100 folhas, bandeja 2 de					
	entrada para 550 folhas, impressão duplex automática;					
	Bandeja de saída para 250 folhas; Ciclo de trabalho (mensal): 150.000 páginas;					
75	Conectividade padrão porta 2x USB 2.0, rede Gigabit	Und	75,00%	15		
	Ethernet;					
	Deve possuir capacidade para opcional de rede sem fio;					
	Impressão automática frente e verso;					
	Deve acompanhar um kit extra de suprimentos original					
	do fabricante;					
	Deve ser informado o partnumber do suprimento adicional na proposta;					
	Garantia: 12 (doze) meses; Deve ser especificado na					
	proposta quem prestará a garantia em seu período de					
	vigência;					
	COTA PRINCIPAL					
	Impressora Laser Monocromática					
	Velocidade de impressão A4: 48 ppm; Velocidade de impressão da primeira página: menos de					
	6 segundos;					
	Resolução de impressão monocromática: Até 1200 x					
	1200 dpi;					
	Velocidade do processador: 1.2GHz;					
	Memória padrão: 512 MB ou superior;					
	Capacidades: Bandeja 1 para 100 folhas, bandeja 2 de entrada para 550 folhas, impressão duplex automática;					
	Bandeja de saída para 250 folhas;					
76	Ciclo de trabalho (mensal): 150.000 páginas;	Und	25,00%	5		
	Conectividade padrão porta 2x USB 2.0, rede Gigabit					
	Ethernet;					
	Deve possuir capacidade para opcional de rede sem fio;					
	Impressão automática frente e verso; Deve acompanhar um kit extra de suprimentos original					
	do fabricante;					
	Deve ser informado o partnumber do suprimento					
	adicional na proposta;					
	Garantia: 12 (doze) meses; Deve ser especificado na					
	proposta quem prestará a garantia em seu período de					
77	vigência; COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	T In 1	75.000/	75		
77	Impressora Multifuncional Laser Monocromática Tipo I	Und	75,00%	75		
	Velocidade de impressão: 21 ppm;					
	Velocidade de impressão da primeira página: 10					
	segundos;					
1		1		1	1	1

1	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	Descharge de immunes a monographico. Atí 2400 m	I	<u>-</u> <u>-</u> 0	.oooo I	ı	1 1
		Resolução de impressão monocromática: Até 2400 x					
		600 dpi;					
		Memória padrão: 32 MB ou superior;					
		Bandeja entrada: 150 Folhas;					
		Bandeja saída: 50 Folhas;					
		Conectividade padrão USB 2.0, Wireless e rede;					
		ADF: 10 páginas;					
		Resolução ótica do scaner: 600x1200dpi					
		Dimensionamento da Copiadora 25 até 400%;					
		Deve acompanhar um kit extra de suprimentos original					
		do fabricante;					
		Deve ser informado o partnumber do suprimento					
		adicional na proposta;					
		Garantia: 12 (doze) meses;					
		Deve ser especificado na proposta quem prestará a					
		garantia em seu período de vigência;					
L		COTA PRINCIPAL					
		Impressora Multifuncional Laser Monocromática					1
		Tipo I					
		Velocidade de impressão: 21 ppm;					
		Velocidade de impressão da primeira página: 10					
		segundos;					
		Resolução de impressão monocromática: Até 2400 x					
		600 dpi;					
		Memória padrão: 32 MB ou superior;					
		Bandeja entrada: 150 Folhas;					
		Bandeja saída: 50 Folhas;					
7	o l	Conectividade padrão USB 2.0, Wireless e rede;	Und	25,00%	25		
		ADF: 10 páginas;	Ollu	23,0070	23		
		Resolução ótica do scaner: 600x1200dpi					
		Dimensionamento da Copiadora 25 até 400%;					
		Deve acompanhar um kit extra de suprimentos original					
		do fabricante;					
		Deve ser informado o partnumber do suprimento					
		adicional na proposta;					
		Garantia: 12 (doze) meses;					
		Deve ser especificado na proposta quem prestará a					
		garantia em seu período de vigência; COTA					
L		RESERVADA - ME, MEI E EPP					
7	9	Impressora Multifuncional Laser Tipo II	Und	75,00%	75		
		Velocidade de impressão: Até 40 ppm preto;					
		Velocidade de impressão da primeira página: Menos de					
		7,2 segundos;					
		Resolução de impressão preta: 1200 x 1200 dpi;					
		Memória padrão: 512 MB ou superior;					
		Bandeja de entrada: Até 350 folhas (Bandeja 1: 100					
		folhas/ Bandeja 2: 250 folhas); Alimentador automático					
		de folhas: 50 páginas;					
		Ciclo de trabalho (mensal): 80.000 páginas;					
		Conectividade padrão porta USB 2.0, Wireless e rede					
		Gigabit;					
		Formatos dos arquivos digitalizados: PDF, PDF/A,					
		JPEG, TIFF;					
		Dimensionamento da copiadora 25 até 400%;					
		Resolução de cópia preto (textos e gráficos): até 600 X					
		600 dpi;					
		Deve acompanhar um kit extra de suprimentos original					
		do fabricante;					
		Deve ser informado o partnumber do suprimento					
		adicional na proposta;					
- 1		Garantia: 12 (doze) meses;			I		1
			1				

	Deve ser especificado na proposta quem prestará a garantia em seu período de vigência; COTA PRINCIPAL				
80	Impressora Multifuncional Laser Tipo II Velocidade de impressão: Até 40 ppm preto; Velocidade de impressão da primeira página: Menos de 7,2 segundos; Resolução de impressão preta: 1200 x 1200 dpi; Memória padrão: 512 MB ou superior; Bandeja de entrada: Até 350 folhas (Bandeja 1: 100 folhas/ Bandeja 2: 250 folhas); Alimentador automático de folhas: 50 páginas; Ciclo de trabalho (mensal): 80.000 páginas; Conectividade padrão porta USB 2.0, Wireless e rede Gigabit; Formatos dos arquivos digitalizados: PDF, PDF/A, JPEG, TIFF; Dimensionamento da copiadora 25 até 400%; Resolução de cópia preto (textos e gráficos): até 600 X 600 dpi; Deve acompanhar um kit extra de suprimentos original do fabricante; Deve ser informado o partnumber do suprimento adicional na proposta; Garantia: 12 (doze) meses; Deve ser especificado na proposta quem prestará a garantia em seu período de vigência;	Und	25,00%	25	
81	Impressora Multifuncional Jato De Tinta com Bulk ink Tipo I Tecnologia jato de tinta de 4 cores com tanque de tinta; Velocidade de impressão: preto 33 ppm, color 15 ppm; Resolução: 5760 X 1440 dpi; Alimentação traseira: 100 folhas; Tamanho de papel suportado: Padrão A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Ofício (215.9 x 340.4mm), Ofício 9 (214.9 x 315mm).Fólio(215.9x330.2mm),executivo,meiacarta,A6 Foto: 4" X 6", 5" X 7", 8" X 10", Envelopes: Nº 10; Copiadora tamanho: máximo A4, carta; Velocidade de cópia: 7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (A4/Carta); Área de digitalização máxima de scanner: 21,6 x 29,7 cm (8,5" x 11,7"); Resolução 1200 dpi x 2400 dpi; Conectividade USB e Wi-Fi; Garantia: 12 (doze) meses; Deve ser especificado na proposta quem prestará a garantia em seu período de vigência; COTA PRINCIPAL	Und	75,00%	150	
82	Impressora Multifuncional Jato De Tinta com Bulk ink Tipo I Tecnologia jato de tinta de 4 cores com tanque de tinta; Velocidade de impressão: preto 33 ppm, color 15 ppm; Resolução: 5760 X 1440 dpi; Alimentação traseira: 100 folhas; Tamanho de papel suportado: Padrão A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Ofício (215.9 x 340.4mm), Ofício 9 (214.9 x 315mm).Fólio(215.9x330.2mm),executivo,meiacarta,A6 Foto: 4" X 6", 5" X 7", 8" X 10", Envelopes: Nº 10;	Und	25,00%	50	

2/01/25,	2.42 SENGOV-11-010393019-SEA	NIIINO 17_7	TIA_ITEGIST	NO_I NEGOC	, -	_
	Copiadora tamanho: máximo A4, carta;					
	Velocidade de cópia: 7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em					
	cores (A4/Carta);					
	Área de digitalização máxima de scanner: 21,6 x 29,7					
	cm (8,5" x 11,7");					
	Resolução 1200 dpi x 2400 dpi;					
	Conectividade USB e Wi-Fi;					
	Garantia: 12 (doze) meses;					
	Deve ser especificado na proposta quem prestará a					
	garantia em seu período de vigência;					
	COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP					
	Impressora Multifuncional Jato De Tinta com Bulk					
	ink e rede Tipo II					
	Tecnologia jato de tinta de 4 cores com tanque de tinta;					
	Velocidade de impressão: preto 33 ppm, color 15 ppm;		1			
	Resolução: 5760 x 1440 dpi;					
	Alimentação traseira: 100 folhas;					
	Alimentador automático de folhas: 30 páginas para					
	digitalização, cópias e envio de fax (A4/Carta/Ofício);					
	Tamanho de papel suportado: Padrão A4, Carta, Oficio					
	(215.9 x 355.6mm), Mexico-Oficio (215.9 x 340.4mm),					
	Oficio 9 (214.9 x					
83	315mm). Fólio(215.9x330.2mm), executivo, meiacarta, A6	Und	75,00%	75		
03	Foto: 4" X 6", 5" X 7", 8" X 10", Envelopes: No 10;	Ond	75,0070	1'3		
	Velocidade de cópia: 7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em					
	cores (A4/Carta);					
	Área de digitalização máxima de scanner: 21,6 x 29,7					
	cm (8,5" x 11,7");					
	Resolução 1200 dpi x 2400 dpi;					
	Conectividade USB, Ethernet e Wi-Fi;					
	Garantia: 12 (doze) meses;					
	Deve ser especificado na proposta quem prestará a					
	garantia em seu período de vigência;					
	COTA PRINCIPAL					
	Impressora Multifuncional Jato De Tinta com Bulk					
	ink e rede Tipo II					
	Tecnologia jato de tinta de 4 cores com tanque de tinta;					
	Velocidade de impressão: preto 33 ppm, color 15 ppm;					
	Resolução: 5760 x 1440 dpi;					
	Alimentação traseira: 100 folhas;					
	Alimentador automático de folhas: 30 páginas para					
	digitalização, cópias e envio de fax (A4/Carta/Ofício);					
	Tamanho de papel suportado: Padrão A4, Carta, Oficio					
	(215.9 x 355.6mm), Mexico-Oficio (215.9 x 340.4mm),					
0.4	Officio 9 (214.9 x	1 1	25.000/	25		
84	315mm). Fólio(215.9x330.2mm), executivo, meiacarta, A6	o∣∪na	25,00%	25		
	Foto: 4" X 6", 5" X 7", 8" X 10", Envelopes: No 10;					
	Velocidade de cópia: 7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em					
	cores (A4/Carta);					
	Área de digitalização máxima de scanner: 21,6 x 29,7					
	cm (8,5" x 11,7");					
	Resolução 1200 dpi x 2400 dpi;					
	Conectividade USB, Ethernet e Wi-Fi;					
	Garantia: 12 (doze) meses;					
	Deve ser especificado na proposta quem prestará a					
	garantia em seu período de vigência;					
	COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP					
85	Estabilizador Bivolt 500 Va	Und	75,00%	600		
	Entrada: Modelo bivolt com regulagem automática de		, 5,0070			
	entrada em 115/127/220v;					
	Variação máxima de tensão para regulação de 6%				1	
	variação maxima de tensão para regulação de 070					
•	•	•	•	•	•	

-2/01/25,	12.42 SEI/GOV-11-010333079-SEA			10_1112000	•	
1	Rendimento com carga nominal 89%;	1	I	1	l	1 1
	Proteções:					
	Curto-circuito;					
	Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento					
	1					
	automático;					
	Sobreaquecimento com desligamento automático;					
	Sobrecarga com sinalização e desligamento automático;					
	Requisitos Obrigatórios					
	Serão feitas diligências ao site do fabricante na fase de					
	aceitação, com objetivo de analisar a compatibilidade					
	técnica do produto apresentado em proposta/catálogo					
	com as demais características solicitadas em edital,					
	inclusive marca, modelo e autonomia. Qualquer					
	divergência no confronto das informações levará à					
	desclassificação da proposta;					
	desclassificação da proposta,					
	Cavantia a Sumanta					
	Garantia e Suporte					
	Garantia do fabricante do equipamento ofertado para					
	todo o conjunto, de no mínimo 12 (doze) meses. Deverá					
	ser informado na proposta quem prestará a garantia do					
	produto durante a sua vigência.					
	Deve ser informado a marca e modelo do produto					
	ofertado. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP					
87	Estabilizador Bivolt 1000 Va	Und	75,00%	450		
	Entrada: Modelo bivolt com regulagem automática de		′			
	entrada em 110v/220v;					
	Variação máxima de tensão para regulação de 6%					
	máxima tensão permitida 150v/270v;					
	Frequência nominal 60 hz faixa de variação de					
	frequência 57 a 63 hz fusível de entrada (rearmável)					
	1 •					
	plugue do cabo de força padrão NBR 14136 (10A).					
	Saída:					
	Potência máxima 1000va/1000w;					
	Tensão nominal 115v;					
	Regulação \pm 6%;					
	Apresentar no mínimo 5 tomadas elétricas com filtro de					
	linha interno;					
	Não introduz distorção harmônica total (thd) com carga					
	resistiva.					
	Características gerais:					
	Atende à NBR 14373:2006 a qual deverá ser					
	apresentada a comprovação, juntamente com a proposta,					
	sob pena de desclassificação.					
	Microprocessador risc/flash de alta velocidade com 8					
	estágios de regulação.					
	L					
	True rms		1			
	Autoteste: ao ser ligado, o estabilizador testa os					
	circuitos internos, garantindo assim o seu					
	funcionamento ideal;					
	Chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou		1			
	desacionamento acidental;					
	Led colorido no painel frontal: indica as condições de					
	funcionamento da rede elétrica – normal, alta crítica e		1			
	baixa crítica;					
	Rendimento com carga nominal > 93% aprovado pelo					
	inmetro.					
	Dratagas					
	Proteções:					
1	I .	1	I	1	I	1

	In the second se			_	1	
	Curto-circuito;					
	Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e					
	rearme automático;					
	Sobreaquecimento com desligamento e rearme					
	1 1					
	automático;					
	Sobrecarga com desligamento automático;					
	Requisitos Obrigatórios					
	Serão feitas diligências ao site do fabricante na fase de					
	aceitação, com objetivo de analisar a compatibilidade					
	técnica do produto apresentado em proposta/catálogo					
	com as demais características solicitadas em edital,					
	inclusive marca, modelo e autonomia. Qualquer					
	divergência no confronto das informações levará à					
	desclassificação da proposta;					
	Garantia e Suporte					
	Garantia do fabricante do equipamento ofertado para					
	todo o conjunto, de no mínimo 12 (doze) meses. Deverá					
	ser informado na proposta quem prestará a garantia do					
	produto durante a sua vigência.					
	Deve ser informado a marca e modelo do produto					
	ofertado.					
	COTA PRINCIPAL					
88	Estabilizador Bivolt 1000 Va	Und	25,00%	150		
	Entrada: Modelo bivolt com regulagem automática de					
	entrada em 110v/220v;					
	Variação máxima de tensão para regulação de 6%					
	máxima tensão permitida 150v/270v;					
	Frequência nominal 60 hz faixa de variação de					
	frequência 57 a 63 hz fusível de entrada (rearmável)					
	plugue do cabo de força padrão NBR 14136 (10A).					
	Saída:					
	Potência máxima 1000va/1000w;					
	Tensão nominal 115v;					
	Regulação \pm 6%;					
	Apresentar no mínimo 5 tomadas elétricas com filtro de					
	linha interno;					
	Não introduz distorção harmônica total (thd) com carga					
	resistiva.					
	Características gerais:					
	Atende à NBR 14373:2006 a qual deverá ser					
	apresentada a comprovação, juntamente com a proposta,					
	sob pena de desclassificação.					
	Microprocessador risc/flash de alta velocidade com 8					
	estágios de regulação.					
	True rms					
	Autoteste: ao ser ligado, o estabilizador testa os					
	circuitos internos, garantindo assim o seu					
	funcionamento ideal;					
	Chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou					
	desacionamento acidental;					
	Led colorido no painel frontal: indica as condições de					
	funcionamento da rede elétrica – normal, alta crítica e					
	baixa crítica;					
	Rendimento com carga nominal > 93% aprovado pelo					
	inmetro.					
			1			
	Proteções:					
	Curto-circuito;					
					l	

221	01/25, 12:4	42 SEI/GOV-PI - 010395879 - SEAI	D_IVIIINU IA_A	IA_KEGISTK	U_PRECOS	
		Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e				
		rearme automático;				
		Sobreaquecimento com desligamento e rearme				
		automático;				
		Sobrecarga com desligamento automático;				
		Requisitos Obrigatórios				
		Serão feitas diligências ao site do fabricante na fase de				
		aceitação, com objetivo de analisar a compatibilidade				
		técnica do produto apresentado em proposta/catálogo				
		com as demais características solicitadas em edital,				
		inclusive marca, modelo e autonomia. Qualquer				
		divergência no confronto das informações levará à				
		desclassificação da proposta;				
		Garantia e Suporte				
		C				
		Garantia do fabricante do equipamento ofertado para todo o conjunto, de no mínimo 12 (doze) meses. Deverá				
		ser informado na proposta quem prestará a garantia do				
		produto durante a sua vigência.				
		Deve ser informado a marca e modelo do produto				
		ofertado.o. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP				
		Estabilizador 2000 VA	Und	75,00%	225	
		Entrada: Modelo Bivolt com Regulagem Automática de				
		Entrada em 110v/220v;				
		- Variação máxima de tensão para regulação de 6%;				
		- Frequência nominal 60Hz - Faixa de variação de				
		frequência 57 a 63 Hz; - Fusível de entrada rearmável de 20A (ação retardada);				
		- Plugue do cabo de força Padrão NBR 14136.				
		Saída:				
		- Potência máxima de 2000VA/2000W;				
	-	- Tensão nominal 115V - Regulação ± 6%;				
	-	- Apresentar no mínimo 6 tomadas padrão NBR 14136				
		com filtro de linha interno;				
		- Não introduz Distorção harmônica total (THD) com				
		carga resistiva;				
		- Atende à norma NBR 14373:2006, a qual deverá ser				
		apresentada a comprovação, juntamente com a proposta, sob pena de desclassificação.				
		Características Gerais:				
		- Estabilizador com 8 estágios de regulação;				
	-	- Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade;				
	-	- True RMS;				
	-	- Autoteste: ao ser ligado, o estabilizador testa os				
		circuitos internos, garantindo assim o seu				
		funcionamento ideal;				
		- Leds coloridos no painel frontal: indica as condições				
		de funcionamento da rede elétrica – normal, alta crítica e baixa crítica;				
		- Rendimento com carga nominal > 92%;				
		- Aprovado pelo INMETRO;				
	-	- Chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou				
		desacionamento acidental.				
	-	- Tempo máximo de resposta para estabilização = 3				
		ciclos de rede elétrica;				
		- Proteções: Curto-circuito. Sub/sobretensão de rede				
		elétrica com desligamento e rearme automático;				
		Sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; Sobrecarga com desligamento automático;				
		Requisitos Obrigatórios				
		Tradering Optification				
.44.	. "	roy br/soi/controlador php?acao=documento, imprimir, web8 acao, origon	- '			

22/01/25	, 12:42 SEI/GOV-PI - 010395879 - SEAI	J_MINUTA_A	IA_REGISTE	RO_PRECOS	•	
	Serão feitas diligências ao site do fabricante na fase de					
	aceitação, com objetivo de analisar a compatibilidade					
	técnica do produto apresentado em proposta/catálogo					
	com as demais características solicitadas em edital,					
	inclusive marca, modelo e autonomia. Qualquer					
	divergência no confronto das informações levará à					
	desclassificação da proposta;					
	Garantia e Suporte					
	Garantia do fabricante do equipamento ofertado para					
	todo o conjunto, de no mínimo 12 (doze) meses. Deverá					
	ser informado na proposta quem prestará a garantia do					
	produto durante a sua vigência.					
	Deve ser informado a marca e modelo do produto					
	ofertado.					
	Garantia: 12 meses contra defeito de fabricação.					
	Deverá ser informado na proposta quem prestará a					
	garantia do produto durante a sua vigência.					
	Deverá ser anexado o folder que comprove as					
	características do produto ofertado.					
	COTA PRINCIPAL					
90	Estabilizador 2000 VA	Und	25,00%	75		
	Entrada: Modelo Bivolt com Regulagem Automática de		,			
	Entrada em 110v/220v;					
	- Variação máxima de tensão para regulação de 6%;					
	- Frequência nominal 60Hz - Faixa de variação de					
	frequência 57 a 63 Hz;					
	- Fusível de entrada rearmável de 20A (ação retardada);					
	- Plugue do cabo de força Padrão NBR 14136.					
	Saída:					
	- Potência máxima de 2000VA/2000W;					
	- Tensão nominal 115V - Regulação ± 6%;					
	- Apresentar no mínimo 6 tomadas padrão NBR 14136					
	com filtro de linha interno;					
	- Não introduz Distorção harmônica total (THD) com					
	carga resistiva;					
	- Atende à norma NBR 14373:2006, a qual deverá ser					
	apresentada a comprovação, juntamente com a proposta,					
	sob pena de desclassificação.					
	Características Gerais:					
	- Estabilizador com 8 estágios de regulação;					
	- Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade;					
	- True RMS;					
	- Autoteste: ao ser ligado, o estabilizador testa os					
	circuitos internos, garantindo assim o seu					
	funcionamento ideal;					
	- Leds coloridos no painel frontal: indica as condições					
	de funcionamento da rede elétrica – normal, alta crítica					
	e baixa crítica;					
	- Rendimento com carga nominal > 92%;					
	- Aprovado pelo INMETRO;					
	- Chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou					
	desacionamento acidental.					
	- Tempo máximo de resposta para estabilização = 3					
	ciclos de rede elétrica;					
	- Proteções: Curto-circuito. Sub/sobretensão de rede					
	elétrica com desligamento e rearme automático;					
	Sobreaquecimento com desligamento e rearme					
	automático; Sobrecarga com desligamento automático;					
		I		l		1
	Requisitos Obrigatórios	1				
	Requisitos Obrigatórios					
	Requisitos Obrigatórios					

	2.42 SEI/GOV-11 - 010393019 - SEA		_	_	
	Serão feitas diligências ao site do fabricante na fase de aceitação, com objetivo de analisar a compatibilidade técnica do produto apresentado em proposta/catálogo com as demais características solicitadas em edital, inclusive marca, modelo e autonomia. Qualquer divergência no confronto das informações levará à desclassificação da proposta;				
	Garantia e Suporte Garantia do fabricante do equipamento ofertado para todo o conjunto, de no mínimo 12 (doze) meses. Deverá ser informado na proposta quem prestará a garantia do produto durante a sua vigência. Deve ser informado a marca e modelo do produto ofertado.				
	Garantia: 12 meses contra defeito de fabricação. Deverá ser informado na proposta quem prestará a garantia do produto durante a sua vigência. Deverá ser anexado o folder que comprove as características do produto ofertado COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP				
91	Nobreak 700 VA	Und	75,00%	450	
	Capacidade de Potência de Saída 350 Watts / 700 VA; Tensão nominal de saída 115V; Conexões de Saída: Mínimo 6 tomadas padrão NBR 14136; Entrada: Tensão nominal de entrada 115V/127/220 Volts automático; Frequência de entrada 60 Hz; Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136; Especificação Técnica - Processador ARM 32 Bits Memória FLASH; - Filtro de linha; - Mínimo 1 LED que indica as condições do nobreak; - Função mute; - Forma de onda senoidal por aproximação; - Retangular PWM; - Botão liga/desliga temporizado; - Recarga automática das baterias; - Permite ser ligado na ausência de rede elétrica; - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação; - Função True RMS; - Rendimento Mínimo: 93% (para operação rede); - Baterias Internas: 1 bateria de 12Vdc / 7Ah; - Permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica; - Circuito Desmagnetizador; - Porta fusível externo com mínimo de uma unidade reserva; - Tempo de acionamento do inversor da bateria interna: < 0,8 ms. Dispositivos de proteção: - Contra descarga total das baterias; - Contra Surtos de Tensão; - Contra Surtos de Tensão; - Contra Surtos de Tensão da rede elétrica; Serão feitas diligências ao site do fabricante na fase de				
	 Contra Surtos de Tensão; Contra Sobreaquecimento Transformador; Contra Curto-circuito no inversor; Contra Sub/sobretensão da rede elétrica; 				

2/01/20,	12.42 SEI/GOV-11-010393019-SEP		AIA_ILLUIUI	NO_I NECOC	,	
1	técnica do produto apresentado em proposta/catálogo	1				
	com as demais características solicitadas em edital,					
	inclusive marca, modelo e autonomia. Qualquer					
	divergência no confronto das informações levará à					
	desclassificação da proposta;					
	Requisitos Obrigatórios:					
	Garantia e Suporte					
	Garantia do fabricante do equipamento ofertado para					
	todo o conjunto, de no mínimo 12 (doze) meses.					
	Deverá ser informado na proposta quem prestará a					
	garantia do produto durante a sua vigência.					
	Deve ser informado a marca e modelo do produto					
	ofertado.					
	COTA PRINCIPAL					
02		1 1	25.000/	11.50		
92	Nobreak 700 VA	Und	25,00%	150		
	Capacidade de Potência de Saída 350 Watts / 700 VA;					
	Tensão nominal de saída 115V;					
	Conexões de Saída: Mínimo 6 tomadas padrão NBR					
	14136;				1	
	Entrada:				1	
					1	
	Tensão nominal de entrada 115V/127/220 Volts	1		1		
	automático;				1	
	Frequência de entrada 60 Hz;	1		1		
1	Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136;				1	
	Especificação Técnica					
	- Processador ARM 32 Bits Memória FLASH;					
	- Filtro de linha;					
	- Mínimo 1 LED que indica as condições do nobreak;					
	- Função mute;					
	- Forma de onda senoidal por aproximação;					
	- Retangular PWM;					
	- Botão liga/desliga temporizado;					
	- Recarga automática das baterias;					
	- Permite ser ligado na ausência de rede elétrica;					
	- Estabilizador interno com 4 estágios de regulação;					
	- Função True RMS;					
	- Rendimento Mínimo: 93% (para operação rede);					
	- Baterias Internas: 1 bateria de 12Vdc / 7Ah;					
	- Permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede					
	elétrica;					
	- Circuito Desmagnetizador;					
	- Porta fusível externo com mínimo de uma unidade					
		1		1		
	reserva;				1	
	- Tempo de acionamento do inversor da bateria interna:				1	
	< 0,8 ms.				1	
	Dispositivos de proteção:	1		1		
	- Contra descarga total das baterias;				1	
	- Contra Surtos de Tensão;				1	
					1	
	- Contra Sobreaquecimento Transformador;				1	
	- Contra Curto-circuito no inversor;				1	
	- Contra Sub/sobretensão da rede elétrica;				1	
	Serão feitas diligências ao site do fabricante na fase de				1	
1	aceitação, com objetivo de analisar a compatibilidade				1	
1	técnica do produto apresentado em proposta/catálogo				1	
1	com as demais características solicitadas em edital,				1	
1	inclusive marca, modelo e autonomia. Qualquer				1	
					1	
1	divergência no confronto das informações levará à				1	
1	desclassificação da proposta;				1	
		1		1		
1	Requisitos Obrigatórios:				1	
	Garantia e Suporte	1		1		
1	`				1	
		•		•		

22/01/25, 12	2:42 SEI/GOV-PI - 010395879 - SEA	D_MINUTA_/	AIA_REGIST	RO_PRECOS		
	Garantia do fabricante do equipamento ofertado para					
	todo o conjunto, de no mínimo 12 (doze) meses.					
	Deverá ser informado na proposta quem prestará a					
	garantia do produto durante a sua vigência.					
	Deve ser informado a marca e modelo do produto					
	ofertado. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP					
	Nobreak 1200 VA		1	1		
	Capacidade de Potência de Saída 600 Watts / 1200 VA;					
	Tensão nominal de saída 115V;					
	Conexões de Saída: Mínimo 6 tomadas 10A e 2					
	tomadas 20A padrão NBR;					
	Entrada:					
	- Tensão nominal de entrada Bivolt automático;					
	-Frequência de entrada 60 Hz;					
	-Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136;					
	-Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14150;					
	Especificação Técnica					
	- Processador ARM 32 Bits Memoria FLASH;		1	1		
	- Filtro de linha interno;		1	1		
	- Mínimo 1 LED que indica as condições do nobreak;		1			
				1		
	- Função mute;			1		
	- Forma de onda senoidal por aproximação;					
	- Retangular PWM;					
	- Botão liga/desliga temporizado;					
	- Recarga automática das baterias;					
	- Permite ser ligado na ausência de rede elétrica;					
	- Estabilizador interno com 4 estágios de regulação;					
	- Função True RMS;					
	- Rendimento Mínimo: ate 94% (para operação rede);					
	- Baterias Internas: Mínimo 2 baterias de 12Vdc / 7Ah;					
	- Permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede					
	elétrica;					
	- Circuito Desmagnetizador;					
02			75.000/	450		
93	- Porta fusível externo com mínimo de uma unidade	Und	75,00%	450		
	reserva;					
	- Tempo de acionamento do inversor da bateria interna:					
	< 0,8 ms.					
	Dispositivos de proteção:					
	- Contra descarga total das baterias;					
	- Contra Surtos de Tensão;					
	- Contra Sobreaquecimento Transformador;					
	- Contra Curto-circuito no inversor;					
	- Contra Sub/sobretensão da rede elétrica;					
	,					
	Requisitos Obrigatórios					
				1		
	Serão feitas diligências ao site do fabricante na fase de			1		
	aceitação, com objetivo de analisar a compatibilidade					
	técnica do produto apresentado em proposta/catálogo					
	com as demais características solicitadas em edital,					
	inclusive marca, modelo e autonomia. Qualquer					
	divergência no confronto das informações levará à			1		
				1		
	desclassificação da proposta;			1		
	Garantia e Suporte					
	Garantia do fabricante do equipamento ofertado para					
	todo o conjunto, de no mínimo 12 (doze) meses. Deverá					
	ser informado na proposta quem prestará a garantia do					
	produto durante a sua vigência.		1			
1	Deve ser informado a marca e modelo do produto			1		
1						
	ofertado. COTA PRINCIPAL					

	Nobreak 1200 VA					
	Capacidade de Potência de Saída 600 Watts / 1200 VA;					
	Tensão nominal de saída 115V; Conexões de Saída: Mínimo 6 tomadas 10A e 2					
	tomadas 20A padrão NBR;					
	Entrada:					
	- Tensão nominal de entrada Bivolt automático;					
	-Frequência de entrada 60 Hz;					
	-Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136;					
	-7					
	Especificação Técnica					
	- Processador ARM 32 Bits Memoria FLASH;					
	- Filtro de linha interno;					
	- Mínimo 1 LED que indica as condições do nobreak;					
	- Função mute;					
	- Forma de onda senoidal por aproximação;					
	- Retangular PWM;					
	- Botão liga/desliga temporizado;					
	- Recarga automática das baterias;					
	- Permite ser ligado na ausência de rede elétrica;					
	- Estabilizador interno com 4 estágios de regulação; - Função True RMS;					
	- Pulição True Rivis, - Rendimento Mínimo: ate 94% (para operação rede);					
	- Rendimento Willinio. atc 9476 (para operação rede), - Baterias Internas: Mínimo 2 baterias de 12Vdc / 7Ah;					
	- Permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede					
	elétrica;					
	- Circuito Desmagnetizador;	T T 1	25.000/	150		
94	- Porta fusível externo com mínimo de uma unidade	Und	25,00%	150		
	reserva;					
	- Tempo de acionamento do inversor da bateria interna:					
	< 0,8 ms.					
	Dianositivos de muetosão.					
	Dispositivos de proteção: - Contra descarga total das baterias;					
	- Contra descarga total das baterias, - Contra Surtos de Tensão;					
	- Contra Sobreaquecimento Transformador;					
	- Contra Curto-circuito no inversor;					
	- Contra Sub/sobretensão da rede elétrica;					
	, in the second of the second					
	Requisitos Obrigatórios					
	Serão feitas diligências ao site do fabricante na fase de					
	aceitação, com objetivo de analisar a compatibilidade					
	técnica do produto apresentado em proposta/catálogo					
	com as demais características solicitadas em edital,					
	inclusive marca, modelo e autonomia. Qualquer divergência no confronto das informações levará à					
	divergencia no confronto das informações fevara a desclassificação da proposta;					
	Garantia e Suporte					
	Garantia do fabricante do equipamento ofertado para					
	todo o conjunto, de no mínimo 12 (doze) meses. Deverá					
	ser informado na proposta quem prestará a garantia do					
	produto durante a sua vigência.					
	Deve ser informado a marca e modelo do produto					
	ofertado. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP					
95	Nobreak 1500 VA	Und	75,00%	300		
	Capacidade de Potência de Saída 1050Watts / 1500 VA;					
	Tensão nominal de saída 115V / 220 Volts (manual);					
	Conexões de Saída: Mínimo 6 tomadas padrão NBR					
	14136, sendo pelo menos 4 tomadas de 10A e 2 tomadas					
	de 20A;. Entrada:					
	Enuaua.					
1	T .	1	I	1	I	

22/01/25,	12:42 SEI/GOV-PI - 010395879 - SEAI	D_MINUTA_A	TA_REGISTF	RO_PRECOS	3	
1	- Tensão nominal de entrada Bivolt automático;		1		I	
	-Frequência de entrada 60 Hz;					
	-Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136.					
	Tipo de Conexao de Entidad. 14BR 14130.					
	Especificação Técnica					
	- Processador ARM 32 Bits com memória FLASH;					
	- Filtro de linha interno;					
	- Mínimo 1 LED que indica as condições do nobreak;					
	- Função mute;					
	- Forma de onda senoidal por aproximação;					
	- Retangular PWM;					
	- Botão liga/desliga temporizado;					
	- Recarga automática das baterias;					
	- Deverá possuir gabinete plástico anti-chamas;					
	- Função True RMS;					
	- Rendimento Mínimo: até 96% (para operação rede);					
	- Baterias Internas: Mínimo 2 baterias de 12Vdc / 7Ah;					
	- Permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede					
	elétrica;					
	- Circuito Desmagnetizador;					
	- Porta fusível externo com mínimo de uma unidade					
	reserva;					
	- Tempo de acionamento do inversor da bateria interna:					
	< 0,8 ms;					
	- Deve permitir a conexão de um modelo externo de					
	bateria, podendo o equipamento ter autonomia de no					
	mínimo 10 horas, mediante adição de módulos de					
	bateria;					
	-Deve possuir alarme áudio visual para as seguintes					
	situações:					
	1) Queda da Rede					
	2) Sobretensão					
	3)fim do tempo de autonomia;					
	4) Final da Vida Útil da bateria;					
	5) sobretensão;					
	6) Potencia Excedida e Sobre temperatura;					
	Dispositivos de proteção:					
	- Contra descarga total das baterias;					
	- Contra Surtos de Tensão;					
	- Contra Sobreaquecimento Transformador;					
	- Contra Curto-circuito no inversor;					
	- Contra Sub/sobretensão da rede elétrica.					
	Requisitos Obrigatórios					
	Serão feitas diligências ao site do fabricante na fase de					
	aceitação, com objetivo de analisar a compatibilidade					
	técnica do produto apresentado em proposta/catálogo com as demais características solicitadas em edital,					
	inclusive marca, modelo e autonomia. Qualquer					
	divergência no confronto das informações levará à					
	desclassificação da proposta;					
	Garantia e Suporte					
	Garantia do fabricante do equipamento ofertado para					
	todo o conjunto, de no mínimo 12 (doze) meses. Deverá					
	ser informado na proposta quem prestará a garantia do					
	produto durante a sua vigência.					
	Deve ser informado a marca e modelo do produto					
	ofertado.					
	COTA PRINCIPAL				1	
96	Nobreak 1500 VA	Und	25,00%	100		
	Capacidade de Potência de Saída 1050Watts / 1500 VA;	Onu	23,0070	100		
	Tensão nominal de saída 115V / 220 Volts (manual);					
	15. 15. 15. 15. 15. 15. 15. 15. 15. 15.					

Conexões de Saída: Mínimo 6 tomadas padrão NBR 14136, sendo pelo menos 4 tomadas de 10A e 2 tomadas de 20A;.

Entrada:

- Tensão nominal de entrada Bivolt automático;
- -Frequência de entrada 60 Hz;
- -Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136.

Especificação Técnica

- Processador ARM 32 Bits com memória FLASH;
- Filtro de linha interno:
- Mínimo 1 LED que indica as condições do nobreak;
- Função mute;
- Forma de onda senoidal por aproximação;
- Retangular PWM;
- Botão liga/desliga temporizado;
- Recarga automática das baterias;
- Deverá possuir gabinete plástico anti-chamas;
- Função True RMS;
- Rendimento Mínimo: até 96% (para operação rede);
- Baterias Internas: Mínimo 2 baterias de 12Vdc / 7Ah;
- Permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica:
- Circuito Desmagnetizador;
- Porta fusível externo com mínimo de uma unidade reserva;
- Tempo de acionamento do inversor da bateria interna:
- < 0.8 ms;
- Deve permitir a conexão de um modelo externo de bateria, podendo o equipamento ter autonomia de no mínimo 10 horas, mediante adição de módulos de bateria:
- -Deve possuir alarme áudio visual para as seguintes situações:
- 1) Queda da Rede
- 2) Sobretensão
- 3) fim do tempo de autonomia;
- 4) Final da Vida Útil da bateria;
- 5) sobretensão;
- 6) Potencia Excedida e Sobre temperatura;
- Dispositivos de proteção:
- Contra descarga total das baterias;
- Contra Surtos de Tensão:
- Contra Sobreaquecimento Transformador;
- Contra Curto-circuito no inversor;
- Contra Sub/sobretensão da rede elétrica.

Requisitos Obrigatórios

Serão feitas diligências ao site do fabricante na fase de aceitação, com objetivo de analisar a compatibilidade técnica do produto apresentado em proposta/catálogo com as demais características solicitadas em edital, inclusive marca, modelo e autonomia. Qualquer divergência no confronto das informações levará à desclassificação da proposta;

Garantia e Suporte

Garantia do fabricante do equipamento ofertado para todo o conjunto, de no mínimo 12 (doze) meses. Deverá ser informado na proposta quem prestará a garantia do produto durante a sua vigência.

	Deve ser informado a marca e modelo do produto ofertado. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Ī			
	Nobreak Rack 2200 VA Capacidade de Potência de Saída 2200 Watts / 2200 VA; Tensão nominal de saída 115V; Conexões de Saída: Mínimo 8 tomadas padrão NBR 14136.				
	Entrada: - Tensão nominal de entrada Bivolt automático; -Frequência de entrada 60 Hz; -Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136.				
97	Especificação Técnica: - Filtro de linha interno; - Mínimo 13 LEDs indicadores das condições do nobreak; - Função mute; - Forma de onda senoidal pura; - Botão liga/desliga temporizado; - Recarga automática das baterias; - Permite ser ligado na ausência de rede elétrica; - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação; - Função True RMS; - Rendimento Mínimo: ≤ 93% (para operação rede); - Baterias Internas: Mínimo 4 baterias de 12Vdc / 9Ah; - Fusível rearmável; - Deve permitir a conexão de um modelo externo de bateria; - Formato Rack 3U Deve permitir se adicionar modulo de expansão de baterias, - Autonomia de 20 minutos para 25% da carga; - Deve ter suporte a gerenciamento via Internet e/ou via rede corporativa; Dispositivos de proteção: - Contra descarga total das baterias; - Contra Surtos de Tensão; - Contra Surtos de Tensão; - Contra Curto-circuito no inversor/transformador; - Contra Sub/sobretensão da rede elétrica Contra Potencia excedida em rede/bateria com alarme	Und	75,00%	30	
	e posterior desligamento automático. Requisitos Obrigatórios Serão feitas diligências ao site do fabricante na fase de aceitação, com objetivo de analisar a compatibilidade técnica do produto apresentado em proposta/catálogo com as demais características solicitadas em edital, inclusive marca, modelo e autonomia. Qualquer divergência no confronto das informações levará à desclassificação da proposta; Garantia e Suporte Garantia do fabricante do equipamento ofertado para todo o conjunto, de no mínimo 12 (doze) meses. Deverá ser informado na proposta quem prestará a garantia do				
	produto durante a sua vigência. Deve ser informado a marca e modelo do produto ofertado. COTA PRINCIPAL				
98	Nobreak Rack 2200 VA Capacidade de Potência de Saída 2200 Watts / 2200 VA;	Und	25,00%	10	

2/01/25, 12	42 SEI/GOV-PI - 010395879 - SEA	D_MINUTA_A	TA_REGISTF	RO_PRECOS	}	
	Tensão nominal de saída 115V;					
	Conexões de Saída: Mínimo 8 tomadas padrão NBR					
	14136.					
	Entrada:					
	- Tensão nominal de entrada Bivolt automático;					
	-Frequência de entrada 60 Hz;					
	-Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136.					
	1					
	Especificação Técnica:					
	- Filtro de linha interno;					
	- Mínimo 13 LEDs indicadores das condições do					
	nobreak;					
	- Função mute;					
	- Forma de onda senoidal pura;					
	- Botão liga/desliga temporizado;					
	- Recarga automática das baterias;					
	- Permite ser ligado na ausência de rede elétrica;					
	- Estabilizador interno com 4 estágios de regulação;					
	- Função True RMS;					
	- Rendimento Mínimo: ≤ 93% (para operação rede);					
	- Baterias Internas: Mínimo 4 baterias de 12Vdc / 9Ah;					
	- Fusível rearmável;					
	- Deve permitir a conexão de um modelo externo de					
	bateria;					
	- Formato Rack 3U.					
	- Deve permitir se adicionar modulo de expansão de					
	baterias,					
	- Autonomia de 20 minutos para 25% da carga;					
	- Deve ter suporte a gerenciamento via Internet e/ou via					
	rede corporativa;					
	Dispositivos de proteção:					
	- Contra descarga total das baterias;					
	- Contra Surtos de Tensão;					
	- Contra Sobreaquecimento inversor/transformador;					
	- Contra Curto-circuito no inversor;					
	- Contra Sub/sobretensão da rede elétrica.					
	- Contra Potencia excedida em rede/bateria com alarme					
	e posterior desligamento automático.					
	Requisitos Obrigatórios					
	Serão feitas diligências ao site do fabricante na fase de					
	aceitação, com objetivo de analisar a compatibilidade					
	técnica do produto apresentado em proposta/catálogo					
	com as demais características solicitadas em edital,					
	inclusive marca, modelo e autonomia. Qualquer					
	divergência no confronto das informações levará à					
	desclassificação da proposta;					
	Garantia e Suporte					
	Garantia do fabricante do equipamento ofertado para					
	todo o conjunto, de no mínimo 12 (doze) meses. Deverá					
	ser informado na proposta quem prestará a garantia do					
	produto durante a sua vigência.					
	Deve ser informado a marca e modelo do produto					
	ofertado. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	T.T. 1	75.0001	1.50		
99	Microcomputador Desktop Tipo I	Und	75,00%	450		
	1.PROCESSADOR:					
	1.1. Deverá atingir índice de no mínimo 13400 pontos					
	para o desempenho, tendo como referência a base de					
	dados CPU Mark disponível no site					
	https://www.cpubenchmark.net/.					
		I .	I	I		1

- 1.2. Possuir memoria Cache de no Mínimo 12 MB
- 1.3. Possuir Clock Mínimo de 3.3 GHZ (sem Turbo
- 1.4. Possuir 04 Núcleos

2.MEMÓRIA PRINCIPAL:

- 2.1. Dotada com tecnologia DDR4 3200MHZ do tipo SDRAM ou superior;
- 2.2. 08 (Oito) GB de memória instalada;
- 2.3. Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel;
- 2.4. Suporte a 64 MB;

3.BIOS:

- 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM;
- 3.2. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento;
- 3.3. Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP;
- 3.4. BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration

Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site

http://www.uefi.org/members, na categoria membros.

- 3.5. Deve possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte;
- 3.6. Deve possuir capacidade de desabilitar as portas USBs individualmente;

4. PLACA MÃE:

- 4.1. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada;
- 4.2. Possuir no mínimo 01 slot PCI express X16 e 01
- 4.3. Possuir 07 portas USB, sendo pelo menos 02x USB 3.2 e 01x USB-C na parte frontal do gabinete e 2x USB 2.0, 2x USB 3.2 na parte traseira (não será permitida a utilização de hubs, placas ou adaptadores);
- 4.4. Deve possuir TPM 2.0 ou superior;

5. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO:

- 5.1. Deve possuir no mínimo um SSD 256GB M.2 2280 PCIe NVMe;
- 5.2. Deve permitir suporte há adicionar 1x 2.5", 1x 3.5" HDD, 1x M.2 SSD;

6. CONTROLADORA DE REDE GIGABIT ETHERNET, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:

- 6.1. Possibilidade de operar a 100/1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;
- 6.2. Capacidade de operar no modo full-duplex;
- 6.3. Suporte ao protocolo SNMP;
- 6.4. Conector RJ-45 fêmea;
- 6.5. Deve possuir placa de Rede Wi-fi 802.11AX (2 x
- 6.6. Bluetooth 5.1 ou superior.

7. CONTROLADORA DE ÁUDIO E VÍDEO:

- 7.1. Deve possuir pelo menos 01 saída HDMI, 01 DisplayPort e 01 VGA;
- 7.2. CONTROLADORA DE ÁUDIO INTEGRADA HIGH DEFINITION:
- 7.2.1. High Definition e HD;
- 7.2.2. Conectores frontais para Headphone e microfone.

8. GABINETE:

- 8.1. Gabinete tipo SFF;
- 8.2. Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência mínima de 180 Watts automática com no mínimo 85% de eficiência;
- 8.3. Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;
- 8.4. Deve possuir detector de Intrusão;
- 8.5. Deve possuir Slot para trava Kensington,

9. MONITOR:

- 9.1. Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado, não serão aceitos monitores em regime OEM;
- 9.2. Tela 100% plana de LED com dimensões mínimas de 19,5 Polegadas;
- 9.3. Resolução de 1600x900 a uma frequência horizontal de 60Hz:
- 9.4. Conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada HDMI e VGA, compatível com a interface de vídeo do desktop sem uso de adaptadores;
- 9.5. Fonte de tensão bivolt (comutação automática);
- 9.6. Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste:
- 9.7. Tempo de resposta máxima 2ms;
- 9.8. Contraste 1000:1;
- 9.9. Tela antirreflexiva;
- 9.10. Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto- desligamento e economia de energia elétrica;
- 9.11. Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento;
- 9.12. Equipamento deve ter TCO 9.0 e RoHS.

10. TECLADO PADRÃO ABNT-II USB:

- 10.1. Bloco numérico separado das demais teclas;
- 10.2. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;
- 10.3. Deverá ser da mesma marca e cor do equipamento ofertado.

11. MOUSE ÓTICO USB

- 11.1. Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas "scroll");
- 11.2. Deverá ser da mesma marca e cor do equipamento ofertado.
- 12. Softwares Inclusos:
- 12.1. Acompanha licença do Windows 11 Professional 64 bits;
- 12.2. Acompanha Software de segurança e Monitoramento, conforme Anexo I A.
- 13. GARANTIA:
- 13.1. O equipamento ofertado deverá possuir código de

- identificação única para a abertura dos chamados no fabricante:
- 13.2. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;
- 13.3. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (onsite).
- 13.4. Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 36 (Trinta e Seis) meses na modalidade on-site. Caso a garantia padrão do equipamento não seja a solicitada, deve ser informado o part-number do serviço correspondente a esta garantia ou deverá ser apresentada nos documentos de habilitação, declaração do fabricante para este certame que a garantia do produto corresponde a solicitada, sob pena de desclassificação.

14. ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

14.1. Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo 36 (Trinta e Seis) meses.

15. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

15.1. Na entrega da proposta técnica/ comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima, folder e certificações poderão ser entregues em mídia eletrônica (CD) ou impressos.

16. COMPROVAÇÕES TÉCNICAS:

- 16.1. O fabricante do equipamento deverá possuir certificação DMTF como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF:
- http://www.dmtf.org/about/list.
- 16.2. Os equipamentos ofertados devem possuir no mínimo EPEAT Silver, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da https://www.epeat.net/;
- 16.3. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC 60950:
- 16.4. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC 61000:
- 16.5. Os equipamentos devem possuir certificação Rohs; 16.6. Os equipamentos devem possuir certificado
- Energy star 8.0 ou superior;
- 16.7. Os equipamentos são novos e sem uso e devem ser produzidos em série na época da entrega;
- 16.8. Todos os equipamentos a serem entregues serão idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação;
- 16.9. Todos os componentes mouse, teclado, CPU e monitor deverão ser do mesmo fabricante; Não serão aceitos Monitores em Regime OEM, sob pena de desclassificação;
- 16.10. Deverá ser apresentada declaração do licitante

o,	2:42 SEI/GOV-PI - 010395879 - SEA	D_IVIII VO IA		110_1110	50	
	informando quem prestará a assistência técnica dos					
	produtos ofertados, durante o seu período de vigência.					
	Deverá ser informado o telefone Local ou 0800 para					
	abertura de chamados técnicos.					
	16.11. Todas as certificações acima exigidas deverão ser					
	, ,					
	apresentadas na fase de lançamento das propostas na					
	plataforma licitações-e dos produtos ofertados. A					
	ausência de tais comprovações desclassifica o licitante.					
	COTA PRINCIPAL					
	Microcomputador Desktop Tipo I	Und	25,00%	150		
	1.PROCESSADOR:					
	1.1. Deverá atingir índice de no mínimo 13400 pontos					
	para o desempenho, tendo como referência a base de					
	dados CPU Mark disponível no site					
	https://www.cpubenchmark.net/.					
	1.2. Possuir memoria Cache de no Mínimo 12 MB					
	1.3. Possuir Clock Mínimo de 3.3 GHZ (sem Turbo					
	Max)					
	1.4. Possuir 04 Núcleos					
	2.MEMÓRIA PRINCIPAL:					
	2.1. Dotada com tecnologia DDR4 3200MHZ do tipo					
	SDRAM ou superior;					
	2.2. 08 (Oito) GB de memória instalada;					
	2.3. Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel;					
	2.4. Suporte a 64 MB;					
	3.BIOS:					
	3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do					
	equipamento em Flash ROM;					
	3.2. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por					
	meio de software de gerenciamento;					
	3.3. Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja					
	ativada e desativada via SETUP;					
	3.4. BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo					
	fabricante em conformidade com a especificação UEFI					
	2.1 (http://www.uefi.org), e capturáveis pela aplicação					
	de inventário SCCM (System Center Configuration					
	Manager); O fabricante possui compatibilidade com o					
	padrão UEFI comprovada através do site					
	http://www.uefi.org/members, na categoria membros.					
	3.5. Deve possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo					
	Disco, memória e Fonte;					
	3.6. Deve possuir capacidade de desabilitar as portas					
	USBs individualmente;					
	obb marradamente,					
	4. PLACA MÃE:					
	4.1. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o					
	7 7 7					
	modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM					
	ou personalizada;					
	4.2. Possuir no mínimo 01 slot PCI express X16 e 01					
	PCI X1;		1			
	4.3. Possuir 07 portas USB, sendo pelo menos 02x USB					
	3.2 e 01x USB-C na parte frontal do gabinete e 2x USB					
	2.0, 2x USB 3.2 na parte traseira (não será permitida a		1			
	utilização de hubs, placas ou adaptadores);					
	4.4. Deve possuir TPM 2.0 ou superior;					
	T.T. Deve possum 11 W 2.0 ou superior,					
	5. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO:					
	I					
	5 1 Davis asserving a (-)					
	5.1. Deve possuir no mínimo um SSD 256GB M.2 2280 PCIe NVMe;					

- 5.2. Deve permitir suporte há adicionar 1x 2.5", 1x 3.5" HDD, 1x M.2 SSD;
- 6. CONTROLADORA DE REDE GIGABIT ETHERNET, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
- 6.1. Possibilidade de operar a 100/1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;
- 6.2. Capacidade de operar no modo full-duplex;
- 6.3. Suporte ao protocolo SNMP;
- 6.4. Conector RJ-45 fêmea;
- 6.5. Deve possuir placa de Rede Wi-fi 802.11AX (2 x 2);
- 6.6. Bluetooth 5.1 ou superior.
- 7. CONTROLADORA DE ÁUDIO E VÍDEO:
- 7.1. Deve possuir pelo menos 01 saída HDMI, 01 DisplayPort e 01 VGA;
- 7.2. CONTROLADORA DE ÁUDIO INTEGRADA HIGH DEFINITION:
- 7.2.1. High Definition e HD;
- 7.2.2. Conectores frontais para Headphone e microfone.
- 8. GABINETE:
- 8.1. Gabinete tipo SFF;
- 8.2. Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência mínima de 180 Watts automática com no mínimo 85% de eficiência;
- 8.3. Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;
- 8.4. Deve possuir detector de Intrusão;
- 8.5. Deve possuir Slot para trava Kensington,

- 9.1. Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado, não serão aceitos monitores em regime OEM; 9.2. Tela 100% plana de LED com dimensões mínimas
- de 19,5 Polegadas;
- 9.3. Resolução de 1600x900 a uma frequência horizontal de 60Hz;
- 9.4. Conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada HDMI e VGA, compatível com a interface de vídeo do desktop sem uso de adaptadores;
- 9.5. Fonte de tensão bivolt (comutação automática);
- 9.6. Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste;
- 9.7. Tempo de resposta máxima 2ms;
- 9.8. Contraste 1000:1;
- 9.9. Tela antirreflexiva;
- 9.10. Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto- desligamento e economia de energia elétrica;
- 9.11. Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento;
- 9.12. Equipamento deve ter TCO 9.0 e RoHS.
- 10. TECLADO PADRÃO ABNT-II USB:
- 10.1. Bloco numérico separado das demais teclas;
- 10.2. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;
- 10.3. Deverá ser da mesma marca e cor do equipamento

ofertado.

11. MOUSE ÓTICO USB

- 11.1. Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas "scroll");
- 11.2. Deverá ser da mesma marca e cor do equipamento ofertado.

12. Softwares Inclusos:

- 12.1. Acompanha licença do Windows 11 Professional 64 bits;
- 12.2. Acompanha Software de segurança e Monitoramento, conforme Anexo I A.

13. GARANTIA:

- 13.1. O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante:
- 13.2. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;
- 13.3. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (onsite).
- 13.4. Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 36 (Trinta e Seis) meses na modalidade on-site. Caso a garantia padrão do equipamento não seja a solicitada, deve ser informado o part-number do serviço correspondente a esta garantia ou deverá ser apresentada nos documentos de habilitação, declaração do fabricante para este certame que a garantia do produto corresponde a solicitada, sob pena de desclassificação.

14. ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

14.1. Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo 36 (Trinta e Seis) meses.

15. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

15.1. Na entrega da proposta técnica/ comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima, folder e certificações poderão ser entregues em mídia eletrônica (CD) ou impressos.

16. COMPROVAÇÕES TÉCNICAS:

16.1. O fabricante do equipamento deverá possuir certificação DMTF como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF:

http://www.dmtf.org/about/list.

- 16.2. Os equipamentos ofertados devem possuir no mínimo EPEAT Silver, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da https://www.epeat.net/;
- 16.3. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC 60950;
- 16.4. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC 61000;
- 16.5. Os equipamentos devem possuir certificação Rohs;
- 16.6. Os equipamentos devem possuir certificado

		Energy star 8.0 ou superior; 16.7. Os equipamentos são novos e sem uso e devem ser produzidos em série na época da entrega; 16.8. Todos os equipamentos a serem entregues serão idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação; 16.9. Todos os componentes mouse, teclado, CPU e monitor deverão ser do mesmo fabricante; Não serão aceitos Monitores em Regime OEM, sob pena de desclassificação; 16.10. Deverá ser apresentada declaração do licitante informando quem prestará a assistência técnica dos produtos ofertados, durante o seu período de vigência. Deverá ser informado o telefone Local ou 0800 para abertura de chamados técnicos. 16.11. Todas as certificações acima exigidas deverão ser apresentadas na fase de lançamento das propostas na plataforma licitações-e dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP					
	101	Microcomputador Desktop Tipo II 1.PROCESSADOR: 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo 19.400 pontos	Und	75,00%	375		
		para o desempenho, tendo como referência a base de					
		dados CPU Mark disponível no site https://www.cpubenchmark.net/;					
		1.2. Possuir memória Cache de no Mínimo 18 MB; 1.3. Possuir Clock Mínimo de 2.5 GHZ (sem Turbo Max);					
		1.4. Possuir 06 Núcleos.					
		2.MEMÓRIA PRINCIPAL:					
		2.1. Dotada com tecnologia DDR4 3200MHZ do tipo SDRAM ou superior;					
		2.2. 08 (Oito) GB de memória instalada;					
		2.3. Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel;2.4. Suporte a 64 MB;					
		3.BIOS:					
		3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM;					
		3.2. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por					
		meio de software de gerenciamento; 3.3. Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja					
		ativada e desativada via SETUP;					
		3.4. BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI					
		2.1 (http://www.uefi.org), e capturáveis pela aplicação					
		de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o					
		padrão UEFI comprovada através do site					
		http://www.uefi.org/members, na categoria membros.					
		3.5. Deve possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte;					
		3.6. Deve possuir capacidade de desabilitar as portas					
		USBs individualmente;					
httn	o://ooi ni	aov hr/spi/sontrolador nhn2asao=dosumento, imprimir, woh8asao, origon	a-anyara viau	olizar®id daa	umanta=116	CEOOOQinfra aia	46/116

4. PLACA MÃE:

- 4.1. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada;
- 4.2. Possuir no mínimo 01 slot PCI express X16 e 01 PCI X1;
- 4.3. Possuir 07 portas USB, sendo pelo menos 02x USB 3.2 e 01x USB-C na parte frontal do gabinete e 2x USB 2.0, 2x USB 3.2 na parte traseira (não será permitida a utilização de hubs, placas ou adaptadores);
- 4.4. Deve possuir TPM 2.0 ou superior;

5. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO:

- 5.1. Deve possuir no mínimo um SSD 256GB M.2 2280 PCIe NVMe;
- 5.2. Deve permitir suporte há adicionar 1x 2.5", 1x 3.5" HDD, 1x M.2 SSD;

6. CONTROLADORA DE REDE GIGABIT ETHERNET, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:

- 6.1. Possibilidade de operar a 100/1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;
- 6.2. Capacidade de operar no modo full-duplex;
- 6.3. Suporte ao protocolo SNMP;
- 6.4. Conector RJ-45 fêmea;
- 6.5. Deve possuir placa de Rede Wi-fi 802.11AX (2 x 2);
- 6.6. Bluetooth 5.1 ou superior.

7. CONTROLADORA DE ÁUDIO E VÍDEO:

- 7.1. Deve possuir pelo menos 01 saída HDMI, 01 DisplayPort e 01 VGA;
- 7.2. CONTROLADORA DE ÁUDIO INTEGRADA HIGH DEFINITION:
- 7.2.1. High Definition e HD;
- 7.2.2. Conectores frontais para Headphone e microfone.

8. GABINETE:

- 8.1. Gabinete tipo SFF;
- 8.2. Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência mínima de 260 Watts automática com no mínimo 90% de eficiência;
- 8.3. Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;
- 8.4. Deve possuir detector de Intrusão;
- 8.5. Deve possuir Slot para trava Kensington,

- 9.1. Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado, não serão aceitos monitores em regime OEM; 9.2. Tela 100% plana de LED com dimensões mínimas
- de 19,5 Polegadas;
- 9.3. Resolução de 1600x900 a uma frequência horizontal de 60Hz;
- 9.4. Conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada HDMI e VGA, compatível com a interface de vídeo do desktop sem uso de adaptadores;
- 9.5. Fonte de tensão bivolt (comutação automática);
- 9.6. Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste;

- 9.7. Tempo de resposta máxima 2ms;
- 9.8. Contraste 1000:1;
- 9.9. Tela antirreflexiva;
- 9.10. Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto- desligamento e economia de energia elétrica;
- 9.11. Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento;
- 9.12. Equipamento deve ter TCO 9.0 e RoHS.

10. TECLADO PADRÃO ABNT-II USB:

- 10.1. Bloco numérico separado das demais teclas;
- 10.2. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;
- 10.3. Deverá ser da mesma marca e cor do equipamento ofertado.

11. MOUSE ÓTICO USB

- 11.1. Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas "scroll");
- 11.2. Deverá ser da mesma marca e cor do equipamento ofertado.

12. Softwares Inclusos:

- 12.1.Acompanha licença do Windows 11 Professional 64 bits;
- 12.2.Acompanha Software de segurança e Monitoramento, conforme Anexo I A.

13. GARANTIA:

- 13.1. O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante:
- 13.2. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;
- 13.3. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (onsite).
- 13.4. Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 36 (Trinta e Seis) meses na modalidade on-site. Caso a garantia padrão do equipamento não seja a solicitada, deve ser informado o part-number do serviço correspondente a esta garantia ou deverá ser apresentada nos documentos de habilitação, declaração do fabricante para este certame que a garantia do produto corresponde a solicitada, sob pena de desclassificação.

14. ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

14.1. Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo 36 (Trinta e Seis) meses.

15. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

15.1. Na entrega da proposta técnica/ comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima, folder e certificações poderão ser entregues em mídia eletrônica (CD) ou impressos.

22/01/25, 12:	42 SEI/GOV-PI - 010395879 - SEA	D_MINUTA_A	NA_REGISTI	KO_PRECOS)	
	16. COMPROVAÇÕES TÉCNICAS: 16.1. O fabricante do equipamento deverá possuir certificação DMTF como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF: http://www.dmtf.org/about/list. 16.2. Os equipamentos ofertados devem possuir no mínimo EPEAT Silver, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da https://www.epeat.net/; 16.3. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC 60950; 16.4. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC 61000; 16.5. Os equipamentos devem possuir certificação Rohs; 16.6. Os equipamentos devem possuir certificação Rohs; 16.7. Os equipamentos devem possuir certificação Rohs; 16.8. Todos os equipamentos são novos e sem uso e devem ser produzidos em série na época da entrega; 16.8. Todos os equipamentos a serem entregues serão idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação; 16.9. Todos os componentes mouse, teclado, CPU e monitor deverão ser do mesmo fabricante; Não serão aceitos Monitores em Regime OEM, sob pena de desclassificação; 16.10. Deverá ser apresentada declaração do licitante informando quem prestará a assistência técnica dos produtos ofertados, durante o seu período de vigência. Deverá ser informado o telefone Local ou 0800 para abertura de chamados técnicos. 16.11. Todas as certificações acima exigidas deverão ser apresentadas na fase de lançamento das propostas na plataforma licitações-e dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante. COTA PRINCIPAL					
	Microcomputador Desktop Tipo II 1.PROCESSADOR: 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo 19.400 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados CPU Mark disponível no site https://www.cpubenchmark.net/; 1.2. Possuir memória Cache de no Mínimo 18 MB; 1.3. Possuir Clock Mínimo de 2.5 GHZ (sem Turbo Max); 1.4. Possuir 06 Núcleos. 2.MEMÓRIA PRINCIPAL: 2.1. Dotada com tecnologia DDR4 3200MHZ do tipo SDRAM ou superior; 2.2. 08 (Oito) GB de memória instalada; 2.3. Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel; 2.4. Suporte a 64 MB; 3.BIOS: 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do	Und	25,00%	125		

- equipamento em Flash ROM;
- 3.2. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento;
- 3.3. Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP;
- 3.4. BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site
- http://www.uefi.org/members, na categoria membros.
- 3.5. Deve possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte;
- 3.6. Deve possuir capacidade de desabilitar as portas USBs individualmente;

4. PLACA MÃE:

- 4.1. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada;
- 4.2. Possuir no mínimo 01 slot PCI express X16 e 01 PCI X1:
- 4.3. Possuir 07 portas USB, sendo pelo menos 02x USB 3.2 e 01x USB-C na parte frontal do gabinete e 2x USB 2.0, 2x USB 3.2 na parte traseira (não será permitida a utilização de hubs, placas ou adaptadores);
- 4.4. Deve possuir TPM 2.0 ou superior;

5. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO:

- 5.1. Deve possuir no mínimo um SSD 256GB M.2 2280 PCIe NVMe;
- 5.2. Deve permitir suporte há adicionar 1x 2.5", 1x 3.5" HDD, 1x M.2 SSD;

6. CONTROLADORA DE REDE GIGABIT ETHERNET, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:

- 6.1. Possibilidade de operar a 100/1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;
- 6.2. Capacidade de operar no modo full-duplex;
- 6.3. Suporte ao protocolo SNMP;
- 6.4. Conector RJ-45 fêmea;
- 6.5. Deve possuir placa de Rede Wi-fi 802.11AX (2 x 2):
- 6.6. Bluetooth 5.1 ou superior.

7. CONTROLADORA DE ÁUDIO E VÍDEO:

- 7.1. Deve possuir pelo menos 01 saída HDMI, 01 DisplayPort e 01 VGA;
- 7.2. CONTROLADORA DE ÁUDIO INTEGRADA HIGH DEFINITION:
- 7.2.1. High Definition e HD;
- 7.2.2. Conectores frontais para Headphone e microfone.

8. GABINETE:

- 8.1. Gabinete tipo SFF;
- 8.2. Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência mínima de 260 Watts automática com no mínimo 90% de eficiência;
- 8.3. Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;

- 8.4. Deve possuir detector de Intrusão;
- 8.5. Deve possuir Slot para trava Kensington,

9. MONITOR:

- 9.1. Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado, não serão aceitos monitores em regime OEM;
- 9.2. Tela 100% plana de LED com dimensões mínimas de 19,5 Polegadas;
- 9.3. Resolução de 1600x900 a uma frequência horizontal de 60Hz;
- 9.4. Conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada HDMI e VGA, compatível com a interface de vídeo do desktop sem uso de adaptadores;
- 9.5. Fonte de tensão bivolt (comutação automática);
- 9.6. Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste;
- 9.7. Tempo de resposta máxima 2ms;
- 9.8. Contraste 1000:1;
- 9.9. Tela antirreflexiva;
- 9.10. Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto- desligamento e economia de energia elétrica;
- 9.11. Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento;
- 9.12. Equipamento deve ter TCO 9.0 e RoHS.

10. TECLADO PADRÃO ABNT-II USB:

- 10.1. Bloco numérico separado das demais teclas;
- 10.2. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;
- 10.3. Deverá ser da mesma marca e cor do equipamento ofertado.

11. MOUSE ÓTICO USB

- 11.1. Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas "scroll");
- 11.2. Deverá ser da mesma marca e cor do equipamento ofertado.

12. Softwares Inclusos:

- 12.1.Acompanha licença do Windows 11 Professional 64 bits:
- 12.2.Acompanha Software de segurança e Monitoramento, conforme Anexo I A.

13. GARANTIA:

- 13.1. O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante;
- 13.2. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;
- 13.3. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (onsite).
- 13.4. Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 36 (Trinta e Seis) meses na modalidade on-site. Caso a garantia padrão do equipamento não seja a solicitada, deve ser informado o part-number do serviço correspondente a esta garantia

2/01/25,	12:42 SEI/GOV-PI - 010395879 - SEA	D_MINUTA_/	ATA_REGISTI	RO_PRECOS	3	
	ou deverá ser apresentada nos documentos de					
	habilitação, declaração do fabricante para este certame					
	que a garantia do produto corresponde a solicitada, sob					
	pena de desclassificação.					
	14. ASSISTÊNCIA TÉCNICA:					
	14.1. Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON					
	SITE) para os equipamentos ofertados durante o período	,				
	de garantia de, no mínimo 36 (Trinta e Seis) meses.					
	15. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:					
	15.1. Na entrega da proposta técnica/ comercial deverá					
	vir acompanhada de todos os documentos citados acima	,				
	folder e certificações poderão ser entregues em mídia					
	eletrônica (CD) ou impressos.					
	16. COMPROVAÇÕES TÉCNICAS:					
	16.1. O fabricante do equipamento deverá possuir					
	certificação DMTF como board member ou leadership					
	member, sendo que a comprovação se fará por					
	intermédio do site da DMTF:					
	http://www.dmtf.org/about/list.					
	16.2. Os equipamentos ofertados devem possuir no					
	mínimo EPEAT Silver, sendo que a comprovação se fará	i				
	por intermédio do site da https://www.epeat.net/;					
	16.3. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC					
	60950;					
	16.4. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC 61000;					
	16.5. Os equipamentos devem possuir certificação Rohs	.				
	16.6. Os equipamentos devem possuir certificado	'				
	Energy star 8.0 ou superior;					
	16.7. Os equipamentos são novos e sem uso e devem ser	.				
	produzidos em série na época da entrega;					
	16.8. Todos os equipamentos a serem entregues serão					
	idênticos, ou seja, todos os componentes externos e					
	internos de mesmos modelos e marcas utilizados nos					
	equipamentos enviados para avaliação e/ou					
	homologação. Caso o componente não mais se encontre					
	disponível no mercado, admitem-se substitutos com					
	qualidade e características idênticas ou superiores,					
	mediante nova homologação; 16.9. Todos os componentes mouse, teclado, CPU e					
	monitor deverão ser do mesmo fabricante; Não serão					
	aceitos Monitores em Regime OEM, sob pena de					
	desclassificação;					
	16.10. Deverá ser apresentada declaração do licitante					
	informando quem prestará a assistência técnica dos					
	produtos ofertados, durante o seu período de vigência.					
	Deverá ser informado o telefone Local ou 0800 para					
	abertura de chamados técnicos.					
	16.11. Todas as certificações acima exigidas deverão ser					
1	apresentadas na fase de lançamento das propostas na					
	plataforma licitações-e dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o					
	licitante. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP					
103	Microcomputador Desktop Tipo III	Und	75,00%	300		
	1.PROCESSADOR:					
	1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo 19.400 pontos					
	para o desempenho, tendo como referência a base de					
l	<u> </u>	I	1	I		

dados CPU Mark disponível no site https://www.cpubenchmark.net/;

- 1.2. Possuir memória Cache de no Mínimo 18 MB;
- 1.3. Possuir Clock Mínimo de 2.5 GHZ (sem Turbo Max);
- 1.4. Possuir 06 Núcleos.

2.MEMÓRIA PRINCIPAL:

- 2.1. Dotada com tecnologia DDR4 3200MHZ do tipo SDRAM ou superior;
- 2.2. 16 (Dezesseis) GB de memória instalada (08GB x 2);
- 2.3. Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel;
- 2.4. Suporte a 64 MB;

3.BIOS:

- 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM;
- 3.2. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento;
- 3.3. Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP;
- 3.4. BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site
- http://www.uefi.org/members, na categoria membros;
- 3.5. Deve possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte;
- 3.6. Deve possuir capacidade de desabilitar as portas USBs individualmente.

4. PLACA MÃE:

- 4.1. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada;
- 4.2. Possuir no mínimo 01 slot PCI express X16 e 01 PCI X1;
- 4.3. Possuir 07 portas USB, sendo pelo menos 02x USB 3.2 e 01x USB-C na parte frontal do gabinete e 2x USB 2.0, 2x USB 3.2 na parte traseira (não será permitida a utilização de hubs, placas ou adaptadores);
- 4.4. Deve possuir TPM 2.0 ou superior.

5. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO:

- 5.1. Deve possuir no mínimo um SSD 256GB M.2 2280 PCIe NVMe;
- 5.2. Deve permitir suporte há adicionar 1x 2.5", 1x 3.5" HDD, 1x M.2 SSD.

6. CONTROLADORA DE REDE GIGABIT ETHERNET, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:

- 6.1. Possibilidade de operar a 100/1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;
- 6.2. Capacidade de operar no modo full-duplex;
- 6.3. Suporte ao protocolo SNMP;
- 6.4. Conector RJ-45 fêmea;
- 6.5. Deve possuir placa de Rede Wi-fi 802.11AX (2 x 2):

- 6.6. Bluetooth 5.1 ou superior.
- 7. CONTROLADORA DE ÁUDIO E VÍDEO:
- 7.1. Deve possuir pelo menos 01 saída HDMI, 01 DisplayPort e 01 VGA;
- 7.2. CONTROLADORA DE ÁUDIO INTEGRADA HIGH DEFINITION:
- 7.2.1. High Definition e HD;
- 7.2.2. Conectores frontais para Headphone e microfone.

8. GABINETE:

- 8.1. Gabinete tipo SFF;
- 8.2. Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência mínima de 260 Watts automática com no mínimo 90% de eficiência;
- 8.3. Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;
- 8.4. Deve possuir detector de Intrusão;
- 8.5. Deve possuir Slot para trava Kensington,

9. MONITOR:

- 9.1. Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado, não serão aceitos monitores em regime OEM;
- 9.2. Tela 100% plana de LED com dimensões mínimas de 19,5 Polegadas;
- 9.3. Resolução de 1600x900 a uma frequência horizontal de 60Hz;
- 9.4. Conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada HDMI e VGA, compatível com a interface de vídeo do desktop sem uso de adaptadores;
- 9.5. Fonte de tensão bivolt (comutação automática);
- 9.6. Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste;
- 9.7. Tempo de resposta máxima 2ms;
- 9.8. Contraste 1000:1;
- 9.9. Tela antirreflexiva;
- 9.10. Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto- desligamento e economia de energia elétrica;
- 9.11. Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento;
- 9.12. Equipamento deve ter TCO 9.0 e RoHS.

10. TECLADO PADRÃO ABNT-II USB:

- 10.1. Bloco numérico separado das demais teclas;
- 10.2. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;
- 10.3. Deverá ser da mesma marca e cor do equipamento ofertado.

11. MOUSE ÓTICO USB

- 11.1. Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas "scroll");
- 11.2. Deverá ser da mesma marca e cor do equipamento ofertado.
- 12. Softwares Inclusos:
- 12.1. Acompanha licença do Windows 11 Professional 64 bits;
- 12.2. Acompanha Software de segurança e Monitoramento, conforme Anexo I A.

13. GARANTIA:

- 13.1. O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante;
- 13.2. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;
- 13.3. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (onsite);
- 13.4. Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 36 (Trinta e Seis) meses na modalidade on-site. Caso a garantia padrão do equipamento não seja a solicitada, deve ser informado o part-number do serviço correspondente a esta garantia ou deverá ser apresentada nos documentos de habilitação, declaração do fabricante para este certame que a garantia do produto corresponde a solicitada, sob pena de desclassificação.

14. ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

14.1. Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo 36 (Trinta e Seis) meses.

15. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

15.1. Na entrega da proposta técnica/ comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima, folder e certificações poderão ser entregues em mídia eletrônica (CD) ou impressos.

16. COMPROVAÇÕES TÉCNICAS:

16.1. O fabricante do equipamento deverá possuir certificação DMTF como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF:

http://www.dmtf.org/about/list.

- 16.2. Os equipamentos ofertados devem possuir no mínimo EPEAT Silver, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da https://www.epeat.net/;
- 16.3. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC 60950;
- 16.4. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC 61000;
- 16.5. Os equipamentos devem possuir certificação Rohs; 16.6. Os equipamentos são novos e sem uso e devem ser produzidos em série na época da entrega;
- 16.7. Todos os equipamentos a serem entregues serão idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação;
- 16.8. Todos os componentes mouse, teclado, CPU e monitor deverão ser do mesmo fabricante; Não serão aceitos Monitores em Regime OEM, sob pena de desclassificação;

	16.9. Deverá ser apresentada declaração do licitante informando quem prestará a assistência técnica dos produtos ofertados, durante o seu período de vigência. 16.10. Deverá ser informado o telefone Local ou 0800 para abertura de chamados técnicos. 16.11. Todas as certificações, bem como declarações acima exigidas deverão ser apresentadas na fase de lançamento das propostas na plataforma licitações-e dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante. 16.11. Todas as certificações acima exigidas deverão ser apresentadas na fase de lançamento das propostas na plataforma licitações-e dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante. COTA PRINCIPAL			
104	Microcomputador Desktop Tipo III 1.PROCESSADOR: 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo 19.400 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados CPU Mark disponível no site https://www.cpubenchmark.net/; 1.2. Possuir memória Cache de no Mínimo 18 MB; 1.3. Possuir Clock Mínimo de 2.5 GHZ (sem Turbo Max); 1.4. Possuir 06 Núcleos. 2.MEMÓRIA PRINCIPAL: 2.1. Dotada com tecnologia DDR4 3200MHZ do tipo SDRAM ou superior; 2.2. 16 (Dezesseis) GB de memória instalada (08GB x 2); 2.3. Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel; 2.4. Suporte a 64 MB; 3.BIOS: 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM; 3.2. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; 3.3. Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; 3.4. BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria membros; 3.5. Deve possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte; 3.6. Deve possuir capacidade de desabilitar as portas USBs individualmente.	25,00%	100	
	 4. PLACA MÃE: 4.1. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada; 4.2. Possuir no mínimo 01 slot PCI express X16 e 01 PCI X1; 4.3. Possuir 07 portas USB, sendo pelo menos 02x USB 3.2 e 01x USB-C na parte frontal do gabinete e 2x USB 			

- 2.0, 2x USB 3.2 na parte traseira (não será permitida a utilização de hubs, placas ou adaptadores);
- 4.4. Deve possuir TPM 2.0 ou superior.

5. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO:

- 5.1. Deve possuir no mínimo um SSD 256GB M.2 2280 PCIe NVMe;
- 5.2. Deve permitir suporte há adicionar 1x 2.5", 1x 3.5" HDD, 1x M.2 SSD.

6. CONTROLADORA DE REDE GIGABIT ETHERNET, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:

- 6.1. Possibilidade de operar a 100/1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;
- 6.2. Capacidade de operar no modo full-duplex;
- 6.3. Suporte ao protocolo SNMP;
- 6.4. Conector RJ-45 fêmea;
- 6.5. Deve possuir placa de Rede Wi-fi 802.11AX (2 x 2):
- 6.6. Bluetooth 5.1 ou superior.

7. CONTROLADORA DE ÁUDIO E VÍDEO:

- 7.1. Deve possuir pelo menos 01 saída HDMI, 01 DisplayPort e 01 VGA;
- 7.2. CONTROLADORA DE ÁUDIO INTEGRADA HIGH DEFINITION:
- 7.2.1. High Definition e HD;
- 7.2.2. Conectores frontais para Headphone e microfone.

8. GABINETE:

- 8.1. Gabinete tipo SFF;
- 8.2. Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência mínima de 260 Watts automática com no mínimo 90% de eficiência;
- 8.3. Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;
- 8.4. Deve possuir detector de Intrusão;
- 8.5. Deve possuir Slot para trava Kensington,

- 9.1. Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado, não serão aceitos monitores em regime OEM;
- 9.2. Tela 100% plana de LED com dimensões mínimas de 19,5 Polegadas;
- 9.3. Resolução de 1600x900 a uma frequência horizontal de 60Hz;
- 9.4. Conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada HDMI e VGA, compatível com a interface de vídeo do desktop sem uso de adaptadores;
- 9.5. Fonte de tensão bivolt (comutação automática);
- 9.6. Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste;
- 9.7. Tempo de resposta máxima 2ms;
- 9.8. Contraste 1000:1:
- 9.9. Tela antirreflexiva;
- 9.10. Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto- desligamento e economia de energia elétrica;
- 9.11. Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento;
- 9.12. Equipamento deve ter TCO 9.0 e RoHS.

10. TECLADO PADRÃO ABNT-II USB:

- 10.1. Bloco numérico separado das demais teclas;
- 10.2. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;
- 10.3. Deverá ser da mesma marca e cor do equipamento ofertado.

11. MOUSE ÓTICO USB

- 11.1. Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas "scroll");
- 11.2. Deverá ser da mesma marca e cor do equipamento ofertado.

12. Softwares Inclusos:

12.1. Acompanha licença do Windows 11 Professional 64 bits;

12.2. Acompanha Software de segurança e Monitoramento, conforme Anexo I A.

13. GARANTIA:

- 13.1. O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante;
- 13.2. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;
- 13.3. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (onsite);
- 13.4. Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 36 (Trinta e Seis) meses na modalidade on-site. Caso a garantia padrão do equipamento não seja a solicitada, deve ser informado o part-number do serviço correspondente a esta garantia ou deverá ser apresentada nos documentos de habilitação, declaração do fabricante para este certame que a garantia do produto corresponde a solicitada, sob pena de desclassificação.

14. ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

14.1. Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo 36 (Trinta e Seis) meses.

15. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

15.1. Na entrega da proposta técnica/ comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima, folder e certificações poderão ser entregues em mídia eletrônica (CD) ou impressos.

16. COMPROVAÇÕES TÉCNICAS:

16.1. O fabricante do equipamento deverá possuir certificação DMTF como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF: http://www.dmtf.org/about/list.

,					_	_
	16.2. Os equipamentos ofertados devem possuir no					
	mínimo EPEAT Silver, sendo que a comprovação se fará					
	por intermédio do site da https://www.epeat.net/;					
	16.3. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC					
	60950;					
	16.4. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC					
	61000;					
	16.5. Os equipamentos devem possuir certificação Rohs;					
	16.6. Os equipamentos são novos e sem uso e devem ser	1				
	produzidos em série na época da entrega;					
	μ I C ·					
	16.7. Todos os equipamentos a serem entregues serão					
	idênticos, ou seja, todos os componentes externos e					
	internos de mesmos modelos e marcas utilizados nos					
	equipamentos enviados para avaliação e/ou					
	homologação. Caso o componente não mais se encontre					
	disponível no mercado, admitem-se substitutos com					
	qualidade e características idênticas ou superiores,					
	mediante nova homologação;					
	16.8. Todos os componentes mouse, teclado, CPU e					
	monitor deverão ser do mesmo fabricante; Não serão					
	aceitos Monitores em Regime OEM, sob pena de					
	desclassificação;					
	16.9. Deverá ser apresentada declaração do licitante					
	informando quem prestará a assistência técnica dos					
	produtos ofertados, durante o seu período de vigência.					
	16.10. Deverá ser informado o telefone Local ou 0800					
	para abertura de chamados técnicos.					
	16.11. Todas as certificações, bem como declarações					
	acima exigidas deverão ser apresentadas na fase de					
	lançamento das propostas na plataforma licitações-e dos					
	produtos ofertados. A ausência de tais comprovações					
	desclassifica o licitante.					
	16.11. Todas as certificações acima exigidas deverão ser					
	apresentadas na fase de lançamento das propostas na					
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,					
	plataforma licitações-e dos produtos ofertados. A					
	ausência de tais comprovações desclassifica o					
10.5	licitante. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP			1.50		
105	Microcomputador Desktop Tipo IV	Und	75,00%	150		
	1.PROCESSADOR:					
	1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo 31.000 pontos					
	para o desempenho, tendo como referência a base de					
	dados CPU Mark disponível no site					
	https://www.cpubenchmark.net/.					
	1.2. Possuir memória Cache de no Mínimo 25 MB;					
	1.3. Possuir Clock Mínimo de 2.1 GHZ (sem Turbo					
	Max);					
	1.4. Possuir 12 Núcleos;					
	2.MEMÓRIA PRINCIPAL:					
	2.1. Dotada com tecnologia DDR4 3200MHZ do tipo					
	SDRAM ou superior;					
	2.2. 16 (Dezesseis) GB de memória instalada;					
	2.3. Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel;					
	2.4. Suporte a 64 MB.					
	1					
	3.BIOS:					
	3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do					
	equipamento em Flash ROM;					
		I	1	1		1
	3.2 BIOS em Flash ROM nodendo ser atualizada por					'
	3.2. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por mejo de software de gerenciamento:					
	meio de software de gerenciamento;					

ativada e desativada via SETUP;

- 3.4. BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site
- http://www.uefi.org/members, na categoria membros;
- 3.5. Deve possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte;
- 3.6. Deve possuir capacidade de desabilitar as portas USBs individualmente.

4. PLACA MÃE:

- 4.1. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada;
- 4.2. Possuir no mínimo 01 slot PCI Express X16 e 01 PCI X1;
- 4.3. Possuir 07 portas USB, sendo pelo menos 02x USB 3.2 e 01x USB-C na parte frontal do gabinete e 2x USB 2.0, 2x USB 3.2 na parte traseira (não será permitida a utilização de hubs, placas ou adaptadores);
- 4.4. Deve possuir TPM 2.0 ou superior.

5. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO:

- 5.1. Deve possuir no mínimo um SSD 512GB M.2 2280 PCIe NVMe;
- 5.2. Deve permitir suporte há adicionar 1x 2.5", 1x 3.5" HDD, 1x M.2 SSD.

6. CONTROLADORA DE REDE GIGABIT ETHERNET, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:

- 6.1. Possibilidade de operar a 100/1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;
- 6.2. Capacidade de operar no modo full-duplex;
- 6.3. Suporte ao protocolo SNMP;
- 6.4. Conector RJ-45 fêmea;
- 6.5. Deve possuir placa de Rede Wi-fi 802.11AX (2 x 2);
- 6.6. Bluetooth 5.1 ou superior.

7. CONTROLADORA DE ÁUDIO E VÍDEO:

- 7.1. Deve possuir pelo menos 01 saída HDMI, 01 DisplayPort e 01 VGA;
- 7.2. CONTROLADORA DE ÁUDIO INTEGRADA HIGH DEFINITION:
- 7.2.1. High Definition e HD;
- 7.2.2. Conectores frontais para Headphone e microfone.

8. GABINETE:

- 8.1. Gabinete tipo SFF;
- 8.2. Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência mínima de 260 Watts automática com no mínimo 90% de eficiência;
- 8.3. Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;
- 8.4. Deve possuir detector de Intrusão;
- 8.5. Deve possuir Slot para trava Kensington,

- 9.1. Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado, não serão aceitos monitores em regime OEM; 9.2. Tela 100% plana de LED com dimensões mínimas de 21.5 Polegadas:
- 9.3. Resolução de 1920x1080 a uma frequência horizontal de 60Hz;
- 9.4. Conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada HDMI e VGA, compatível com a interface de vídeo do desktop sem uso de adaptadores;
- 9.5. Fonte de tensão bivolt (comutação automática);
- 9.6. Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste;
- 9.7. Tempo de resposta máxima 4ms;
- 9.8. Contraste 3000:1:
- 9.9. Tela antirreflexiva;
- 9.10. Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto- desligamento e economia de energia elétrica;
- 9.11. Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento;
- 9.12. Deve possuir Energy Star, TCO 7.0, EPEAT Silver, RoHS.

10. TECLADO PADRÃO ABNT-II USB:

- 10.1. Bloco numérico separado das demais teclas;
- 10.2. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;
- 10.3. Deverá ser da mesma marca e cor do equipamento ofertado.

11. MOUSE ÓTICO USB

- 11.1. Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas "scroll");
- 11.2. Deverá ser da mesma marca e cor do equipamento ofertado.

12. Softwares Inclusos:

- 12.1. Acompanha licença do Windows 11 Professional 64 bits;
- 12.2. Acompanha Software de segurança e Monitoramento, conforme Anexo I A.

13. GARANTIA:

- 13.1. O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante;
- 13.2. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;
- 13.3. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (onsite).
- 13.4. Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 36 (Trinta e Seis) meses na modalidade on-site. Caso a garantia padrão do equipamento não seja a solicitada, deve ser informado o part-number do serviço correspondente a esta garantia ou deverá ser apresentada nos documentos de habilitação, declaração do fabricante para este certame que a garantia do produto corresponde a solicitada, sob

	pena de desclassificação.					
	 14. ASSISTÊNCIA TÉCNICA:					
	14.1. Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON					
	SITE) para os equipamentos ofertados durante o período					
	de garantia de, no mínimo 36 (Trinta e Seis) meses.					
	de garantia de, no minimo 50 (11mta e 5eis) meses.					
	15. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:					
	15.1. Na entrega da proposta técnica/ comercial deverá					
	vir acompanhada de todos os documentos citados acima,					
	folder e certificações poderão ser entregues em mídia					
	eletrônica (CD) ou impressos.					
	16. COMPROVAÇÕES TÉCNICAS:					
	16.1. O fabricante do equipamento deverá possuir					
	certificação DMTF como board member ou leadership					
	member, sendo que a comprovação se fará por					
	intermédio do site da DMTF:					
	http://www.dmtf.org/about/list.					
	16.2. Os equipamentos ofertados devem possuir no					
	mínimo EPEAT Silver, sendo que a comprovação se fará					
	por intermédio do site da https://www.epeat.net/; 16.3. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC					
	60950;					
	16.4. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC					
	61000;					
	16.5. Os equipamentos devem possuir certificação Rohs;					
	16.6. Os equipamentos são novos e sem uso e devem ser					
	produzidos em série na época da entrega;					
	16.7. Todos os equipamentos a serem entregues serão					
	idênticos, ou seja, todos os componentes externos e					
	internos de mesmos modelos e marcas utilizados nos					
	equipamentos enviados para avaliação e/ou					
	homologação. Caso o componente não mais se encontre					
	disponível no mercado, admitem-se substitutos com					
	qualidade e características idênticas ou superiores,					
	mediante nova homologação;					
	16.8. Todos os componentes mouse, teclado, CPU e					
	monitor deverão ser do mesmo fabricante; Não serão					
	aceitos Monitores em Regime OEM, sob pena de desclassificação;					
	16.9. Deverá ser apresentada declaração do licitante					
	informando quem prestará a assistência técnica dos					
	produtos ofertados, durante o seu período de vigência.					
	Deverá ser informado o telefone Local ou 0800 para					
	abertura de chamados técnicos;					
	16.10. Todas as certificações acima exigidas deverão ser					
	apresentadas na fase de lançamento das propostas na					
	plataforma licitações-e dos produtos ofertados. A					
	ausência de tais comprovações desclassifica o licitante.					
	COTA PRINCIPAL					
106	Microcomputador Desktop Tipo IV	Und	25,00%	50		
	1. PROCESSADOR:					
	1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo 31.000 pontos					
	para o desempenho, tendo como referência a base de dados CPU Mark disponível no site					
	https://www.cpubenchmark.net/.					
	1.2. Possuir memória Cache de no Mínimo 25 MB;					
	1.3. Possuir Clock Mínimo de 2.1 GHZ (sem Turbo					
	Max);					
	1.4. Possuir 12 Núcleos;					
	ĺ					
ps://sei.pi.	gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origer	n=arvore_visเ	ualizar&id_do	cumento=11	665883&infra_sis	62/116

2.MEMÓRIA PRINCIPAL:

- 2.1. Dotada com tecnologia DDR4 3200MHZ do tipo SDRAM ou superior;
- 2.2. 16 (Dezesseis) GB de memória instalada;
- 2.3. Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel;
- 2.4. Suporte a 64 MB.

3.BIOS:

- 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM;
- 3.2. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento;
- 3.3. Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP;
- 3.4. BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria membros;
- 3.5. Deve possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte;
- 3.6. Deve possuir capacidade de desabilitar as portas USBs individualmente.

4. PLACA MÃE:

- 4.1. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada;
- 4.2. Possuir no mínimo 01 slot PCI Express X16 e 01 PCI X1;
- 4.3. Possuir 07 portas USB, sendo pelo menos 02x USB 3.2 e 01x USB-C na parte frontal do gabinete e 2x USB 2.0, 2x USB 3.2 na parte traseira (não será permitida a utilização de hubs, placas ou adaptadores);
- 4.4. Deve possuir TPM 2.0 ou superior.

5. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO:

- 5.1. Deve possuir no mínimo um SSD 512GB M.2 2280 PCIe NVMe:
- 5.2. Deve permitir suporte há adicionar 1x 2.5", 1x 3.5" HDD, 1x M.2 SSD.

6. CONTROLADORA DE REDE GIGABIT ETHERNET, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:

- 6.1. Possibilidade de operar a 100/1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;
- 6.2. Capacidade de operar no modo full-duplex;
- 6.3. Suporte ao protocolo SNMP;
- 6.4. Conector RJ-45 fêmea;
- 6.5. Deve possuir placa de Rede Wi-fi 802.11AX (2 x 2);
- 6.6. Bluetooth 5.1 ou superior.

7. CONTROLADORA DE ÁUDIO E VÍDEO:

- 7.1. Deve possuir pelo menos 01 saída HDMI, 01 DisplayPort e 01 VGA;
- 7.2. CONTROLADORA DE ÁUDIO INTEGRADA HIGH DEFINITION:

- 7.2.1. High Definition e HD;
- 7.2.2. Conectores frontais para Headphone e microfone.

8. GABINETE:

- 8.1. Gabinete tipo SFF;
- 8.2. Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência mínima de 260 Watts automática com no mínimo 90% de eficiência;
- 8.3. Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;
- 8.4. Deve possuir detector de Intrusão;
- 8.5. Deve possuir Slot para trava Kensington,

9. MONITOR:

- 9.1. Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado, não serão aceitos monitores em regime OEM;
- 9.2. Tela 100% plana de LED com dimensões mínimas de 21,5 Polegadas;
- 9.3. Resolução de 1920x1080 a uma frequência horizontal de 60Hz;
- 9.4. Conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada HDMI e VGA, compatível com a interface de vídeo do desktop sem uso de adaptadores;
- 9.5. Fonte de tensão bivolt (comutação automática);
- 9.6. Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste;
- 9.7. Tempo de resposta máxima 4ms;
- 9.8. Contraste 3000:1;
- 9.9. Tela antirreflexiva;
- 9.10. Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto- desligamento e economia de energia elétrica;
- 9.11. Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento;
- 9.12. Deve possuir Energy Star, TCO 7.0, EPEAT Silver, RoHS.

10. TECLADO PADRÃO ABNT-II USB:

- 10.1. Bloco numérico separado das demais teclas;
- 10.2. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;
- 10.3. Deverá ser da mesma marca e cor do equipamento ofertado.

11. MOUSE ÓTICO USB

- 11.1. Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas "scroll");
- 11.2. Deverá ser da mesma marca e cor do equipamento ofertado.
- 12. Softwares Inclusos:
- 12.1. Acompanha licença do Windows 11 Professional 64 bits;
- 12.2. Acompanha Software de segurança e Monitoramento, conforme Anexo I A.

13. GARANTIA:

- 13.1. O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante;
- 13.2. Durante o prazo de garantia será substituída sem

ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;

- 13.3. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (onsite).
- 13.4. Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 36 (Trinta e Seis) meses na modalidade on-site. Caso a garantia padrão do equipamento não seja a solicitada, deve ser informado o part-number do serviço correspondente a esta garantia ou deverá ser apresentada nos documentos de habilitação, declaração do fabricante para este certame que a garantia do produto corresponde a solicitada, sob pena de desclassificação.

14. ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

14.1. Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo 36 (Trinta e Seis) meses.

15. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

15.1. Na entrega da proposta técnica/ comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima, folder e certificações poderão ser entregues em mídia eletrônica (CD) ou impressos.

16. COMPROVAÇÕES TÉCNICAS:

- 16.1. O fabricante do equipamento deverá possuir certificação DMTF como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF:
- http://www.dmtf.org/about/list.
- 16.2. Os equipamentos ofertados devem possuir no mínimo EPEAT Silver, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da https://www.epeat.net/;
- 16.3. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC 60950;
- 16.4. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC 61000;
- 16.5. Os equipamentos devem possuir certificação Rohs; 16.6. Os equipamentos são novos e sem uso e devem ser produzidos em série na época da entrega;
- 16.7. Todos os equipamentos a serem entregues serão idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação;
- 16.8. Todos os componentes mouse, teclado, CPU e monitor deverão ser do mesmo fabricante; Não serão aceitos Monitores em Regime OEM, sob pena de desclassificação;
- 16.9. Deverá ser apresentada declaração do licitante informando quem prestará a assistência técnica dos produtos ofertados, durante o seu período de vigência. Deverá ser informado o telefone Local ou 0800 para abertura de chamados técnicos;
- 16.10. Todas as certificações acima exigidas deverão ser apresentadas na fase de lançamento das propostas na

plataforma licitações-e dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP				
Microcomputador Desktop Tipo V 1.PROCESSADOR: 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 13.400 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site https://www.cpubenchmark.net/ 1.2. Processador deve possuir no mínimo 4 núcleos; 1.3 Deve possuir clock mínimo de 3.6 GHZ (sem turbo Max); 1.4. Cache mínimo de 8MB.	Und	75,00%	375	
2.MEMÓRIA PRINCIPAL: 2.1. Dotada com tecnologia DDR4 3200 MHZ do tipo SDRAM ou superior; 2.2. 08 (oito) GB de memória instalada; 2.3. Deve haver um Slot disponível para expansão de 64GB de memória.				
3.BIOS: 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM; 3.2. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; 3.3. Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; 3.4. BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria membros; 3.5. Deve possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte; 3.6. Deve possuir capacidade de desabilitar as portas USBs individualmente.				
 4. PLACA MÃE: 4.1. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada; 4.2. Possuir portas 06 USB, sendo pelo menos 1x USB 3.2 e 01x USB-C na parte frontal do gabinete e 2x USB 2.0, 2x USB 3.2 na parte traseira (não será permitida a utilização de hubs, placas ou adaptadores); 4.3. Deve possuir TPM 2.0 ou superior. 				
5. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO: 5.1. Deve possuir no mínimo um SSD 256GB M.2 2280 PCIe NVMe; 5.2. Deve permitir suporte há adicionar 1x 2.5", 1x M.2 SSD.				
6. CONTROLADORA DE REDE GIGABIT ETHERNET, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 6.1. Possibilidade de operar a 100/1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;				

- 6.2. Capacidade de operar no modo full-duplex;
- 6.3. Suporte ao protocolo SNMP;
- 6.4. Conector RJ-45 fêmea;
- 6.5. Deve possuir placa de Rede Wi-fi 802.11AX (2 x 2):
- 6.6. Bluetooth 5.1 ou superior.

7. CONTROLADORA DE ÁUDIO E VÍDEO:

- 7.1. Deve possuir pelo menos 01 saída HDMI, 01 DisplayPort;
- 7.2. CONTROLADORA DE ÁUDIO INTEGRADA HIGH DEFINITION:
- 7.2.1. High Definition e HD;
- 7.2.2. Conectores frontais para Headphone e microfone.

8. GABINETE:

- 8.1. Gabinete tipo tinny;
- 8.2. Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência mínima de 65 Watts automática com no mínimo 89% de eficiência;
- 8.3. Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;
- 8.4. Deve possuir detector de Intrusão;
- 8.5. Deve possuir Slot para trava Kensington.

9. MONITOR:

- 9.1. Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado, não serão aceitos monitores em regime OEM;
- 9.2. Tela 100% plana de LED com dimensões mínimas de 21,5 Polegadas;
- 9.3. Resolução de 1920x1080 a uma frequência horizontal de 60Hz;
- 9.4. Conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada HDMI e VGA, compatível com a interface de vídeo do desktop sem uso de adaptadores;
- 9.5. Fonte de tensão bivolt (comutação automática);
- 9.6. Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste;
- 9.7. Tempo de resposta máxima 4ms;
- 9.8. Contraste 3000:1;
- 9.9. Tela antirreflexiva;
- 9.10. Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto- desligamento e economia de energia elétrica;
- 9.11. Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento;
- 9.12. Deve possuir Energy Star, TCO 7.0, EPEAT Silver, RoHS;
- 9.13. Deve possuir ajuste de altura e pivô.

10. TECLADO PADRÃO ABNT-II USB:

- 10.1. Bloco numérico separado das demais teclas;
- 10.2. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;
- 10.3. Deverá ser da mesma marca e cor do equipamento ofertado.

11. MOUSE ÓTICO USB

- 11.1. Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas "scroll");
- 11.2. Deverá ser da mesma marca e cor do equipamento

ofertado.

12. Softwares Inclusos:

- 12.1. Acompanha licença do Windows 11 Professional 64 bits;
- 12.2. Acompanha Software de segurança e Monitoramento, conforme Anexo I A.

13. GARANTIA:

- 13.1. O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante:
- 13.2. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;
- 13.3. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (onsite).
- 13.4. Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 36 (Trinta e Seis) meses na modalidade on-site. Caso a garantia padrão do equipamento não seja a solicitada, deve ser informado o part-number do serviço correspondente a esta garantia ou deverá ser apresentada nos documentos de habilitação, declaração do fabricante para este certame que a garantia do produto corresponde a solicitada, sob pena de desclassificação.

14. ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

14.1. Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo 36 (Trinta e Seis) meses.

15. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

15.1. Na entrega da proposta técnica/ comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima, folder e certificações poderão ser entregues em mídia eletrônica (CD) ou impressos.

16. COMPROVAÇÕES TÉCNICAS:

16.1. O fabricante do equipamento deverá possuir certificação DMTF como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF:

http://www.dmtf.org/about/list.

- 16.2. Os equipamentos ofertados devem possuir no mínimo EPEAT Silver, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da https://www.epeat.net/;
- 16.3. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC 60950;
- 16.4. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC 61000:
- 16.5. Os equipamentos devem possuir certificação Rohs;
- 16.6. Deve possuir certificação Energy Star;
- 16.7. Os equipamentos são novos e sem uso e devem ser produzidos em série na época da entrega;
- 16.8. Todos os equipamentos a serem entregues serão idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou

	homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação; 16.9. Todos os componentes mouse, teclado, CPU e monitor deverão ser do mesmo fabricante; Não serão aceitos Monitores em Regime OEM, sob pena de desclassificação; 16.10. Deverá ser apresentada declaração do licitante informando quem prestará a assistência técnica dos produtos ofertados, durante o seu período de vigência. Deverá ser informado o telefone Local ou 0800 para abertura de chamados técnicos; 16.11. Todas as certificações acima exigidas deverão ser apresentadas na fase de lançamento das propostas na plataforma licitações-e dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante COTA PRINCIPAL				
108	Microcomputador Desktop Tipo V 1.PROCESSADOR: 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 13.400 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site https://www.cpubenchmark.net/ 1.2. Processador deve possuir no mínimo 4 núcleos; 1.3 Deve possuir clock mínimo de 3.6 GHZ (sem turbo Max); 1.4. Cache mínimo de 8MB. 2.MEMÓRIA PRINCIPAL: 2.1. Dotada com tecnologia DDR4 3200 MHZ do tipo SDRAM ou superior; 2.2. 08 (oito) GB de memória instalada; 2.3. Deve haver um Slot disponível para expansão de 64GB de memória. 3.BIOS: 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM; 3.2. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; 3.3. Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; 3.4. BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria membros; 3.5. Deve possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte; 3.6. Deve possuir capacidade de desabilitar as portas USBs individualmente. 4. PLACA MÃE: 4.1. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada; 4.2. Possuir portas 06 USB, sendo pelo menos 1x USB 3.2 e 01x USB-C na parte frontal do gabinete e 2x USB	Und	25,00%	125	

- 2.0, 2x USB 3.2 na parte traseira (não será permitida a utilização de hubs, placas ou adaptadores);
- 4.3. Deve possuir TPM 2.0 ou superior.

5. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO:

- 5.1. Deve possuir no mínimo um SSD 256GB M.2 2280 PCIe NVMe;
- 5.2. Deve permitir suporte há adicionar 1x 2.5", 1x M.2 SSD.

6. CONTROLADORA DE REDE GIGABIT ETHERNET, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:

- 6.1. Possibilidade de operar a 100/1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;
- 6.2. Capacidade de operar no modo full-duplex;
- 6.3. Suporte ao protocolo SNMP;
- 6.4. Conector RJ-45 fêmea;
- 6.5. Deve possuir placa de Rede Wi-fi 802.11AX (2 x 2):
- 6.6. Bluetooth 5.1 ou superior.

7. CONTROLADORA DE ÁUDIO E VÍDEO:

- 7.1. Deve possuir pelo menos 01 saída HDMI, 01 DisplayPort;
- 7.2. CONTROLADORA DE ÁUDIO INTEGRADA HIGH DEFINITION:
- 7.2.1. High Definition e HD;
- 7.2.2. Conectores frontais para Headphone e microfone.

8. GABINETE:

- 8.1. Gabinete tipo tinny;
- 8.2. Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência mínima de 65 Watts automática com no mínimo 89% de eficiência;
- 8.3. Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;
- 8.4. Deve possuir detector de Intrusão;
- 8.5. Deve possuir Slot para trava Kensington.

- 9.1. Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado, não serão aceitos monitores em regime OEM;
- 9.2. Tela 100% plana de LED com dimensões mínimas de 21,5 Polegadas;
- 9.3. Resolução de 1920x1080 a uma frequência horizontal de 60Hz;
- 9.4. Conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada HDMI e VGA, compatível com a interface de vídeo do desktop sem uso de adaptadores;
- 9.5. Fonte de tensão bivolt (comutação automática);
- 9.6. Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste;
- 9.7. Tempo de resposta máxima 4ms;
- 9.8. Contraste 3000:1:
- 9.9. Tela antirreflexiva;
- 9.10. Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto- desligamento e economia de energia elétrica;
- 9.11. Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento;
- 9.12. Deve possuir Energy Star, TCO 7.0, EPEAT

Silver, RoHS;

9.13. Deve possuir ajuste de altura e pivô.

10. TECLADO PADRÃO ABNT-II USB:

- 10.1. Bloco numérico separado das demais teclas;
- 10.2. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;
- 10.3. Deverá ser da mesma marca e cor do equipamento ofertado.

11. MOUSE ÓTICO USB

- 11.1. Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas "scroll");
- 11.2. Deverá ser da mesma marca e cor do equipamento ofertado.

12. Softwares Inclusos:

- 12.1. Acompanha licença do Windows 11 Professional 64 bits;
- 12.2. Acompanha Software de segurança e Monitoramento, conforme Anexo I

13. GARANTIA:

- 13.1. O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante;
- 13.2. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;
- 13.3. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (onsite).
- 13.4. Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 36 (Trinta e Seis) meses na modalidade on-site. Caso a garantia padrão do equipamento não seja a solicitada, deve ser informado o part-number do serviço correspondente a esta garantia ou deverá ser apresentada nos documentos de habilitação, declaração do fabricante para este certame que a garantia do produto corresponde a solicitada, sob pena de desclassificação.

14. ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

14.1. Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo 36 (Trinta e Seis) meses.

15. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

15.1. Na entrega da proposta técnica/ comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima, folder e certificações poderão ser entregues em mídia eletrônica (CD) ou impressos.

16. COMPROVAÇÕES TÉCNICAS:

16.1. O fabricante do equipamento deverá possuir certificação DMTF como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF:

				. -	. –	_
		http://www.dmtf.org/about/list.				
		16.2. Os equipamentos ofertados devem possuir no				
		mínimo EPEAT Silver, sendo que a comprovação se fará				
		por intermédio do site da https://www.epeat.net/;				
		16.3. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC				
		60950;				
		16.4. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC				
		61000;				
		16.5. Os equipamentos devem possuir certificação Rohs;				
		16.6. Deve possuir certificação Energy Star;				
		, , ,				
		16.7. Os equipamentos são novos e sem uso e devem ser				
		produzidos em série na época da entrega;				
		16.8. Todos os equipamentos a serem entregues serão				
		idênticos, ou seja, todos os componentes externos e				
		internos de mesmos modelos e marcas utilizados nos				
		equipamentos enviados para avaliação e/ou				
		homologação. Caso o componente não mais se encontre				
		disponível no mercado, admitem-se substitutos com				
		qualidade e características idênticas ou superiores,				
		mediante nova homologação;				
		16.9. Todos os componentes mouse, teclado, CPU e				
		monitor deverão ser do mesmo fabricante; Não serão				
		aceitos Monitores em Regime OEM, sob pena de				
		desclassificação;				
		16.10. Deverá ser apresentada declaração do licitante				
		informando quem prestará a assistência técnica dos				
		produtos ofertados, durante o seu período de vigência.				
		Deverá ser informado o telefone Local ou 0800 para				
		abertura de chamados técnicos;				
		16.11. Todas as certificações acima exigidas deverão ser				
		apresentadas na fase de lançamento das propostas na				
- 1						
- 1		Inlatatorma licitações-e dos produtos otertados. A				
		plataforma licitações-e dos produtos ofertados. A				
		ausência de tais comprovações desclassifica o				
	100	ausência de tais comprovações desclassifica o licitante COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	T T., . 1	75.000/	275	
-	109	ausência de tais comprovações desclassifica o licitante COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP Microcomputador Desktop Tipo VI	Und	75,00%	375	
7	109	ausência de tais comprovações desclassifica o licitante COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP Microcomputador Desktop Tipo VI 1.PROCESSADOR:	Und	75,00%	375	
	109	ausência de tais comprovações desclassifica o licitante COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP Microcomputador Desktop Tipo VI 1.PROCESSADOR: 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 18.400 pontos	Und	75,00%	375	
	109	ausência de tais comprovações desclassifica o licitante COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP Microcomputador Desktop Tipo VI 1.PROCESSADOR: 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 18.400 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de	Und	75,00%	375	
	109	ausência de tais comprovações desclassifica o licitante COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP Microcomputador Desktop Tipo VI 1.PROCESSADOR: 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 18.400 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site	Und	75,00%	375	
	109	ausência de tais comprovações desclassifica o licitante COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP Microcomputador Desktop Tipo VI 1.PROCESSADOR: 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 18.400 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site https://www.cpubenchmark.net/	Und	75,00%	375	
	109	ausência de tais comprovações desclassifica o licitante COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP Microcomputador Desktop Tipo VI 1.PROCESSADOR: 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 18.400 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site https://www.cpubenchmark.net/ 1.2. Processador deve possuir no mínimo 6 núcleos;	Und	75,00%	375	
	109	ausência de tais comprovações desclassifica o licitante COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP Microcomputador Desktop Tipo VI 1.PROCESSADOR: 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 18.400 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site https://www.cpubenchmark.net/ 1.2. Processador deve possuir no mínimo 6 núcleos; 1.3 Deve possuir clock mínimo de 3.4 GHZ (sem turbo	Und	75,00%	375	
	109	ausência de tais comprovações desclassifica o licitante COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP Microcomputador Desktop Tipo VI 1.PROCESSADOR: 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 18.400 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site https://www.cpubenchmark.net/ 1.2. Processador deve possuir no mínimo 6 núcleos; 1.3 Deve possuir clock mínimo de 3.4 GHZ (sem turbo Max);	Und	75,00%	375	
	109	ausência de tais comprovações desclassifica o licitante COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP Microcomputador Desktop Tipo VI 1.PROCESSADOR: 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 18.400 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site https://www.cpubenchmark.net/ 1.2. Processador deve possuir no mínimo 6 núcleos; 1.3 Deve possuir clock mínimo de 3.4 GHZ (sem turbo	Und	75,00%	375	
	109	ausência de tais comprovações desclassifica o licitante COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP Microcomputador Desktop Tipo VI 1.PROCESSADOR: 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 18.400 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site https://www.cpubenchmark.net/ 1.2. Processador deve possuir no mínimo 6 núcleos; 1.3 Deve possuir clock mínimo de 3.4 GHZ (sem turbo Max); 1.4. Cache mínimo de 16MB.	Und	75,00%	375	
	109	ausência de tais comprovações desclassifica o licitante COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP Microcomputador Desktop Tipo VI 1.PROCESSADOR: 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 18.400 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site https://www.cpubenchmark.net/ 1.2. Processador deve possuir no mínimo 6 núcleos; 1.3 Deve possuir clock mínimo de 3.4 GHZ (sem turbo Max); 1.4. Cache mínimo de 16MB. 2.MEMÓRIA PRINCIPAL:	Und	75,00%	375	
	109	ausência de tais comprovações desclassifica o licitante COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP Microcomputador Desktop Tipo VI 1.PROCESSADOR: 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 18.400 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site https://www.cpubenchmark.net/ 1.2. Processador deve possuir no mínimo 6 núcleos; 1.3 Deve possuir clock mínimo de 3.4 GHZ (sem turbo Max); 1.4. Cache mínimo de 16MB.	Und	75,00%	375	
-	109	ausência de tais comprovações desclassifica o licitante COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP Microcomputador Desktop Tipo VI 1.PROCESSADOR: 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 18.400 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site https://www.cpubenchmark.net/ 1.2. Processador deve possuir no mínimo 6 núcleos; 1.3 Deve possuir clock mínimo de 3.4 GHZ (sem turbo Max); 1.4. Cache mínimo de 16MB. 2.MEMÓRIA PRINCIPAL:	Und	75,00%	375	
-	109	ausência de tais comprovações desclassifica o licitante COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP Microcomputador Desktop Tipo VI 1.PROCESSADOR: 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 18.400 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site https://www.cpubenchmark.net/ 1.2. Processador deve possuir no mínimo 6 núcleos; 1.3 Deve possuir clock mínimo de 3.4 GHZ (sem turbo Max); 1.4. Cache mínimo de 16MB. 2.MEMÓRIA PRINCIPAL: 2.1. Dotada com tecnologia DDR4 3200 MHZ do tipo SDRAM ou superior;	Und	75,00%	375	
	109	ausência de tais comprovações desclassifica o licitante COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP Microcomputador Desktop Tipo VI 1.PROCESSADOR: 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 18.400 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site https://www.cpubenchmark.net/ 1.2. Processador deve possuir no mínimo 6 núcleos; 1.3 Deve possuir clock mínimo de 3.4 GHZ (sem turbo Max); 1.4. Cache mínimo de 16MB. 2.MEMÓRIA PRINCIPAL: 2.1. Dotada com tecnologia DDR4 3200 MHZ do tipo	Und	75,00%	375	
-	109	ausência de tais comprovações desclassifica o licitante COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP Microcomputador Desktop Tipo VI 1.PROCESSADOR: 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 18.400 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site https://www.cpubenchmark.net/ 1.2. Processador deve possuir no mínimo 6 núcleos; 1.3 Deve possuir clock mínimo de 3.4 GHZ (sem turbo Max); 1.4. Cache mínimo de 16MB. 2.MEMÓRIA PRINCIPAL: 2.1. Dotada com tecnologia DDR4 3200 MHZ do tipo SDRAM ou superior; 2.2. 08 (oito) GB de memória instalada;	Und	75,00%	375	
	109	ausência de tais comprovações desclassifica o licitante COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP Microcomputador Desktop Tipo VI 1.PROCESSADOR: 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 18.400 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site https://www.cpubenchmark.net/ 1.2. Processador deve possuir no mínimo 6 núcleos; 1.3 Deve possuir clock mínimo de 3.4 GHZ (sem turbo Max); 1.4. Cache mínimo de 16MB. 2.MEMÓRIA PRINCIPAL: 2.1. Dotada com tecnologia DDR4 3200 MHZ do tipo SDRAM ou superior; 2.2. 08 (oito) GB de memória instalada; 2.3. Deve haver um Slot disponível para expansão de	Und	75,00%	375	
-	109	ausência de tais comprovações desclassifica o licitante COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP Microcomputador Desktop Tipo VI 1.PROCESSADOR: 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 18.400 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site https://www.cpubenchmark.net/ 1.2. Processador deve possuir no mínimo 6 núcleos; 1.3 Deve possuir clock mínimo de 3.4 GHZ (sem turbo Max); 1.4. Cache mínimo de 16MB. 2.MEMÓRIA PRINCIPAL: 2.1. Dotada com tecnologia DDR4 3200 MHZ do tipo SDRAM ou superior; 2.2. 08 (oito) GB de memória instalada; 2.3. Deve haver um Slot disponível para expansão de 64GB de memória.	Und	75,00%	375	
	109	ausência de tais comprovações desclassifica o licitante COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP Microcomputador Desktop Tipo VI 1.PROCESSADOR: 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 18.400 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site https://www.cpubenchmark.net/ 1.2. Processador deve possuir no mínimo 6 núcleos; 1.3 Deve possuir clock mínimo de 3.4 GHZ (sem turbo Max); 1.4. Cache mínimo de 16MB. 2.MEMÓRIA PRINCIPAL: 2.1. Dotada com tecnologia DDR4 3200 MHZ do tipo SDRAM ou superior; 2.2. 08 (oito) GB de memória instalada; 2.3. Deve haver um Slot disponível para expansão de 64GB de memória. 3.BIOS:	Und	75,00%	375	
	109	ausência de tais comprovações desclassifica o licitante COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP Microcomputador Desktop Tipo VI 1.PROCESSADOR: 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 18.400 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site https://www.cpubenchmark.net/ 1.2. Processador deve possuir no mínimo 6 núcleos; 1.3 Deve possuir clock mínimo de 3.4 GHZ (sem turbo Max); 1.4. Cache mínimo de 16MB. 2.MEMÓRIA PRINCIPAL: 2.1. Dotada com tecnologia DDR4 3200 MHZ do tipo SDRAM ou superior; 2.2. 08 (oito) GB de memória instalada; 2.3. Deve haver um Slot disponível para expansão de 64GB de memória. 3.BIOS: 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do	Und	75,00%	375	
	109	ausência de tais comprovações desclassifica o licitante COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP Microcomputador Desktop Tipo VI 1.PROCESSADOR: 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 18.400 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site https://www.cpubenchmark.net/ 1.2. Processador deve possuir no mínimo 6 núcleos; 1.3 Deve possuir clock mínimo de 3.4 GHZ (sem turbo Max); 1.4. Cache mínimo de 16MB. 2.MEMÓRIA PRINCIPAL: 2.1. Dotada com tecnologia DDR4 3200 MHZ do tipo SDRAM ou superior; 2.2. 08 (oito) GB de memória instalada; 2.3. Deve haver um Slot disponível para expansão de 64GB de memória. 3.BIOS: 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM;	Und	75,00%	375	
	109	ausência de tais comprovações desclassifica o licitante COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP Microcomputador Desktop Tipo VI 1.PROCESSADOR: 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 18.400 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site https://www.cpubenchmark.net/ 1.2. Processador deve possuir no mínimo 6 núcleos; 1.3 Deve possuir clock mínimo de 3.4 GHZ (sem turbo Max); 1.4. Cache mínimo de 16MB. 2.MEMÓRIA PRINCIPAL: 2.1. Dotada com tecnologia DDR4 3200 MHZ do tipo SDRAM ou superior; 2.2. 08 (oito) GB de memória instalada; 2.3. Deve haver um Slot disponível para expansão de 64GB de memória. 3.BIOS: 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM; 3.2. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por	Und	75,00%	375	
	109	ausência de tais comprovações desclassifica o licitante COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP Microcomputador Desktop Tipo VI 1.PROCESSADOR: 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 18.400 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site https://www.cpubenchmark.net/ 1.2. Processador deve possuir no mínimo 6 núcleos; 1.3 Deve possuir clock mínimo de 3.4 GHZ (sem turbo Max); 1.4. Cache mínimo de 16MB. 2.MEMÓRIA PRINCIPAL: 2.1. Dotada com tecnologia DDR4 3200 MHZ do tipo SDRAM ou superior; 2.2. 08 (oito) GB de memória instalada; 2.3. Deve haver um Slot disponível para expansão de 64GB de memória. 3.BIOS: 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM; 3.2. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento;	Und	75,00%	375	
	109	ausência de tais comprovações desclassifica o licitante COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP Microcomputador Desktop Tipo VI 1.PROCESSADOR: 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 18.400 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site https://www.cpubenchmark.net/ 1.2. Processador deve possuir no mínimo 6 núcleos; 1.3 Deve possuir clock mínimo de 3.4 GHZ (sem turbo Max); 1.4. Cache mínimo de 16MB. 2.MEMÓRIA PRINCIPAL: 2.1. Dotada com tecnologia DDR4 3200 MHZ do tipo SDRAM ou superior; 2.2. 08 (oito) GB de memória instalada; 2.3. Deve haver um Slot disponível para expansão de 64GB de memória. 3.BIOS: 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM; 3.2. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; 3.3. Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja	Und	75,00%	375	
	109	ausência de tais comprovações desclassifica o licitante COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP Microcomputador Desktop Tipo VI 1.PROCESSADOR: 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 18.400 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site https://www.cpubenchmark.net/ 1.2. Processador deve possuir no mínimo 6 núcleos; 1.3 Deve possuir clock mínimo de 3.4 GHZ (sem turbo Max); 1.4. Cache mínimo de 16MB. 2.MEMÓRIA PRINCIPAL: 2.1. Dotada com tecnologia DDR4 3200 MHZ do tipo SDRAM ou superior; 2.2. 08 (oito) GB de memória instalada; 2.3. Deve haver um Slot disponível para expansão de 64GB de memória. 3.BIOS: 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM; 3.2. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; 3.3. Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP;	Und	75,00%	375	
	109	ausência de tais comprovações desclassifica o licitante COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP Microcomputador Desktop Tipo VI 1.PROCESSADOR: 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 18.400 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site https://www.cpubenchmark.net/ 1.2. Processador deve possuir no mínimo 6 núcleos; 1.3 Deve possuir clock mínimo de 3.4 GHZ (sem turbo Max); 1.4. Cache mínimo de 16MB. 2.MEMÓRIA PRINCIPAL: 2.1. Dotada com tecnologia DDR4 3200 MHZ do tipo SDRAM ou superior; 2.2. 08 (oito) GB de memória instalada; 2.3. Deve haver um Slot disponível para expansão de 64GB de memória. 3.BIOS: 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM; 3.2. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; 3.3. Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; 3.4. BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo	Und	75,00%	375	
	109	ausência de tais comprovações desclassifica o licitante COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP Microcomputador Desktop Tipo VI 1.PROCESSADOR: 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 18.400 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site https://www.cpubenchmark.net/ 1.2. Processador deve possuir no mínimo 6 núcleos; 1.3 Deve possuir clock mínimo de 3.4 GHZ (sem turbo Max); 1.4. Cache mínimo de 16MB. 2.MEMÓRIA PRINCIPAL: 2.1. Dotada com tecnologia DDR4 3200 MHZ do tipo SDRAM ou superior; 2.2. 08 (oito) GB de memória instalada; 2.3. Deve haver um Slot disponível para expansão de 64GB de memória. 3.BIOS: 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM; 3.2. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; 3.3. Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP;	Und	75,00%	375	

- 2.1 (http://www.uefi.org), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria membros;
- 3.5. Deve possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte;
- 3.6. Deve possuir capacidade de desabilitar as portas USBs individualmente.

4. PLACA MÃE:

- 4.1. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada;
- 4.2. Possuir portas 06 USB, sendo pelo menos 1x USB 3.2 e 01x USB-C na parte frontal do gabinete e 2x USB 2.0, 2x USB 3.2 na parte traseira (não será permitida a utilização de hubs, placas ou adaptadores);
- 4.3. Deve possuir TPM 2.0 ou superior.

5. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO:

- 5.1. Deve possuir no mínimo um SSD 256GB M.2 2280 PCIe NVMe;
- 5.2. Deve permitir suporte há adicionar 1x 2.5", 1x M.2 SSD.

6. CONTROLADORA DE REDE GIGABIT ETHERNET, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:

- 6.1. Possibilidade de operar a 100/1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;
- 6.2. Capacidade de operar no modo full-duplex;
- 6.3. Suporte ao protocolo SNMP;
- 6.4. Conector RJ-45 fêmea;
- 6.5. Deve possuir placa de Rede Wi-fi 802.11AX (2 x 2);
- 6.6. Bluetooth 5.1 ou superior.

7. CONTROLADORA DE ÁUDIO E VÍDEO:

- 7.1. Deve possuir pelo menos 01 saída HDMI, 01 DisplayPort;
- 7.2. CONTROLADORA DE ÁUDIO INTEGRADA HIGH DEFINITION:
- 7.2.1. High Definition e HD;
- 7.2.2. Conectores frontais para Headphone e microfone.

8. GABINETE:

- 8.1. Gabinete tipo tinny;
- 8.2. Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência mínima de 65 Watts automática com no mínimo 89% de eficiência;
- 8.3. Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;
- 8.4. Deve possuir detector de Intrusão;
- 8.5. Deve possuir Slot para trava Kensington,

9. MONITOR:

- 9.1. Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado, não serão aceitos monitores em regime OEM;
- 9.2. Tela 100% plana de LED com dimensões mínimas de 21,5 Polegadas;
- 9.3. Resolução de 1920x1080 a uma frequência

- horizontal de 60Hz;
- 9.4. Conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada HDMI e VGA, compatível com a interface de vídeo do desktop sem uso de adaptadores;
- 9.5. Fonte de tensão bivolt (comutação automática);
- 9.6. Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste;
- 9.7. Tempo de resposta máxima 4ms;
- 9.8. Contraste 3000:1;
- 9.9. Tela antirreflexiva;
- 9.10. Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto- desligamento e economia de energia elétrica;
- 9.11. Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento;
- 9.12. Deve possuir Energy Star, TCO 7.0, EPEAT Silver, RoHS;
- 9.13. Deve possuir ajuste de altura e pivô.

10. TECLADO PADRÃO ABNT-II USB:

- 10.1. Bloco numérico separado das demais teclas;
- 10.2. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;
- 10.3. Deverá ser da mesma marca e cor do equipamento ofertado.

11. MOUSE ÓTICO USB

- 11.1. Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas "scroll");
- 11.2. Deverá ser da mesma marca e cor do equipamento ofertado.

12. Softwares Inclusos:

- 12.1. Acompanha licença do Windows 11 Professional 64 bits;
- 12.2. Acompanha Software de segurança e Monitoramento, conforme Anexo I A.

13. GARANTIA:

- 13.1. O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante:
- 13.2. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;
- 13.3. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (onsite).
- 13.4. Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 36 (Trinta e Seis) meses na modalidade on-site. Caso a garantia padrão do equipamento não seja a solicitada, deve ser informado o part-number do serviço correspondente a esta garantia ou deverá ser apresentada nos documentos de habilitação, declaração do fabricante para este certame que a garantia do produto corresponde a solicitada, sob pena de desclassificação.

14. ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

//01/25, 12	:42 SEI/GOV-PI - 010395879 - SEA	D_IVIIINO IA_A	IA_REGISTR	O_FRECOS	•	
	14.1. Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período					
	de garantia de, no mínimo 36 (Trinta e Seis) meses.					
	15. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:					
	15.1. Na entrega da proposta técnica/ comercial deverá					
	vir acompanhada de todos os documentos citados acima, folder e certificações poderão ser entregues em mídia					
	eletrônica (CD) ou impressos.					
	cictionica (CD) ou impressos.					
	16. COMPROVAÇÕES TÉCNICAS:					
	16.1. O fabricante do equipamento deverá possuir					
	certificação DMTF como board member ou leadership					
	member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF:					
	http://www.dmtf.org/about/list.					
	16.2. Os equipamentos ofertados devem possuir no					
	mínimo EPEAT Silver, sendo que a comprovação se fará					
	por intermédio do site da https://www.epeat.net/;					
	16.3. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC					
	60950;					
	16.4. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC 61000;					
	16.5. Os equipamentos devem possuir certificação Rohs;					
	16.6. Deve possuir certificação Energy Star;					
	16.7. Os equipamentos são novos e sem uso e devem ser					
	produzidos em série na época da entrega;					
	16.8. Todos os equipamentos a serem entregues serão					
	idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas utilizados nos					
	equipamentos enviados para avaliação e/ou					
	homologação. Caso o componente não mais se encontre					
	disponível no mercado, admitem-se substitutos com					
	qualidade e características idênticas ou superiores,					
	mediante nova homologação;					
	16.9. Todos os componentes mouse, teclado, CPU e monitor deverão ser do mesmo fabricante; Não serão					
	aceitos Monitores em Regime OEM, sob pena de					
	desclassificação;					
	16.10. Deverá ser apresentada declaração do licitante					
	informando quem prestará a assistência técnica dos					
	produtos ofertados, durante o seu período de vigência.					
	Deverá ser informado o telefone Local ou 0800 para					
	abertura de chamados técnicos; 16.11. Todas as certificações acima exigidas deverão ser					
	apresentadas na fase de lançamento das propostas na					
	plataforma licitações-e dos produtos ofertados. A					
	ausência de tais comprovações desclassifica o licitante					
110	COTA PRINCIPAL	T T 1	25.0007	105		
110	Microcomputador Desktop Tipo VI 1.PROCESSADOR:	Und	25,00%	125		
	1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 18.400 pontos					
	para o desempenho, tendo como referência a base de					
	dados passmark cpu mark disponível no site					
	https://www.cpubenchmark.net/					
	1.2. Processador deve possuir no mínimo 6 núcleos;					
	1.3 Deve possuir clock mínimo de 3.4 GHZ (sem turbo					
	Max); 1.4. Cache mínimo de 16MB.					
	1 Cache minimo de 1000.					
	2.MEMÓRIA PRINCIPAL:					

- 2.1. Dotada com tecnologia DDR4 3200 MHZ do tipo SDRAM ou superior;
- 2.2. 08 (oito) GB de memória instalada;
- 2.3. Deve haver um Slot disponível para expansão de 64GB de memória.

3.BIOS:

- 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM;
- 3.2. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento;
- 3.3. Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP;
- 3.4. BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria membros;
- 3.5. Deve possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte;
- 3.6. Deve possuir capacidade de desabilitar as portas USBs individualmente.

4. PLACA MÃE:

- 4.1. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada;
- 4.2. Possuir portas 06 USB, sendo pelo menos 1x USB 3.2 e 01x USB-C na parte frontal do gabinete e 2x USB 2.0, 2x USB 3.2 na parte traseira (não será permitida a utilização de hubs, placas ou adaptadores);
- 4.3. Deve possuir TPM 2.0 ou superior.

5. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO:

- 5.1. Deve possuir no mínimo um SSD 256GB M.2 2280 PCIe NVMe;
- 5.2. Deve permitir suporte há adicionar 1x 2.5", 1x M.2

6. CONTROLADORA DE REDE GIGABIT ETHERNET, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:

- 6.1. Possibilidade de operar a 100/1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;
- 6.2. Capacidade de operar no modo full-duplex;
- 6.3. Suporte ao protocolo SNMP;
- 6.4. Conector RJ-45 fêmea;
- 6.5. Deve possuir placa de Rede Wi-fi 802.11AX (2 x 2);
- 6.6. Bluetooth 5.1 ou superior.

7. CONTROLADORA DE ÁUDIO E VÍDEO:

- 7.1. Deve possuir pelo menos 01 saída HDMI, 01 DisplayPort;
- 7.2. CONTROLADORA DE ÁUDIO INTEGRADA HIGH DEFINITION:
- 7.2.1. High Definition e HD;
- 7.2.2. Conectores frontais para Headphone e microfone.

8. GABINETE:

- 8.1. Gabinete tipo tinny;
- 8.2. Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência mínima de 65 Watts automática com no mínimo 89% de eficiência:
- 8.3. Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;
- 8.4. Deve possuir detector de Intrusão;
- 8.5. Deve possuir Slot para trava Kensington,

9. MONITOR:

- 9.1. Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado, não serão aceitos monitores em regime OEM;
- 9.2. Tela 100% plana de LED com dimensões mínimas de 21,5 Polegadas;
- 9.3. Resolução de 1920x1080 a uma frequência horizontal de 60Hz;
- 9.4. Conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada HDMI e VGA, compatível com a interface de vídeo do desktop sem uso de adaptadores;
- 9.5. Fonte de tensão bivolt (comutação automática);
- 9.6. Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste:
- 9.7. Tempo de resposta máxima 4ms;
- 9.8. Contraste 3000:1;
- 9.9. Tela antirreflexiva:
- 9.10. Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto- desligamento e economia de energia elétrica;
- 9.11. Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento;
- 9.12. Deve possuir Energy Star, TCO 7.0, EPEAT Silver, RoHS;
- 9.13. Deve possuir ajuste de altura e pivô.

10. TECLADO PADRÃO ABNT-II USB:

- 10.1. Bloco numérico separado das demais teclas;
- 10.2. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;
- 10.3. Deverá ser da mesma marca e cor do equipamento ofertado.

11. MOUSE ÓTICO USB

- 11.1. Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas "scroll");
- 11.2. Deverá ser da mesma marca e cor do equipamento ofertado.

12. Softwares Inclusos:

- 12.1. Acompanha licença do Windows 11 Professional 64 bits;
- 12.2. Acompanha Software de segurança e Monitoramento, conforme Anexo I A.

13. GARANTIA:

- 13.1. O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante;
- 13.2. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva

quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;

- 13.3. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (onsite).
- 13.4. Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 36 (Trinta e Seis) meses na modalidade on-site. Caso a garantia padrão do equipamento não seja a solicitada, deve ser informado o part-number do serviço correspondente a esta garantia ou deverá ser apresentada nos documentos de habilitação, declaração do fabricante para este certame que a garantia do produto corresponde a solicitada, sob pena de desclassificação.

14. ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

14.1. Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo 36 (Trinta e Seis) meses.

15. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

15.1. Na entrega da proposta técnica/ comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima, folder e certificações poderão ser entregues em mídia eletrônica (CD) ou impressos.

16. COMPROVAÇÕES TÉCNICAS:

- 16.1. O fabricante do equipamento deverá possuir certificação DMTF como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF:
- http://www.dmtf.org/about/list.
- 16.2. Os equipamentos ofertados devem possuir no mínimo EPEAT Silver, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da https://www.epeat.net/;
- 16.3. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC 60950;
- 16.4. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC 61000;
- 16.5. Os equipamentos devem possuir certificação Rohs;
- 16.6. Deve possuir certificação Energy Star;
- 16.7. Os equipamentos são novos e sem uso e devem ser produzidos em série na época da entrega;
- 16.8. Todos os equipamentos a serem entregues serão idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação;
- 16.9. Todos os componentes mouse, teclado, CPU e monitor deverão ser do mesmo fabricante; Não serão aceitos Monitores em Regime OEM, sob pena de desclassificação;
- 16.10. Deverá ser apresentada declaração do licitante informando quem prestará a assistência técnica dos produtos ofertados, durante o seu período de vigência. Deverá ser informado o telefone Local ou 0800 para abertura de chamados técnicos;
- 16.11. Todas as certificações acima exigidas deverão ser apresentadas na fase de lançamento das propostas na

plataforma licitações-e dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP					
 SERVIDOR RACK	Und	75,00%	15		
1.PROCESSADOR:	Ona	73,0076			
1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 22.700 pontos					
para o desempenho, tendo como referência a base de					
dados passmark cpu mark disponível no site					
https://www.cpubenchmark.net/					
1.2. Processador deve possuir no mínimo 12 núcleos;					
1.3 Deve possuir clock mínimo de 2.1 GHZ (sem turbo					
Max);					
1.4. Cache mínimo de 18 MB					
2.MEMÓRIA PRINCIPAL:					
2.1. Dotada com tecnologia DDR4 3200 MHZ do tipo					
RDIMM ECC ou superior;					
2.2. 128 (cento e vinte e oito) GB 2Rx4;					
2.3. Deve possuir 32 (trinta e dois) módulos de					
memória, sendo 16 (dezesseis) slots para cada					
processador Instalado com capacidade total suportada de					
<u>k</u>	1				
4TB de memória;					
3.BIOS:					
3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do					
equipamento em Flash ROM;					
3.2. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por					
meio de software de gerenciamento;					
3.3. Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja					
ativada e desativada via SETUP;					
3.4. BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo					
fabricante em conformidade com a especificação UEFI					
2.1 (http://www.uefi.org), e capturáveis pela aplicação					
de inventário SCCM (System Center Configuration					
Manager); O fabricante possui compatibilidade com o					
padrão UEFI comprovada através do site					
http://www.uefi.org/members, na categoria membros;					
3.5. Deve possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo					
Disco, memória e Fonte;					
3.6. Deve possuir capacidade de desabilitar as portas					
USBs individualmente.					
4. PLACA MÃE:					
4.1. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o					
modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM					
ou personalizada;					
4.2. Slot disponíveis:					
Deve possuir no mínimo 03 Slots PCIE 4.0 X16 mais			1		
um Slot para uma controladora RAID ou HBA;					
4.3. Deve possuir suporte a Dois Processadores.					
4.4 deve realizar auto-teste no funcionamento dos					
seguintes dispositivos: Processadores, memoria, Hds,					
controladoras Raid, temperatura, Fontes, Ventiladores, emitindo alerta em caso de funcionamento inadequado					
5. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO:					
5.1. Deve possuir no mínimo dois SSD 960 GB SATA e			1		
01 HD SSD 480 GB;					
5.2. Deve permitir suporte :			1		
5.2.1 16 HDs EDSFF ou 4 X HDS 3.5" ou 12 Discos	1	1	1	1	

- de 2.5" Hot Swap usando as baias frontais;
- 5.2.2. Suportar ate 2 Discos de 2.5 SAS/SATA/NVME
- 5.2.3 Suportar 12 Drives 2.5" NVME
- 5.3. Deve suportar ate 19,2 TB de discos instalados;

6. CONTROLADORA DE REDE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:

- 6.1. 4 portas de rede 1 Gb;
- 7. Portas:
- 7.1. Frontais : 1 USB 3.1G1, 01 USB 2.0
- 7.2. 3 USBS 3.1 G1, 1 VGA , 1 RJ-45

8. GABINETE:

- 8.1. Gabinete tipo Rack 1U;
- 8.2. deve possuir Duas Fontes Hot Swap de no mínimo 750 Watts com funcionamento com redundância;
- 8.3. Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;
- 8.4. Deve suportar ate 8 Ventiladores para refrigeração do equipamento;
- 8.5. Deve possuir detector de Intrusão;

9. MONITOR:

- 9.1. Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado, não serão aceitos monitores em regime OEM;
- 9.2. Tela 100% plana de LED com dimensões mínimas de 21,5 Polegadas;
- 9.3. Resolução de 1920x1080 a uma frequência horizontal de 60Hz;
- 9.4. Conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada HDMI e VGA, compatível com a interface de vídeo do desktop sem uso de adaptadores;
- 9.5. Fonte de tensão bivolt (comutação automática);
- 9.6. Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste;
- 9.7. Tempo de resposta máxima 4ms;
- 9.8. Contraste 3000:1;
- 9.9. Tela antirreflexiva;
- 9.10. Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto- desligamento e economia de energia elétrica;
- 9.11. Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento;
- 9.12. Deve possuir Energy Star, TCO 7.0, EPEAT Silver, RoHS;
- 9.13. Deve possuir ajuste de altura e pivô.

10. TECLADO PADRÃO ABNT-II USB:

- 10.1. Bloco numérico separado das demais teclas;
- 10.2. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;
- 10.3. Deverá ser da mesma marca e cor do equipamento ofertado.

11. MOUSE ÓTICO USB

- 11.1. Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas "scroll");
- 11.2. Deverá ser da mesma marca e cor do equipamento

ofertado.

12. Softwares Inclusos:

12.2. Acompanha Software de segurança e Monitoramento, conforme Anexo I A.

13. Segurança:

- 13.1. O equipamento deve possuir software de gerenciamento que monitore seus parâmetros e deve executar procedimentos de recuperação em caso de falhas:
- 13.2. O equipamento deve possuir uma porta de conexão frontal que permita acoplar um equipamento externo (tablet ou Smartphone) o qual possua capacidade de executar ferramentas de gerenciamento do ambiente e efetuar diversos procedimentos no sentido de sanar problemas detectados;
- 13.3. O equipamento deve possuir TPM 2.0.

14. GARANTIA:

- 14.1. O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante:
- 14.2. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;
- 14.3. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (onsite);
- 14.4. Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 36 (Trinta e Seis) meses na modalidade 7X24X365 on-site. Caso a garantia padrão do equipamento não seja a solicitada, deve ser informado o part-number do serviço correspondente a esta garantia ou deverá ser apresentada nos documentos de habilitação, declaração do fabricante para este certame que a garantia do produto corresponde a solicitada, sob pena de desclassificação.

15. ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

15.1. Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo 36 (Trinta e Seis) meses prestado pela fabricante na modalidade on site.

16. CERTIFICAÇÕES:

- 16.1. Equipamento de deve possuir Epeat no mínimo na categoria BRONZE;
- 16.2. O Equipamento deve Possuir Energy Star 3.0; 16.3. O fabricante do equipamento deverá possuir certificação DMTF como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por

intermédio do site da DMTF: http://www.dmtf.org/about/list

17. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

17.1. Na entrega da proposta técnica/ comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima, folder e certificações poderão ser entregues em mídia eletrônica (CD) ou impressos;

2/01/25,	12.42 SLI/OOV-11-010333073-SLA	D_IVIII 10 17 (_/		10_1112000	,	
1	17.2. Todos os componentes mouse, teclado, CPU e		1			
	monitor deverão ser do mesmo fabricante; Não serão		1			
	aceitos Monitores em Regime OEM, sob pena de		1			
	desclassificação;		1			
	17.3. Deverá ser apresentada declaração do licitante					
	informando quem prestará a assistência técnica dos					
	produtos ofertados, durante o seu período de vigência.		1			
	Deverá ser informado o telefone Local ou 0800 para					
	abertura de chamados técnicos;					
	17.4. Todas as certificações acima exigidas deverão ser					
	apresentadas na fase de lançamento das propostas na					
	plataforma licitações-e dos produtos ofertados. A					
	ausência de tais comprovações desclassifica o licitante.					
	COTA PRINCIPAL ,					
112	SERVIDOR RACK	Und	25,00%	5		
1112	1.PROCESSADOR:	Cita	23,0070			
	1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 22.700 pontos					
	para o desempenho, tendo como referência a base de					
	dados passmark cpu mark disponível no site					
	https://www.cpubenchmark.net/					
	1.2. Processador deve possuir no mínimo 12 núcleos;					
	1.3 Deve possuir clock mínimo de 2.1 GHZ (sem turbo					
	Max);					
	1.4. Cache mínimo de 18 MB					
	,					
	2.MEMÓRIA PRINCIPAL:					
	2.1. Dotada com tecnologia DDR4 3200 MHZ do tipo					
	RDIMM ECC ou superior;					
	2.2. 128 (cento e vinte e oito) GB 2Rx4;					
	2.3. Deve possuir 32 (trinta e dois) módulos de					
	memória, sendo 16 (dezesseis) slots para cada					
	processador Instalado com capacidade total suportada de					
	4TB de memória;					
	,					
	3.BIOS:					
	3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do					
	equipamento em Flash ROM;					
	3.2. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por					
	meio de software de gerenciamento;					
	3.3. Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja					
	ativada e desativada via SETUP;					
	3.4. BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo					
	fabricante em conformidade com a especificação UEFI					
	2.1 (http://www.uefi.org), e capturáveis pela aplicação					
	de inventário SCCM (System Center Configuration					
	Manager); O fabricante possui compatibilidade com o					
	padrão UEFI comprovada através do site					
	http://www.uefi.org/members, na categoria membros;					
	3.5. Deve possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo					
	Disco, memória e Fonte;					
	3.6. Deve possuir capacidade de desabilitar as portas					
	USBs individualmente.					
	_					
	4. PLACA MÃE:					
	4.1. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o					
	modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM					
	ou personalizada;					
	4.2. Slot disponíveis:					
	Deve possuir no mínimo 03 Slots PCIE 4.0 X16 mais					
	um Slot para uma controladora RAID ou HBA;					
	,					

- 4.3. Deve possuir suporte a Dois Processadores.
- 4.4 deve realizar auto-teste no funcionamento dos seguintes dispositivos: Processadores, memoria, Hds, controladoras Raid, temperatura, Fontes, Ventiladores, emitindo alerta em caso de funcionamento inadequado
- 5. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO:
- 5.1. Deve possuir no mínimo dois SSD 960 GB SATA e 01 HD SSD 480 GB;
- 5.2. Deve permitir suporte:
- 5.2.1 16 HDs EDSFF ou 4 X HDS 3.5" ou 12 Discos de 2.5" Hot Swap usando as baias frontais;
- 5.2.2. Suportar ate 2 Discos de 2.5 SAS/SATA/NVME
- 5.2.3 Suportar 12 Drives 2.5" NVME
- 5.3. Deve suportar ate 19,2 TB de discos instalados;
- 6. CONTROLADORA DE REDE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
- 6.1. 4 portas de rede 1 Gb;
- 7. Portas:
- 7.1. Frontais: 1 USB 3.1G1, 01 USB 2.0 7.2. 3 USBS 3.1 G1, 1 VGA, 1 RJ-45
- 8. GABINETE:
- 8.1. Gabinete tipo Rack 1U;
- 8.2. deve possuir Duas Fontes Hot Swap de no mínimo
- 750 Watts com funcionamento com redundância;
- 8.3. Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;
- 8.4. Deve suportar ate 8 Ventiladores para refrigeração do equipamento;
- 8.5. Deve possuir detector de Intrusão;
- 9. MONITOR:
- 9.1. Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado, não serão aceitos monitores em regime OEM;
- 9.2. Tela 100% plana de LED com dimensões mínimas de 21,5 Polegadas;
- 9.3. Resolução de 1920x1080 a uma frequência horizontal de 60Hz;
- 9.4. Conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada HDMI e VGA, compatível com a interface de vídeo do desktop sem uso de adaptadores;
- 9.5. Fonte de tensão bivolt (comutação automática);
- 9.6. Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste;
- 9.7. Tempo de resposta máxima 4ms;
- 9.8. Contraste 3000:1;
- 9.9. Tela antirreflexiva;
- 9.10. Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto- desligamento e economia de energia elétrica;
- 9.11. Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento;
- 9.12. Deve possuir Energy Star, TCO 7.0, EPEAT Silver, RoHS;
- 9.13. Deve possuir ajuste de altura e pivô.
- 10. TECLADO PADRÃO ABNT-II USB:

- 10.1. Bloco numérico separado das demais teclas;
- 10.2. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;
- 10.3. Deverá ser da mesma marca e cor do equipamento ofertado.

11. MOUSE ÓTICO USB

- 11.1. Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas "scroll");
- 11.2. Deverá ser da mesma marca e cor do equipamento ofertado.

12. Softwares Inclusos:

12.2. Acompanha Software de segurança e Monitoramento, conforme Anexo I A.

13. Segurança:

- 13.1. O equipamento deve possuir software de gerenciamento que monitore seus parâmetros e deve executar procedimentos de recuperação em caso de falhas:
- 13.2. O equipamento deve possuir uma porta de conexão frontal que permita acoplar um equipamento externo (tablet ou Smartphone) o qual possua capacidade de executar ferramentas de gerenciamento do ambiente e efetuar diversos procedimentos no sentido de sanar problemas detectados;
- 13.3. O equipamento deve possuir TPM 2.0.

14. GARANTIA:

- 14.1. O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante;
- 14.2. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;
- 14.3. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (onsite):
- 14.4. Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 36 (Trinta e Seis) meses na modalidade 7X24X365 on-site. Caso a garantia padrão do equipamento não seja a solicitada, deve ser informado o part-number do serviço correspondente a esta garantia ou deverá ser apresentada nos documentos de habilitação, declaração do fabricante para este certame que a garantia do produto corresponde a solicitada, sob pena de desclassificação.

15. ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

15.1. Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo 36 (Trinta e Seis) meses prestado pela fabricante na modalidade on site.

16. CERTIFICAÇÕES:

16.1. Equipamento de deve possuir Epeat no mínimo na categoria BRONZE;

22/01/25, 12	2:42 SEI/GOV-PI - 010395879 - SEAI	D_MINUTA_A	IA_REGISTE	O_PRECOS	i	
1	16.2. O Equipamento deve Possuir Energy Star 3.0;					
	16.3. O fabricante do equipamento deverá possuir					
	certificação DMTF como board member ou leadership					
	member, sendo que a comprovação se fará por					
	intermédio do site da DMTF:					
	http://www.dmtf.org/about/list					
	17. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:					
	17.1. Na entrega da proposta técnica/ comercial deverá					
	vir acompanhada de todos os documentos citados acima,					
	folder e certificações poderão ser entregues em mídia					
	eletrônica (CD) ou impressos;					
	17.2. Todos os componentes mouse, teclado, CPU e					
	monitor deverão ser do mesmo fabricante; Não serão					
	aceitos Monitores em Regime OEM, sob pena de					
	desclassificação;					
	17.3. Deverá ser apresentada declaração do licitante					
	informando quem prestará a assistência técnica dos					
	produtos ofertados, durante o seu período de vigência.					
	Deverá ser informado o telefone Local ou 0800 para					
	abertura de chamados técnicos;					
	17.4. Todas as certificações acima exigidas deverão ser					
	apresentadas na fase de lançamento das propostas na					
	plataforma licitações-e dos produtos ofertados. A					
	ausência de tais comprovações desclassifica o licitante.					
	COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP					
113	WORKSTATION DE ALTO DESEMPENHO TIPO	Und	76,00%	38		
	Į.					
	1. PROCESSADOR:					
	1.1 Deve atingir no mínimo o índice de 31.000 Pontos					
	para o desempenho, tendo como referência a base de					
	dados CPU Mark disponível no site					
	http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;					
	1.2. Possuir Clock Mínimo de 2.1 GHZ (sem Turbo					
	Max) e 4.9 GHZ (com Turbo Max);					
	1.3. Possuir 12 Núcleos;					
	1.4 Memória cache de no Mínimo 25 MB.					
	2.MEMÓRIA PRINCIPAL:					
	2.1. Dotada com tecnologia DDR-5 4800 MHz e do tipo					
	UDIMM;					
	2.2. 16 (Dezesseis) GB de memória instalada;					
	2.3. Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel;					
	Suporte a 128 GB de memória.					
	2.4. Deve possuir 04 Slots de Memória, estando pelo					
	menos 02 desocupados;					
	3. BIOS:					
	3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do					
	equipamento em Flash ROM;					
	3.2. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por					
	meio de software de gerenciamento;					
	3.3. Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja					
	ativada e desativada via SETUP;					
	3.4. BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo					
	fabricante em conformidade com a especificação UEFI					
	2.1 (http://www.uefi.org), e capturáveis pela aplicação					
	de inventário SCCM (System Center Configuration					
	Manager); O fabricante possui compatibilidade com o					
	padrão UEFI comprovada através do site					
	http://www.uefi.org/members, na categoria membros.					
	I	l				
ttps://sei.ni	gov br/sei/controlador php?acao=documento_imprimir_web&acao_origen	n=arvore visu	alizar&id dod	umento=116	65883&infra sis	85/116

- 3.5. Deve possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte;
- 4. PLACA MÃE:
- 4.1. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada;
- 4.2. Possui 02 slots PCIe 3.0 X1 e no mínimo um PCI-E 4.0 X16;
- 4.3. Possuir pelo Menos 02 SLOTS M2 SSD;
- 4.4. Possuir portas 08 USB, sendo pelo menos 06 (seis) USB 3.2 nativas, 2x USB 3.2 gen2, 2x USB 3.2 gen1, e 01x USB-C na parte frontal do gabinete e 4x USB 3.2 gen1 na parte traseira (não será permitida a utilização de hubs, placas ou adaptadores);
- 4.5. Deve possuir TPM 2.0 e detector de Intrusão;
- 4.6. Deve possuir gerenciamento VPRO Enterprise Intel AMT 16.

5. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO:

- 5.1. Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s;
- 5.3. Deve possuir no mínimo 01 unidade SSD M2 de no mínimo 512 GB NVME;
- 5.4. Deve suportar até 2x3.5 SATA ou 4x2.5 SATA.

6. CONTROLADORA DE REDE GIGABIT ETHERNET:

- 6.1. Em conformidade com o padrão 802.3;
- 6.2. Suporta os protocolos WOL e PXE;
- 6.3. Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;
- 6.4. Capacidade de operar no modo full-duplex; Suporte ao protocolo SNMP; Conector RJ-45 fêmea.
- 6.5.Deve possuir uma placa de Rede Wireless Dual Band Wi-fi 6 11ax 2x2;

7. CONTROLADORA DE VÍDEO:

- 7.1. Deve possuir uma placa de vídeo off-board com as seguintes características:
- 7.2. Mínimo de 8 Gb de memória dedicada DDR6;
- 7.3 Deve possuir largura da banda de no mínimo 160 GB/s:
- 7.4. Possui no mínimo 03 mDP 1.4;
- 7.5. Barramento 128 Bits;

8. GABINETE:

- 8.1. Gabinete tipo Torre;
- 8.2. Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência Mínima de 500W com eficiência energética Platinum;
- 8.3. Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento.
- 8.4. Deve possuir SLOT para trava Kensington;

9. MONITOR:

- 9.1. Tela 100% plana de LED com dimensões de 21.5" Polegadas;
- 9.2. Rotação 90 graus e ajuste de altura;
- 9.3. Resolução de 1920 x 1080 a uma frequência horizontal de 60Hz;
- 9.4. Conectores de entrada nativos: deve possuir no

- mínimo 01 (uma) entrada Digital;
- 9.5. Fonte de tensão bivolt (comutação automática);
- 9.6. Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical;
- 9.7. Tempo de resposta máximo 8ms;
- 9.8. Contraste 3000:1;
- 9.9. Tela antirreflexiva;
- 9.10. Deve Possuir Energy Star 8.0 ou EPEAT Silver;
- 9.11. Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto desligamento e economia de energia elétrica:
- 9.12. Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento.

10. TECLADO PADRÃO ABNT-II, COM CONECTOR USB:

- 10.1. Teclas de Iniciar e de Atalho do MS Windows;
- 10.2. Mudança de inclinação do teclado;
- 10.3. Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m;
- 10.4. Bloco numérico separado das demais teclas;
- 10.5. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.

11. MOUSE ÓTICO COM CONECTOR USB:

- 11.1. Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas scroll?) e resolução mínima de 400 dpi;
- 11.2. É da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido.

12.Softwares Inclusos:

12.1. Acompanha licença do Windows 11 Professional 64 bits; O produto deve vir integrado de fábrica, não podendo ser adquirido a parte. 12.2. Acompanha Software de segurança e Monitoramento, conforme Anexo I A.

13. GARANTIA ON SITE:

- 13.1. O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante:
- 13.2. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;
- 13.3. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (onsite). Os equipamentos devem possuir garantia do fabricante por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses:
- 13.4. Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 36 (Trinta e Seis) meses na modalidade on-site. Caso a garantia padrão do equipamento não seja a solicitada, deve ser informado o part-number do serviço correspondente a esta garantia ou deverá ser apresentada nos documentos de habilitação, declaração do fabricante para este certame que a garantia do produto corresponde a solicitada, sob pena de desclassificação.

12:42 SEI/GOV-PI - 010395879 - SEAI	J_MINUTA_A	IA_REGISTE	RO_PRECOS	•	
13.5. Deverá constar na proposta do licitante, o site do fabricante no qual é possível checar a garantia do					
produto através do seu número de série.					
14. Assistência técnica					
14.1. Assistência técnica nas sedes do licitante (on site) para os equipamentos ofertados durante o período de					
garantia de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses.					
15. Obrigações do fornecedor 15.1. Na entrega da proposta técnica/ comercial deverá					
vir acompanhada de todos os documentos citados acima,					
os folders e as certificações poderão ser entregues em mídia eletrônica (cd) ou impressos.					
16. COMPROVAÇÕES TÉCNICAS:					
16.1. O fabricante do equipamento deverá possuir					
certificação DMTF como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por					
intermédio do site da DMTF:					
http://www.dmtf.org/about/list. 16.2. Os equipamentos ofertados devem possuir EPEAT					
GOLD;					
16.3. O equipamento deverá possuir certificação Energy Star 8.0;					
16.4. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC 60950;					
16.5. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC 61000;					
16.6. Os equipamentos devem possuir certificação Rohs;					
16.7. Todos os equipamentos a serem entregues serão idênticos, ou seja, todos os componentes externos e					
internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados					
nos equipamentos enviados para avaliação e/ou					
homologação; 16.8. Todos os componentes mouse, teclado, gabinete e					
monitor deverão ser do mesmo fabricante; Não serão					
aceitos Monitores em Regime OEM; sob pena de desclassificação;					
16.9. Deverá ser apresentada declaração do licitante					
informando quem prestará a assistência técnica dos produtos ofertados, durante o seu período de vigência.					
16.10. Deverá ser informado o telefone Local ou 0800					
para abertura de chamados técnicos;					
16.11. Todas as certificações acima exigidas deverão ser apresentadas na fase de lançamento das propostas na					
plataforma licitações-e dos produtos ofertados. A					
ausência de tais comprovações desclassifica o licitante. COTA PRINCIPAL					
WORKSTATION DE ALTO DESEMPENHO TIPO	Und	24,00%	12		
1. PROCESSADOR:					
1.1 Deve atingir no mínimo o índice de 31.000 Pontos para o desempenho, tendo como referência a base de					
dados CPU Mark disponível no site					
http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;					
1.2. Possuir Clock Mínimo de 2.1 GHZ (sem Turbo Max) e 4.9 GHZ (com Turbo Max);					
1.3. Possuir 12 Núcleos;					
1.4 Memória cache de no Mínimo 25 MB.	1				l

2.MEMÓRIA PRINCIPAL:

- 2.1. Dotada com tecnologia DDR-5 4800 MHz e do tipo UDIMM;
- 2.2. 16 (Dezesseis) GB de memória instalada;
- 2.3. Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel; Suporte a 128 GB de memória.
- 2.4. Deve possuir 04 Slots de Memória, estando pelo menos 02 desocupados;

3. BIOS:

- 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM;
- 3.2. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento;
- 3.3. Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP;
- 3.4. BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria membros. 3.5. Deve possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo.
- 3.5. Deve possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte;

4. PLACA MÃE:

- 4.1. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada;
- 4.2. Possui 02 slots PCIe 3.0 X1 e no mínimo um PCI-E 4.0 X16;
- 4.3. Possuir pelo Menos 02 SLOTS M2 SSD;
- 4.4. Possuir portas 08 USB, sendo pelo menos 06 (seis) USB 3.2 nativas, 2x USB 3.2 gen2, 2x USB 3.2 gen1, e 01x USB-C na parte frontal do gabinete e 4x USB 3.2 gen1 na parte traseira (não será permitida a utilização de hubs, placas ou adaptadores);
- 4.5. Deve possuir TPM 2.0 e detector de Intrusão;
- 4.6. Deve possuir gerenciamento VPRO Enterprise Intel AMT 16.

5. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO:

- 5.1. Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s;
- 5.3. Deve possuir no mínimo 01 unidade SSD M2 de no mínimo 512 GB NVME;
- 5.4. Deve suportar até 2x3.5 SATA ou 4x2.5 SATA.

6. CONTROLADORA DE REDE GIGABIT ETHERNET:

- 6.1. Em conformidade com o padrão 802.3;
- 6.2. Suporta os protocolos WOL e PXE;
- 6.3. Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;
- 6.4. Capacidade de operar no modo full-duplex; Suporte ao protocolo SNMP; Conector RJ-45 fêmea.
- 6.5.Deve possuir uma placa de Rede Wireless Dual Band Wi-fi 6 11ax 2x2;

7. CONTROLADORA DE VÍDEO:

- 7.1. Deve possuir uma placa de vídeo off-board com as seguintes características:
- 7.2. Mínimo de 8 Gb de memória dedicada DDR6;
- 7.3 Deve possuir largura da banda de no mínimo 160 GB/s:
- 7.4. Possui no mínimo 03 mDP 1.4;
- 7.5. Barramento 128 Bits;

8. GABINETE:

- 8.1. Gabinete tipo Torre;
- 8.2. Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência Mínima de 500W com eficiência energética Platinum;
- 8.3. Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento.
- 8.4. Deve possuir SLOT para trava Kensington;

9. MONITOR:

- 9.1. Tela 100% plana de LED com dimensões de 21.5" Polegadas;
- 9.2. Rotação 90 graus e ajuste de altura;
- 9.3. Resolução de 1920 x 1080 a uma frequência horizontal de 60Hz:
- 9.4. Conectores de entrada nativos: deve possuir no mínimo 01 (uma) entrada Digital;
- 9.5. Fonte de tensão bivolt (comutação automática);
- 9.6. Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical;
- 9.7. Tempo de resposta máximo 8ms;
- 9.8. Contraste 3000:1;
- 9.9. Tela antirreflexiva;
- 9.10. Deve Possuir Energy Star 8.0 ou EPEAT Silver;
- 9.11. Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto desligamento e economia de energia elétrica;
- 9.12. Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento.

10. TECLADO PADRÃO ABNT-II, COM CONECTOR USB:

- 10.1. Teclas de Iniciar e de Atalho do MS Windows;
- 10.2. Mudança de inclinação do teclado;
- 10.3. Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m;
- 10.4. Bloco numérico separado das demais teclas;
- 10.5. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.

11. MOUSE ÓTICO COM CONECTOR USB:

- 11.1. Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas scroll?) e resolução mínima de 400 dpi;
- 11.2. É da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido.

12.Softwares Inclusos:

12.1. Acompanha licença do Windows 11 Professional 64 bits; O produto deve vir integrado de fábrica, não podendo ser adquirido a parte.

12.2. Acompanha Software de segurança e Monitoramento, conforme Anexo I A

13. GARANTIA ON SITE:

- 13.1. O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante;
- 13.2. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;
- 13.3. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (onsite). Os equipamentos devem possuir garantia do fabricante por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses:
- 13.4. Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 36 (Trinta e Seis) meses na modalidade on-site. Caso a garantia padrão do equipamento não seja a solicitada, deve ser informado o part-number do serviço correspondente a esta garantia ou deverá ser apresentada nos documentos de habilitação, declaração do fabricante para este certame que a garantia do produto corresponde a solicitada, sob pena de desclassificação.
- 13.5. Deverá constar na proposta do licitante, o site do fabricante no qual é possível checar a garantia do produto

através do seu número de série.

14. Assistência técnica

14.1. Assistência técnica nas sedes do licitante (on site) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses.

15. Obrigações do fornecedor

15.1. Na entrega da proposta técnica/ comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima, os folders e as certificações poderão ser entregues em mídia eletrônica (cd) ou impressos.

16. COMPROVAÇÕES TÉCNICAS:

16.1. O fabricante do equipamento deverá possuir certificação DMTF como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF:

http://www.dmtf.org/about/list.

- 16.2. Os equipamentos ofertados devem possuir EPEAT GOLD:
- 16.3. O equipamento deverá possuir certificação Energy Star 8.0;
- 16.4. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC 60950;
- 16.5. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC 61000;
- 16.6. Os equipamentos devem possuir certificação Rohs; 16.7. Todos os equipamentos a serem entregues serão idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou

25,	12:42 SEI/GOV-PI - 010395879 - SEAI	D_MINUTA_A	TA_REGIST	RO_PRECO	S	
	homologação; 16.8. Todos os componentes mouse, teclado, gabinete e monitor deverão ser do mesmo fabricante; Não serão aceitos Monitores em Regime OEM; sob pena de desclassificação; 16.9. Deverá ser apresentada declaração do licitante informando quem prestará a assistência técnica dos produtos ofertados, durante o seu período de vigência. 16.10. Deverá ser informado o telefone Local ou 0800 para abertura de chamados técnicos; 16.11. Todas as certificações acima exigidas deverão ser apresentadas na fase de lançamento das propostas na plataforma licitações-e dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP					
5	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Und	76,00%	38		
	1. PROCESSADOR: 1.1. Possuir Clock Mínimo de 2.1 GHZ (sem Turbo Max) e 4.9 GHZ (com Turbo Max); 1.2. Possuir 12 Núcleos; 1.3 Memória cache de no Mínimo 25 MB. 2.MEMÓRIA PRINCIPAL: 2.1. Dotada com tecnologia DDR-5 4800 MHz e do tipo UDIMM; 2.2. 32 (Trinta e Dois) GB de memória instalada; 2.3. Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel; Suporte a 128 GB de memória. 2.4. Deve possuir 04 Slots de Memória, estando pelo menos 02 desocupados.					
	3. BIOS: 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM; 3.2. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; 3.3. Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; 3.4. BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria membros. 3.5. Deve possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte;					
	 4. PLACA MÃE: 4.1.Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada; 4.2. Possui 02 slots PCIe 3.0 X1 e no mínimo um PCIE 4.0 X16; 4.3. Possuir pelo menos 02 SLOTS M2 SSD; 4.4. Possuir portas 08 (oito) USB, sendo pelo menos 06 (seis) USB 3.2 nativas, 2x USB 3.2 gen2, 2x USB 3.2 gen1, e 01x USB-C na parte frontal do gabinete e 4x USB 3.2 gen1 na parte traseira (não será permitida a utilização de hubs, placas ou adaptadores); 					

- 4.5. Deve possuir TPM 2.0 e detector de Intrusão;
- 4.6. Deve possuir gerenciamento VPRO Enterprise Intel AMT 16.

5. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO:

- 5.1. Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s; 5.3. Deve possuir no mínimo 01 unidade SSD M2 de
- 5.3. Deve possuir no mínimo 01 unidade SSD M2 de no mínimo 512 GB NVME e 01 HD SATA 1 TB 7200 RPM.

6. CONTROLADORA DE REDE GIGABIT ETHERNET:

- 6.1. Em conformidade com o padrão 802.3;
- 6.2. Suporta os protocolos WOL e PXE;
- 6.3. Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;
- 6.4. Capacidade de operar no modo full-duplex; Suporte ao protocolo SNMP; Conector RJ-45 fêmea;
- 6.5.Deve possuir uma placa de Rede Wireless Dual Band Wi-fi 6 11ax 2x2.

7. CONTROLADORA DE VÍDEO:

- 7.1. Deve possuir uma placa de vídeo off-board com as seguintes características:
- 7.2. Mínimo de 12 Gb de memória dedicada DDR6;
- 7.3 Deve possuir largura da banda de no mínimo 288 GB/s
- 7.4. Possui no mínimo 03 mDP 1.4;
- 7.5. Barramento 192 Bits.

8. GABINETE:

- 8.1. Gabinete tipo Torre;
- 8.2. Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência Mínima de 500W com eficiência energética Platinum;
- 8.3. Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;
- 8.4. Deve possuir SLOT para trava Kensington.

9. MONITOR:

- 9.1. Tela 100% plana de LED com dimensões de 23.8" Polegadas:
- 9.2. Rotação 90 graus e ajuste de altura;
- 9.3. Resolução de 1920 x 1080 a uma frequência horizontal de 60Hz;
- 9.4. Conectores de entrada nativos: deve possuir no mínimo 01 (uma) entrada Digital;
- 9.5. Fonte de tensão bivolt (comutação automática);
- 9.6. Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical;
- 9.7. Tempo de resposta máximo 4ms;
- 9.8. Contraste 3000:1
- 9.9. Tela antirreflexiva:
- 9.10. Deve possuir ROHS ou EPEAT Silver;
- 9.11. Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto desligamento e economia de energia elétrica;
- 9.12. Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento.

- 10. TECLADO PADRÃO ABNT-II, COM CONECTOR USB:
- 10.1. Teclas de Iniciar e de Atalho do MS Windows;
- 10.2. Mudança de inclinação do teclado;
- 10.3. Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m;
- 10.4. Bloco numérico separado das demais teclas;
- 10.5. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.

11. MOUSE ÓTICO COM CONECTOR USB:

- 11.1. Dispositivo dotado com 3 botões e resolução mínima de 400 dpi;
- 11.2. Deverá ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido.

12.Softwares Inclusos:

12.1. Acompanha licença do Windows 11
Professional 64 bits; O produto deve vir integrado de
fábrica, não podendo ser adquirido a parte.
12.2. Acompanha Software de segurança e
Monitoramento, conforme Anexo I A.

13. GARANTIA ON SITE:

- 13.1. O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante;
- 13.2. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;
- 13.3. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (onsite). Os equipamentos devem possuir garantia do fabricante por um período mínimo de 36 (trinta e seis)
- 13.4. Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 36 (Trinta e Seis) meses na modalidade on-site. Caso a garantia padrão do equipamento não seja a solicitada, deve ser informado o part-number do serviço correspondente a esta garantia ou deverá ser apresentada nos documentos de habilitação, declaração do fabricante para este certame que a garantia do produto corresponde a solicitada, sob pena de desclassificação.
- 13.5. Deverá constar na proposta do licitante, o site do fabricante no qual é possível checar a garantia do produto

através do seu número de série.

- 14. Assistência técnica
- 14.1. Assistência técnica nas sedes do licitante (on site) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses.
- 15. Obrigações do fornecedor
- 15.1. Na entrega da proposta técnica/ comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima, os folders e as certificações poderão ser entregues em mídia eletrônica (cd) ou impressos, os folders deverão ser de domínio público, estando disponíveis na internet

.2/01/25, 12	3E//3004 1 - 010393079 - 3EA		//_INEOIOTI	.O_I I\LOOC	
	para aferição das características ofertadas.				
	2				
	16. COMPROVAÇÕES TÉCNICAS:				
	16.1. O fabricante do equipamento deverá possuir				
	certificação DMTF como board member ou leadership				
	member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF:				
	http://www.dmtf.org/about/list.				
	16.2. Os equipamentos ofertados devem possuir EPEAT				
	GOLD;				
	16.3. O equipamento deverá possuir certificação Energy				
	Star 8.0;				
	16.4. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC				
	60950;				
	16.5. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC				
	61000;				
	16.6. Os equipamentos devem possuir certificação Rohs;				
	16.7. Todos os equipamentos a serem entregues serão				
	idênticos, ou seja, todos os componentes externos e				
	internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados				
	nos equipamentos enviados para avaliação e/ou				
	homologação;				
	16.8. Todos os componentes mouse, teclado, gabinete e				
	monitor deverão ser do mesmo fabricante; Não serão				
	aceitos Monitores em Regime OEM; sob pena de				
	desclassificação;				
	16.9. Deverá ser apresentada declaração do licitante				
	informando quem prestará a assistência técnica dos				
	produtos ofertados, durante o seu período de vigência. 16.10. Deverá ser informado o telefone Local ou 0800				
	para abertura de chamados técnicos;				
	16.11. Todas as certificações acima exigidas deverão ser				
	apresentadas na fase de lançamento das propostas na				
	plataforma licitações-e dos produtos ofertados. A				
	ausência de tais comprovações desclassifica o licitante.				
	COTA PRINCIPAL '				
116	WORKSTATION DE ALTO DESEMPENHO TIPO	Und	24,00%	12	
	II				
	1. PROCESSADOR:				
	1.1. Possuir Clock Mínimo de 2.1 GHZ (sem Turbo				
	Max) e 4.9 GHZ (com Turbo Max);				
	1.2. Possuir 12 Núcleos;				
	1.3 Memória cache de no Mínimo 25 MB.				
	2.MEMÓRIA PRINCIPAL:				
	2.1. Dotada com tecnologia DDR-5 4800 MHz e do tipo				
	UDIMM;				
	2.2. 32 (Trinta e Dois) GB de memória instalada;				
	2.3. Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel;				
	Suporte a 128 GB de memória.				
	2.4. Deve possuir 04 Slots de Memória, estando pelo				
	menos 02 desocupados.				
	The state of the s				
	3. BIOS:				
	3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do				
	equipamento em Flash ROM;				
	3.2. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por				
	meio de software de gerenciamento;				
	3.3. Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja				
	ativada e desativada via SETUP;				
	3.4. BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo				1

fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria membros. 3.5. Deve possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte;

4. PLACA MÃE:

- 4.1.Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada;
- 4.2. Possui 02 slots PCIe 3.0 X1 e no mínimo um PCI-E 4.0 X16:
- 4.3. Possuir pelo menos 02 SLOTS M2 SSD;
- 4.4. Possuir portas 08 (oito) USB, sendo pelo menos 06 (seis) USB 3.2 nativas, 2x USB 3.2 gen2, 2x USB 3.2 gen1, e 01x USB-C na parte frontal do gabinete e 4x USB 3.2 gen1 na parte traseira (não será permitida a utilização de hubs, placas ou adaptadores);
- 4.5. Deve possuir TPM 2.0 e detector de Intrusão;
- 4.6. Deve possuir gerenciamento VPRO Enterprise Intel AMT 16.

5. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO:

- 5.1. Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s;
- 5.3. Deve possuir no mínimo 01 unidade SSD M2 de no mínimo 512 GB NVME e 01 HD SATA 1 TB 7200 RPM.

6. CONTROLADORA DE REDE GIGABIT ETHERNET:

- 6.1. Em conformidade com o padrão 802.3;
- 6.2. Suporta os protocolos WOL e PXE;
- 6.3. Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;
- 6.4. Capacidade de operar no modo full-duplex; Suporte ao protocolo SNMP; Conector RJ-45 fêmea;
- 6.5.Deve possuir uma placa de Rede Wireless Dual Band Wi-fi 6 11ax 2x2.

7. CONTROLADORA DE VÍDEO:

- 7.1. Deve possuir uma placa de vídeo off-board com as seguintes características:
- 7.2. Mínimo de 12 Gb de memória dedicada DDR6;
- 7.3 Deve possuir largura da banda de no mínimo 288 GB/s
- 7.4. Possui no mínimo 03 mDP 1.4;
- 7.5. Barramento 192 Bits.

8. GABINETE:

- 8.1. Gabinete tipo Torre;
- 8.2. Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência Mínima de 500W com eficiência energética Platinum;
- 8.3. Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;
- 8.4. Deve possuir SLOT para trava Kensington.
- 9. MONITOR:

- 9.1. Tela 100% plana de LED com dimensões de 23.8" Polegadas;
- 9.2. Rotação 90 graus e ajuste de altura;
- 9.3. Resolução de 1920 x 1080 a uma frequência horizontal de 60Hz:
- 9.4. Conectores de entrada nativos: deve possuir no mínimo 01 (uma) entrada Digital;
- 9.5. Fonte de tensão bivolt (comutação automática);
- 9.6. Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical;
- 9.7. Tempo de resposta máximo 4ms;
- 9.8. Contraste 3000:1
- 9.9. Tela antirreflexiva;
- 9.10. Deve possuir ROHS ou EPEAT Silver;
- 9.11. Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto desligamento e economia de energia elétrica;
- 9.12. Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento.

10. TECLADO PADRÃO ABNT-II, COM CONECTOR

- 10.1. Teclas de Iniciar e de Atalho do MS Windows;
- 10.2. Mudança de inclinação do teclado;
- 10.3. Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m;
- 10.4. Bloco numérico separado das demais teclas;
- 10.5. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.

11. MOUSE ÓTICO COM CONECTOR USB:

- 11.1. Dispositivo dotado com 3 botões e resolução mínima de 400 dpi;
- 11.2. Deverá ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido.

12.Softwares Inclusos:

- 12.1. Acompanha licença do Windows 11 Professional 64 bits; O produto deve vir integrado de fábrica, não podendo ser adquirido a parte.
- 12.2. Acompanha Software de segurança e Monitoramento, conforme Anexo I A.

13. GARANTIA ON SITE:

- 13.1. O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante;
- 13.2. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;
- 13.3. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (onsite). Os equipamentos devem possuir garantia do fabricante por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses;
- 13.4. Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 36 (Trinta e Seis) meses na modalidade on-site. Caso a garantia padrão do

2/01/25, 12:4	SEI/GOV-PI - 010395879 - SEA	D_MINUTA_A	ATA_REGISTE	RO_PRECO	S	
	equipamento não seja a solicitada, deve ser informado o					
	part-number do serviço correspondente a esta garantia					
	ou deverá ser apresentada nos documentos de					
	nabilitação, declaração do fabricante para este certame					
	que a garantia do produto corresponde a solicitada, sob					
	pena de desclassificação.					
	13.5. Deverá constar na proposta do licitante, o site do					
	abricante no qual é possível checar a garantia do					
	produto					
, p	através do seu número de série.					
	uraves do seu numero de serie.					
	4. Assistência técnica					
	4.1. Assistência técnica nas sedes do licitante (on site)					
I 1	para os equipamentos ofertados durante o período de					
	garantia de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses.					
	5. Obrigações do fornecedor					
	5.1. Na entrega da proposta técnica/ comercial deverá					
	vir acompanhada de todos os documentos citados acima,					
	os folders e as certificações poderão ser entregues em					
	mídia eletrônica (cd) ou impressos, os folders deverão					
	ser de domínio público, estando disponíveis na internet					
	para aferição das características ofertadas.					
	16. COMPROVAÇÕES TÉCNICAS:					
	16.1. O fabricante do equipamento deverá possuir					
	certificação DMTF como board member ou leadership					
1	nember, sendo que a comprovação se fará por					
i	ntermédio do site da DMTF:					
	nttp://www.dmtf.org/about/list.					
	6.2. Os equipamentos ofertados devem possuir EPEAT					
	GOLD;					
	6.3. O equipamento deverá possuir certificação Energy					
	Star 8.0;					
	16.4. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC					
	60950;					
	16.5. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC					
	61000;					
	16.6. Os equipamentos devem possuir certificação Rohs;					
	16.7. Todos os equipamentos a serem entregues serão					
	dênticos, ou seja, todos os componentes externos e					
	nternos de mesmos modelos e marcas dos utilizados					
	nos equipamentos enviados para avaliação e/ou					
	nomologação;					
	16.8. Todos os componentes mouse, teclado, gabinete e					
	nonitor deverão ser do mesmo fabricante; Não serão					
	aceitos Monitores em Regime OEM; sob pena de					
	lesclassificação;					
	6.9. Deverá ser apresentada declaração do licitante					
	nformando quem prestará a assistência técnica dos					
	produtos ofertados, durante o seu período de vigência.					
	16.10. Deverá ser informado o telefone Local ou 0800					
	para abertura de chamados técnicos;					
	6.11. Todas as certificações acima exigidas deverão ser					
	apresentadas na fase de lançamento das propostas na					
	plataforma licitações-e dos produtos ofertados. A					
	nusência de tais comprovações desclassifica o licitante.					
	COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP					
	Notebook Tipo I	Und	75,00%	375		1
	. Processador:					
	1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 9.700 pontos					
					1	
ttno://ooi ni a	ov bylacilaantraladar pha?aaaaadaaymanta imprimir yyab?aaaa arigan		iolizar@id da		CCEOOOO infra	00/446

- para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site https://www.cpubenchmark.net/
- 1.2. Processador deve possuir no mínimo 4 núcleos;
- 1.3 Deve possuir clock mínimo de 2.6 GHZ (sem turbo Max);
- 1.4. Cache mínimo de 4MB.
- 2. Memória Principal:
- 2.1. Dotada com tecnologia DDR4, 3200 MHz e do tipo SO-DIMM ou superior;
- 2.2. 08 (Oito) GB de memória instalada expansível a 24 GB.
- 3. BIOS:
- 3.1. Senha de inicialização;
- 3.2. Senha de supervisor;
- 3.3. Senha NVMe.
- 4. Placa mãe:
- 4.1. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado, não produzida em regime de OEM ou personalizada;
- 4.2. Possui 3 portas USB, sendo pelo menos 01 x 2.0, 1 x 3.2, 1x USB-C 3.2, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores;
- 4.3. Deve possuir no mínimo 01 x HDMI;
- 4.4. O produto deve possuir Firmware TPM 2.0 ou superior integrado;
- 5. Unidade de disco rígido:
- 5.1. Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, SSD de 256 GB M2, PCIe 3.0 NVMe;
- 6. Conectividade:
- 6.1. Placa de rede Wireless 802.11ax,2X2 e Bluetooth
- 5.1 ou superior;
- 6.2. Placa de Rede 10/100/1000.
- 7. Controladora de áudio integrada High Definition:
- 7.1. Integrada à placa mãe;
- 7.2. Deve possuir conector para Headphone e microfone, sendo aceito conector combo.
- 8. Câmera:
- 8.1. Deve possuir webcam, integrada ao equipamento com resolução mínima de 720p;
- 8.2. Deve possuir trava mecânica para WEB CAM.
- 9. Bateria:
- 9.1. Bateria de Ion Lítio com no mínimo 45 Wh com durabilidade mínima de 12 horas.
- 10. Gabinete:
- 10.1. Deve possuir peso máximo de 1,7 Kg;
- 10.2. Deve possuir tela de no máximo 14" FHD antirreflexo.
- 11. Teclado:
- 11.1. Teclas de Iniciar e de Atalho do MS Windows e Padrão ABNT;
- 11.2. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo

, 12:4		.D_MINUTA_#	AIA_REGIST			
	permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.					
	1 0					
1	12. Touchpad:					
1	12.1. Touchpad com suporte a configuração de					
	MultiGestos;					
	12.2. Dispositivo Apontador UltraNav (TrackPoint +					
	FouchPad).					
	rouein ua).					
	13. Softwares Inclusos:					
	13.1. Acompanha licença do Windows 11					
	Professional 64 bits;					
	13.2. Acompanha Software de segurança e					
ľ	Monitoramento, conforme Anexo I A.					
	14. GARANTIA:					
	14.1. O equipamento ofertado deverá possuir código de					
	dentificação única para a abertura dos chamados no					
	fabricante;			1		
				1		
	14.2. Durante o prazo de garantia será substituída sem			1		
	ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva			1		
	quando o defeito for provocado por uso inadequado dos			1		
	equipamentos;			1		
	14.3. A garantia deverá ser no mínimo de 12 (doze)					
	meses prestada diretamente pelo fabricante na					
	modalidade on-site. Caso a garantia padrão do					
	equipamento não seja a solicitada, deve ser informado o					
	part-number do serviço correspondente a esta garantia					
	ou deverá ser apresentada nos documentos de					
	nabilitação, declaração do fabricante para este certame					
	que a garantia do produto corresponde a solicitada, sob					
ľ	pena de desclassificação.					
	15. Certificações:					
[]	15.1 O produto deve possuir no mínimo EPEAT na			1		
	categoria Gold			1		
	15.2. O produto deve possuir ENERGY STAR 8.0;			1		
	15.2. O produto ofertado deve possuir RoHS;					
	15.3. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC			1		
	60950;			1		
	15.4. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC			1		
	51000;			1		
	15.5. Deverá ser apresentada declaração do licitante			1		
	<u> </u>					
	informando quem prestará a assistência técnica dos			1		
	produtos ofertados, durante o seu período de vigência.					
	Deverá ser informado o telefone Local ou 0800 para			1		
la la	abertura de chamados técnicos.		1			
- 1	15 6 Tadas as contificações acima exigidas deverão ser			1		
	15.6. Todas as certificações acima exigidas deverão ser				1	
a	apresentadas na fase de lançamento das propostas na					
a I	apresentadas na fase de lançamento das propostas na plataforma licitações-e dos produtos ofertados. A					
a F	apresentadas na fase de lançamento das propostas na plataforma licitações-e dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante.					
a F a	apresentadas na fase de lançamento das propostas na plataforma licitações-e dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante. COTA PRINCIPAL					
a F a C	apresentadas na fase de lançamento das propostas na plataforma licitações-e dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante. COTA PRINCIPAL Notebook Tipo I	Und	25,00%	125		
a F a C	apresentadas na fase de lançamento das propostas na plataforma licitações-e dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante. COTA PRINCIPAL Notebook Tipo I 1. Processador:	Und	25,00%	125		
I I I I	apresentadas na fase de lançamento das propostas na plataforma licitações-e dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante. COTA PRINCIPAL Notebook Tipo I 1. Processador: 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 9.700 pontos	Und	25,00%	125		
I I I I	apresentadas na fase de lançamento das propostas na plataforma licitações-e dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante. COTA PRINCIPAL Notebook Tipo I 1. Processador: 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 9.700 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de	Und	25,00%	125		
I I I I	apresentadas na fase de lançamento das propostas na plataforma licitações-e dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante. COTA PRINCIPAL Notebook Tipo I 1. Processador: 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 9.700 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site	Und	25,00%	125		
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	apresentadas na fase de lançamento das propostas na plataforma licitações-e dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante. COTA PRINCIPAL Notebook Tipo I 1. Processador: 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 9.700 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site attps://www.cpubenchmark.net/	Und	25,00%	125		
F F F F F C F	apresentadas na fase de lançamento das propostas na plataforma licitações-e dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante. COTA PRINCIPAL Notebook Tipo I 1. Processador: 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 9.700 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site	Und	25,00%	125		

Max):

- 1.4. Cache mínimo de 4MB.
- 2. Memória Principal:
- 2.1. Dotada com tecnologia DDR4, 3200 MHz e do tipo SO-DIMM ou superior;
- 2.2. 08 (Oito) GB de memória instalada expansível a 24 GB.
- 3. BIOS:
- 3.1. Senha de inicialização;
- 3.2. Senha de supervisor;
- 3.3. Senha NVMe.
- 4. Placa mãe:
- 4.1. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado, não produzida em regime de OEM ou personalizada;
- 4.2. Possui 3 portas USB, sendo pelo menos 01 x 2.0, 1 x 3.2, 1x USB-C 3.2, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores;
- 4.3. Deve possuir no mínimo 01 x HDMI;
- 4.4. O produto deve possuir Firmware TPM 2.0 ou superior integrado;
- 5. Unidade de disco rígido:
- 5.1. Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, SSD de 256 GB M2, PCIe 3.0 NVMe;
- 6. Conectividade:
- 6.1. Placa de rede Wireless 802.11ax,2X2 e Bluetooth
- 5.1 ou superior;
- 6.2. Placa de Rede 10/100/1000.
- 7. Controladora de áudio integrada High Definition:
- 7.1. Integrada à placa mãe;
- 7.2. Deve possuir conector para Headphone e microfone, sendo aceito conector combo.
- 8. Câmera:
- 8.1. Deve possuir webcam, integrada ao equipamento com resolução mínima de 720p;
- 8.2. Deve possuir trava mecânica para WEB CAM.
- 9. Bateria:
- 9.1. Bateria de Ion Lítio com no mínimo 45 Wh com durabilidade mínima de 12 horas.
- 10. Gabinete:
- 10.1. Deve possuir peso máximo de 1,7 Kg;
- 10.2. Deve possuir tela de no máximo 14" FHD antirreflexo.
- 11. Teclado:
- 11.1. Teclas de Iniciar e de Atalho do MS Windows e Padrão ABNT;
- 11.2. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.
- 12. Touchpad:
- 12.1. Touchpad com suporte a configuração de

by 1.00 4	را ۱۵ الاستان ا			- -	ı
MultiGestos; 12.2. Dispositivo Apontador UltraNav (TrackPoint +					
TouchPad).					
Touchi da).					
13. Softwares Inclusos:					
13.1. Acompanha licença do Windows 11					
Professional 64 bits;					
13.2. Acompanha Software de segurança e					
Monitoramento, conforme Anexo I A.					
14. GARANTIA:	.				
14.1. O equipamento ofertado deverá possuir código	de				
identificação única para a abertura dos chamados no					
fabricante; 14.2. Durante o prazo de garantia será substituída sen	,				
ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva	ш				
quando o defeito for provocado por uso inadequado o	los				
equipamentos;	.05				
14.3. A garantia deverá ser no mínimo de 12 (doze)					
meses prestada diretamente pelo fabricante na					
modalidade on-site. Caso a garantia padrão do					
equipamento não seja a solicitada, deve ser informado					
part-number do serviço correspondente a esta garanti-	a				
ou deverá ser apresentada nos documentos de					
habilitação, declaração do fabricante para este certam					
que a garantia do produto corresponde a solicitada, so	ob				
pena de desclassificação.					
15. Certificações:					
15.1 O produto deve possuir no mínimo EPEAT na					
categoria Gold					
15.2. O produto deve possuir ENERGY STAR 8.0;					
15.2. O produto ofertado deve possuir RoHS;					
15.3. Os equipamentos deverão possuir certificado IE 60950;	C				
15.4. Os equipamentos deverão possuir certificado IE	ac				
61000;					
15.5. Deverá ser apresentada declaração do licitante					
informando quem prestará a assistência técnica dos					
produtos ofertados, durante o seu período de vigência	ı.				
Deverá ser informado o telefone Local ou 0800 para					
abertura de chamados técnicos.					
15.6. Todas as certificações acima exigidas deverão s	er				
apresentadas na fase de lançamento das propostas na			1		
plataforma licitações-e dos produtos ofertados. A	.				
ausência de tais comprovações desclassifica o licitant COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	e.				
Notebook Tipo II	Und	75,00%	225		
1. Processador:					
1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 13.100 pon	tos				
para o desempenho, tendo como referência a base de					
dados passmark cpu mark disponível no site					
Intteracy/yymymy amy ham allow only mat/					
https://www.cpubenchmark.net/		I	1		l
1.2. Processador deve possuir no mínimo 6 núcleos;			1		l
1.2. Processador deve possuir no mínimo 6 núcleos; 1.3 Deve possuir clock mínimo de 2.1 GHZ (sem turb	00				
1.2. Processador deve possuir no mínimo 6 núcleos; 1.3 Deve possuir clock mínimo de 2.1 GHZ (sem turl Max);	00				
1.2. Processador deve possuir no mínimo 6 núcleos; 1.3 Deve possuir clock mínimo de 2.1 GHZ (sem turb	00				
1.2. Processador deve possuir no mínimo 6 núcleos; 1.3 Deve possuir clock mínimo de 2.1 GHZ (sem turl Max);	00				

- SO-DIMM ou superior;
- 2.2. 08 (Oito) GB de memória instalada expansível a 24 GB.
- 3. BIOS:
- 3.1. Senha de inicialização;
- 3.2. Senha de supervisor;
- 3.3. Senha NVMe.
- 4. Placa mãe:
- 4.1. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado, não produzida em regime de OEM ou personalizada;
- 4.2. Possui 3 portas USB, sendo pelo menos 01 x 2.0, 1 x 3.2, 1x USB-C 3.2, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores;
- 4.3. Deve possuir no mínimo 01 x HDMI;
- 4.4. O produto deve possuir Firmware TPM 2.0 ou superior integrado;
- 5. Unidade de disco rígido:
- 5.1. Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, SSD de 256 GB M2, PCIe 3.0 NVMe;
- 6. Conectividade:
- 6.1. Placa de rede Wireless 802.11ax,2X2 e Bluetooth
- 5.1 ou superior;
- 6.2. Placa de Rede 10/100/1000.
- 7. Controladora de áudio integrada High Definition:
- 7.1. Integrada à placa mãe;
- 7.2. Deve possuir conector para Headphone e microfone, sendo aceito conector combo.
- 8. Câmera:
- 8.1. Deve possuir webcam, integrada ao equipamento com resolução mínima de 720p;
- 8.2. Deve possuir trava mecânica para WEB CAM.
- 9. Bateria:
- 9.1. Bateria de Ion Lítio com no mínimo 45 Wh com durabilidade mínima de 12 horas.
- 10. Gabinete:
- 10.1. Deve possuir peso máximo de 1,7 Kg;
- 10.2. Deve possuir tela de no máximo 14" FHD antirreflexo.
- 11. Teclado:
- 11.1. Teclas de Iniciar e de Atalho do MS Windows e Padrão ABNT;
- 11.2. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.
- 12. Touchpad:
- 12.1. Touchpad com suporte a configuração de MultiGestos;
- 12.2. Dispositivo Apontador UltraNav (TrackPoint + TouchPad).
- 13. Softwares Inclusos:

13.1. Acompanha licença do Windows 11 Professional 64 bits; 13.2. Acompanha Software de segurança e Monitoramento, conforme Anexo I A.					
14. GARANTIA: 14.1. O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante; 14.2. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos					
equipamentos; 14.3. A garantia deverá ser no mínimo de 12 (doze) meses prestada diretamente pelo fabricante na modalidade on-site. Caso a garantia padrão do equipamento não seja a solicitada, deve ser informado o part-number do serviço correspondente a esta garantia ou deverá ser apresentada nos documentos de habilitação, declaração do fabricante para este certame que a garantia do produto corresponde a solicitada, sob pena de desclassificação.					
15. Certificações: 15.1 O produto deve possuir no mínimo EPEAT na categoria Gold 15.2. O produto deve possuir ENERGY STAR 8.0; 15.2. O produto ofertado deve possuir RoHS; 15.3. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC 60950; 15.4. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC 61000; 15.5. Deverá ser apresentada declaração do licitante informando quem prestará a assistência técnica dos produtos ofertados, durante o seu período de vigência.					
Deverá ser informado o telefone Local ou 0800 para abertura de chamados técnicos. 15.6. Todas as certificações acima exigidas deverão ser apresentadas na fase de lançamento das propostas na plataforma licitações-e dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante. COTA PRINCIPAL					
120 Notebook Tipo II 1. Processador: 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 13.100 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site https://www.cpubenchmark.net/ 1.2. Processador deve possuir no mínimo 6 núcleos; 1.3 Deve possuir clock mínimo de 2.1 GHZ (sem turbo Max); 1.4. Cache mínimo de 8MB.	Und	25,00%	75		
2.1. Dotada com tecnologia DDR4, 3200 MHz e do tipo SO-DIMM ou superior; 2.2. 08 (Oito) GB de memória instalada expansível a 24 GB.					
3. BIOS: 3.1. Senha de inicialização; tps://sei.pi.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origer	m=arvore visu	lalizar&id do	cumento=116	 65883&infra_si	. 104/116

- 3.2. Senha de supervisor;
- 3.3. Senha NVMe.
- 4. Placa mãe:
- 4.1. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado, não produzida em regime de OEM ou personalizada;
- 4.2. Possui 3 portas USB, sendo pelo menos 01 x 2.0, 1 x 3.2, 1x USB-C 3.2, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores;
- 4.3. Deve possuir no mínimo 01 x HDMI;
- 4.4. O produto deve possuir Firmware TPM 2.0 ou superior integrado;
- 5. Unidade de disco rígido:
- 5.1. Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, SSD de 256 GB M2, PCIe 3.0 NVMe;
- 6. Conectividade:
- 6.1. Placa de rede Wireless 802.11ax,2X2 e Bluetooth
- 5.1 ou superior;
- 6.2. Placa de Rede 10/100/1000.
- 7. Controladora de áudio integrada High Definition:
- 7.1. Integrada à placa mãe;
- 7.2. Deve possuir conector para Headphone e microfone, sendo aceito conector combo.
- 8. Câmera:
- 8.1. Deve possuir webcam, integrada ao equipamento com resolução mínima de 720p;
- 8.2. Deve possuir trava mecânica para WEB CAM.
- 9. Bateria:
- 9.1. Bateria de Ion Lítio com no mínimo 45 Wh com durabilidade mínima de 12 horas.
- 10. Gabinete:
- 10.1. Deve possuir peso máximo de 1,7 Kg;
- 10.2. Deve possuir tela de no máximo 14" FHD antirreflexo.
- 11. Teclado:
- 11.1. Teclas de Iniciar e de Atalho do MS Windows e Padrão ABNT:
- 11.2. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.
- 12. Touchpad:
- 12.1. Touchpad com suporte a configuração de MultiGestos;
- 12.2. Dispositivo Apontador UltraNav (TrackPoint + TouchPad).
- 13. Softwares Inclusos:
- 13.1. Acompanha licença do Windows 11 Professional 64 bits;
- 13.2. Acompanha Software de segurança e Monitoramento, conforme Anexo I A.

2/01/25, 12:42	SEI/GOV-PI - 010395879 - SEAI	D_MINUTA_A	TA_REGISTR	O_PRECOS	
14 ide fal 14 fal 15 fa	4.1. O equipamento ofertado deverá possuir código de entificação única para a abertura dos chamados no bricante; 4.2. Durante o prazo de garantia será substituída sem nus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva lando o defeito for provocado por uso inadequado dos quipamentos; 4.3. A garantia deverá ser no mínimo de 12 (doze) eses prestada diretamente pelo fabricante na odalidade on-site. Caso a garantia padrão do quipamento não seja a solicitada, deve ser informado o urt-number do serviço correspondente a esta garantia a deverá ser apresentada nos documentos de abilitação, declaração do fabricante para este certame ne a garantia do produto corresponde a solicitada, sob ena de desclassificação. 5. Certificações: 5.1 O produto deve possuir no mínimo EPEAT na ategoria Gold 5.2. O produto deve possuir ENERGY STAR 8.0; 5.3. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC (1000); 5.4. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC (1000); 5.5. Deverá ser apresentada declaração do licitante formando quem prestará a assistência técnica dos rodutos ofertados, durante o seu período de vigência. everá ser informado o telefone Local ou 0800 para pertura de chamados técnicos. 5.6. Todas as certificações acima exigidas deverão ser presentadas na fase de lançamento das propostas na ataforma licitações-e dos produtos ofertados. A isência de tais comprovações desclassifica o licitante.				
121 No. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.	otebook Tipo III Processador: 1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 15.700 pontos ara o desempenho, tendo como referência a base de ados passmark cpu mark disponível no site tps://www.cpubenchmark.net/ 2. Processador deve possuir no mínimo 8 núcleos; 3 Deve possuir clock mínimo de 1.8 GHZ (sem turbo fax); 4. Cache mínimo de 16 MB Memória Principal: 1. Dotada com tecnologia DDR4, 3200 MHz e do tipo D-DIMM ou superior; 2. 16 (Dezesseis) GB de memória instalada expansível 24 GB. BIOS: 1. Senha de inicialização; 2. Senha de supervisor; 3. Senha NVMe. Placa mãe:	Und	75,00%	150	

- 4.1. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado, não produzida em regime de OEM ou personalizada;
- 4.2. Possui 3 portas USB, sendo pelo menos 01 x 2.0, 1 x 3.2, 1x USB-C 3.2, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores;
- 4.3. Deve possuir no mínimo 01 x HDMI;
- 4.4. O produto deve possuir Firmware TPM 2.0 ou superior integrado;
- 5. Unidade de disco rígido:
- 5.1. Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, SSD de 512 GB M2, PCIe 3.0 NVMe;
- 6. Conectividade:
- 6.1. Placa de rede Wireless 802.11ax,2X2 e Bluetooth
- 5.1 ou superior;
- 6.2. Placa de Rede 10/100/1000.
- 7. Controladora de áudio integrada High Definition:
- 7.1. Integrada à placa mãe;
- 7.2. Deve possuir conector para Headphone e microfone, sendo aceito conector combo.
- 8. Câmera:
- 8.1. Deve possuir webcam, integrada ao equipamento com resolução mínima de 720p;
- 8.2. Deve possuir trava mecânica para WEB CAM.
- 9. Bateria:
- 9.1. Bateria de Ion Lítio com no mínimo 45 Wh com durabilidade mínima de 12 horas.
- 10. Gabinete:
- 10.1. Deve possuir peso máximo de 1,7 Kg;
- 10.2. Deve possuir tela de no máximo 14" FHD antirreflexo.
- 11. Teclado:
- 11.1. Teclas de Iniciar e de Atalho do MS Windows e Padrão ABNT;
- 11.2. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.
- 12. Touchpad:
- 12.1. Touchpad com suporte a configuração de MultiGestos;
- 12.2. Dispositivo Apontador UltraNav (TrackPoint + TouchPad).
- 13. Softwares Inclusos:
- 13.1. Acompanha licença do Windows 11 Professional 64 bits;
- 13.2. Acompanha Software de segurança e Monitoramento, conforme Anexo I A.
- 14. GARANTIA:
- 14.1. O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante;
- 14.2. Durante o prazo de garantia será substituída sem

22/01/25,	12:42 SEI/GOV-PI - 010395879 - SEA	D_MINUTA_A	TA_REGISTI	RO_PRECOS	3	
	ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; 14.3. A garantia deverá ser no mínimo de 12 (doze) meses prestada diretamente pelo fabricante na modalidade on-site. Caso a garantia padrão do equipamento não seja a solicitada, deve ser informado o part-number do serviço correspondente a esta garantia ou deverá ser apresentada nos documentos de habilitação, declaração do fabricante para este certame que a garantia do produto corresponde a solicitada, sob pena de desclassificação.					
	15. Certificações: 15.1 O produto deve possuir no mínimo EPEAT na categoria Gold 15.2. O produto deve possuir ENERGY STAR 8.0; 15.2. O produto ofertado deve possuir RoHS; 15.3. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC 60950; 15.4. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC 61000; 15.5. Deverá ser apresentada declaração do licitante informando quem prestará a assistência técnica dos produtos ofertados, durante o seu período de vigência. Deverá ser informado o telefone Local ou 0800 para abertura de chamados técnicos. 15.6. Todas as certificações acima exigidas deverão ser apresentadas na fase de lançamento das propostas na plataforma licitações-e dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante. COTA PRINCIPAL					
122	Notebook Tipo III	Und	25,00%	50		
	 Processador: Deverá atingir índice de, no mínimo, 15.700 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site https://www.cpubenchmark.net/ Processador deve possuir no mínimo 8 núcleos; Deve possuir clock mínimo de 1.8 GHZ (sem turbo Max); Cache mínimo de 16 MB Memória Principal: Dotada com tecnologia DDR4, 3200 MHz e do tipo SO-DIMM ou superior; Gesesseis) GB de memória instalada expansível a 24 GB. BIOS: Senha de inicialização; Senha NVMe. Placa mãe: 					
	4.1. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado, não produzida em regime de OEM ou personalizada; 4.2. Possui 3 portas USB, sendo pelo menos 01 x 2.0, 1 x 3.2, 1x USB-C 3.2, não sendo utilizado hubs, placas					
attno://ooi	ni gov br/sei/controlador php?acao=documento_imprimir_web&acao_orige		: 0 :	440	050000:	108/116

- ou adaptadores;
- 4.3. Deve possuir no mínimo 01 x HDMI;
- 4.4. O produto deve possuir Firmware TPM 2.0 ou superior integrado;
- 5. Unidade de disco rígido:
- 5.1. Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, SSD de 512 GB M2, PCIe 3.0 NVMe;
- 6. Conectividade:
- 6.1. Placa de rede Wireless 802.11ax,2X2 e Bluetooth
- 5.1 ou superior;
- 6.2. Placa de Rede 10/100/1000.
- 7. Controladora de áudio integrada High Definition:
- 7.1. Integrada à placa mãe;
- 7.2. Deve possuir conector para Headphone e microfone, sendo aceito conector combo.
- 8. Câmera:
- 8.1. Deve possuir webcam, integrada ao equipamento com resolução mínima de 720p;
- 8.2. Deve possuir trava mecânica para WEB CAM.
- 9. Bateria:
- 9.1. Bateria de Ion Lítio com no mínimo 45 Wh com durabilidade mínima de 12 horas.
- 10. Gabinete:
- 10.1. Deve possuir peso máximo de 1,7 Kg;
- 10.2. Deve possuir tela de no máximo 14" FHD antirreflexo.
- 11. Teclado:
- 11.1. Teclas de Iniciar e de Atalho do MS Windows e Padrão ABNT;
- 11.2. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.
- 12. Touchpad:
- 12.1. Touchpad com suporte a configuração de MultiGestos:
- 12.2. Dispositivo Apontador UltraNav (TrackPoint + TouchPad).
- 13. Softwares Inclusos:
- 13.1. Acompanha licença do Windows 11 Professional 64 bits;
- 13.2. Acompanha Software de segurança e Monitoramento, conforme Anexo I A.
- 14. GARANTIA:
- 14.1. O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante;
- 14.2. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;
- 14.3. A garantia deverá ser no mínimo de 12 (doze)

2/01/23, 1	2.42 SEI/GOV-11-010333079-3EA		<u></u>		
	meses prestada diretamente pelo fabricante na modalidade on-site. Caso a garantia padrão do equipamento não seja a solicitada, deve ser informado o part-number do serviço correspondente a esta garantia ou deverá ser apresentada nos documentos de habilitação, declaração do fabricante para este certame que a garantia do produto corresponde a solicitada, sob pena de desclassificação.				
	15. Certificações: 15.1 O produto deve possuir no mínimo EPEAT na categoria Gold 15.2. O produto deve possuir ENERGY STAR 8.0; 15.2. O produto ofertado deve possuir RoHS; 15.3. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC 60950; 15.4. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC 61000; 15.5. Deverá ser apresentada declaração do licitante informando quem prestará a assistência técnica dos produtos ofertados, durante o seu período de vigência. Deverá ser informado o telefone Local ou 0800 para abertura de chamados técnicos. 15.6. Todas as certificações acima exigidas deverão ser apresentadas na fase de lançamento das propostas na plataforma licitações-e dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante.				
123	Notebook Tipo IV – I7 com tela de 15" 1. Processador: 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo 13.800 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site https://www.cpubenchmark.net/ 1.2. Processador deve possuir no mínimo 10 núcleos; 1.3 Deve possuir clock mínimo de 1.7 GHZ (sem turbo Max); 1.4. Cache mínimo de 12MB. 2. Memória Principal: 2.1. Dotada com tecnologia DDR4, 3200 MHz e do tipo SO-DIMM ou superior; 2.2. 08 (Oito) GB de memória instalada expansível a 16 GB. 3. BIOS: 3.1. Senha de inicialização; 3.2. Senha de supervisor; 3.3. Senha NVMe. 4. Placa mãe: 4.1. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado, não produzida em regime de OEM ou personalizada; 4.2. Possui 3 portas USB, sendo pelo menos 01 x 2.0, 1 x 3.2, 1x USB-C 3.2, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores; 4.3. Deve possuir no mínimo 01 x HDMI; 4.4. O produto deve possuir Firmware TPM 2.0 ou superior integrado;	Und	75,00%	225	

- 5. Unidade de disco rígido:
- 5.1. Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, SSD de 256 GB M2, PCIe 3.0 NVMe;
- 6. Conectividade:
- 6.1. Placa de rede Wireless 802.11ac 2X2 e Bluetooth
- 5.1 ou superior;
- 6.2. Placa de Rede 10/100/1000.
- 7. Controladora de áudio integrada High Definition:
- 7.1. Integrada à placa mãe;
- 7.2. Deve possuir conector para Headphone e microfone, sendo aceito conector combo.
- 8. Câmera:
- 8.1. Deve possuir webcam, integrada ao equipamento com resolução mínima de 720p;
- 8.2. Deve possuir trava mecânica para WEB CAM.
- 9. Bateria:
- 9.1. Bateria de Ion Lítio com no mínimo 38 Wh;
- 10. Gabinete:
- 10.1. Deve possuir peso máximo de 1,7 Kg;
- 10.2. Deve possuir tela de no máximo 15.6" FHD antirreflexo.
- 11. Teclado:
- 11.1. Teclas de Iniciar e de Atalho do MS Windows e Padrão ABNT;
- 11.2. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.
- 11.3. Deve possuir teclado numérico;
- 12. Touchpad:
- 12.1. Touchpad com suporte a configuração de MultiGestos;
- 13. Softwares Inclusos:
- 13.1. Acompanha licença do Windows 11 Professional 64 bits;
- 13.2. Acompanha Software de segurança e Monitoramento, conforme Anexo I A.
- 14. GARANTIA:
- 14.1. O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante:
- 14.2. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;
- 14.3. A garantia deverá ser no mínimo de 12 (doze) meses prestada diretamente pelo fabricante na modalidade on-site. Caso a garantia padrão do equipamento não seja a solicitada, deve ser informado o part-number do serviço correspondente a esta garantia ou deverá ser apresentada nos documentos de habilitação, declaração do fabricante para este certame

_/(51/20, 12.42 SEI/00V-11-010093079-3EAD		IA_INEGIOTIV	.O_I I\LCCC	
	que a garantia do produto corresponde a solicitada, sob pena de desclassificação.				
	14. Certificações: 15.1. O produto deve possuir ENERGY STAR 8.0 ou Epeat Silver; 15.2. O produto ofertado deve possuir RoHS; 15.3. Deverá ser apresentada declaração do licitante informando quem prestará a assistência técnica dos produtos ofertados, durante o seu período de vigência. Deverá ser informado o telefone Local ou 0800 para abertura de chamados técnicos. 15.4. Todas as certificações acima exigidas deverão ser apresentadas na fase de lançamento das propostas na plataforma licitações-e dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante. COTA PRINCIPAL				
ŀ		T I a d	25.000/	75	
	1. Processador: 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo 13.800 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site https://www.cpubenchmark.net/ 1.2. Processador deve possuir no mínimo 10 núcleos; 1.3 Deve possuir clock mínimo de 1.7 GHZ (sem turbo Max); 1.4. Cache mínimo de 12MB. 2. Memória Principal: 2.1. Dotada com tecnologia DDR4, 3200 MHz e do tipo SO-DIMM ou superior; 2.2. 08 (Oito) GB de memória instalada expansível a 16 GB. 3. BIOS: 3.1. Senha de inicialização; 3.2. Senha de supervisor; 3.3. Senha NVMe. 4. Placa mãe: 4.1. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o	Und	25,00%	75	
	modelo ofertado, não produzida em regime de OEM ou personalizada; 4.2. Possui 3 portas USB, sendo pelo menos 01 x 2.0, 1 x 3.2, 1x USB-C 3.2, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores; 4.3. Deve possuir no mínimo 01 x HDMI; 4.4. O produto deve possuir Firmware TPM 2.0 ou superior integrado;				
	5. Unidade de disco rígido: 5.1. Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, SSD de 256 GB M2, PCIe 3.0 NVMe;				
	6. Conectividade: 6.1. Placa de rede Wireless 802.11ac 2X2 e Bluetooth 5.1 ou superior; 6.2. Placa de Rede 10/100/1000.				
	7. Controladora de áudio integrada High Definition:				
	·				

- 7.1. Integrada à placa mãe;
- 7.2. Deve possuir conector para Headphone e microfone, sendo aceito conector combo.
- 8. Câmera:
- 8.1. Deve possuir webcam, integrada ao equipamento com resolução mínima de 720p;
- 8.2. Deve possuir trava mecânica para WEB CAM.
- 9. Bateria:
- 9.1. Bateria de Ion Lítio com no mínimo 38 Wh;
- 10. Gabinete:
- 10.1. Deve possuir peso máximo de 1,7 Kg;
- 10.2. Deve possuir tela de no máximo 15.6" FHD antirreflexo.
- 11. Teclado:
- 11.1. Teclas de Iniciar e de Atalho do MS Windows e Padrão ABNT;
- 11.2. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.
- 11.3. Deve possuir teclado numérico;
- 12. Touchpad:
- 12.1. Touchpad com suporte a configuração de MultiGestos;
- 13. Softwares Inclusos:
- 13.1. Acompanha licença do Windows 11 Professional 64 bits;
- 13.2. Acompanha Software de segurança e Monitoramento, conforme Anexo I A.
- 14. GARANTIA:
- 14.1. O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante;
- 14.2. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;
- 14.3. A garantia deverá ser no mínimo de 12 (doze) meses prestada diretamente pelo fabricante na modalidade on-site. Caso a garantia padrão do equipamento não seja a solicitada, deve ser informado o part-number do serviço correspondente a esta garantia ou deverá ser apresentada nos documentos de habilitação, declaração do fabricante para este certame que a garantia do produto corresponde a solicitada, sob pena de desclassificação.
- 14. Certificações:
- 15.1. O produto deve possuir ENERGY STAR 8.0 ou Epeat Silver;
- 15.2. O produto ofertado deve possuir RoHS;
- 15.3. Deverá ser apresentada declaração do licitante informando quem prestará a assistência técnica dos produtos ofertados, durante o seu período de vigência. Deverá ser informado o telefone Local ou 0800 para abertura de chamados técnicos.

15.4. Todas as certificações acima exigidas deverão ser			
apresentadas na fase de lançamento das propostas na			
plataforma licitações-e dos produtos ofertados. A			
ausência de tais comprovações desclassifica o licitante.			
COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP			

2.2. Nos termos do artigo 22 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, ficam também registrados os seguintes fornecedores, obedecida a ordem de classificação no certame:

Item do TR	FORNECEDOR (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
ITEM	TEM DESCRIÇÃO DO ITEM/ UNID QUANT MARCA/ VALOR UNITARIO VALOR R\$					VALOR TOTAL R\$	
	VALOR TOTAL R\$						

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 3.1. O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD/PI).**
- 3.2. São órgãos e entidades participantes do registro de preços.: **Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí** (Conforme item 3.1 do termo de referência).

Item nº Órgãos Participantes		Unidade	Quantidade

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** a partir da data de publicação deste instrumento, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja interesse da Administração e aceitação da parte, conforme art. 3º da Lei Estadual 6.301/2013 e art. 11º do Decreto Estadual 11.319/2004.
- 4.2. A ausência de manifestação do fornecedor dentro do prazo legal, quando instado a se manifestar pela Administração sobre a prorrogação da ata, significará concordância com a referida prorrogação, para os fins do art. 3º, §1º, inciso III, da Lei Estadual nº 6.301/13, conforme Parecer PGE/PLC N° 1727/2019, de 02 de Setembro de 2019, exarado pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

5. **REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DA ATA**

- 5.1. Todos os preços registrados serão publicados trimestralmente no Diário Oficial do Estado, para orientação geral da Administração e servirão de base para conferência dos preços praticados no mercado local.
- 5.2. Durante a vigência da ata os preços registrados poderão ser revisados quando os praticados no mercado sofrerem redução ou tornarem-se superiores aos registrados por motivo superveniente, cabendo ao órgão controlador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao normalmente praticado no mercado, o órgão controlador deverá proceder da seguinte forma:
 - 5.3.1. Deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução dos preços e sua regular adequação aos preços de mercado;
 - 5.3.2. Frustrada a negociação o fornecedor deverá ser liberado dos compromissos assumidos;
 - 5.3.3. Convocará os demais fornecedores registrados, se houver, visando igual oportunidade de negociação.
- 5.4. A atualização dos preços registrados observará os mesmos índices e periodicidade definidos no edital para a variação do valor contratual.

- 5.5. Nos termos do art. 29 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, o fornecedor deverá ter seu registro cancelado quando:
 - 5.5.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.5.2. Não comparecer para retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 5.5.4. Tiver presentes razões de interesse público;
 - 5.5.5. Der causa a rescisão administrativa por qualquer dos motivos previstos no art. 78, da Lei n. 8.666/93.
- 5.6. Caberá ao órgão controlador, em despacho fundamentado da autoridade competente, cancelar o registro, desde que nas hipóteses previstas, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.
- 5.7. No caso da existência de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados, desde que possam comprometer a execução contratual, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do registro de seus preços.
 - 5.7.1. O prazo de solicitação de cancelamento do registro de preços, por parte do fornecedor, é de 30 dias.
- 5.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 6.1. Os órgãos ou entes que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Secretaria de Administração e Previdência, na forma do art. 35, § 5º, V, da Lei Complementar Estadual nº 28/2003, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 6.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
 - 6.3.1. O quantitativo decorrente das adesões à(s) Ata(s) de Registro de Preços gerenciada(s) pela SEADPREV/PI não poderá exceder, na totalidade, ao **décuplo do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos e entes participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, em atenção ao limite estabelecido na Instrução Normativa SEADPREV, publicada no DOE/PI N.226, de 18 de outubro de 2021.
- 6.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 6.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 6.5.1. Caberá à Secretaria de Administração e Previdência autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

7. **CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Contrato.

- 7.2. Esta Ata não obriga a Administração a firmar contratações com o fornecedor, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos bens registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.
- 7.3. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em.... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se houver.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 19/12/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010395879** e o código CRC **14B3813A**.

Referência: Processo nº 00309.003071/2023-02

SEI nº 010395879